

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP

Adriana Manolio

O purismo na virada do século XIX para o XX:  
a polêmica linguística sobre a redação do Código Civil de 1916

Mestrado em Língua Portuguesa

São Paulo

2018

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP

Adriana Manolio

O purismo na virada do século XIX para o XX:  
a polêmica linguística sobre a redação do Código Civil de 1916

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Língua Portuguesa, sob a orientação da Profa. Dra. Leonor Lopes Fávero.

São Paulo  
2018

**BANCA EXAMINADORA:**

---

---

---

*À minha mãe, em memória, e ao meu pai*

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

## AGRADECIMENTOS

À orientadora Profa. Dra. Leonor Lopes Fávero, pela incansável dedicação, pelo generoso compartilhamento de seu conhecimento e por ser minha inspiração para seguir nesta trajetória acadêmica.

Aos professores e membros da banca examinadora, Dra. Marilena Zanon e Dr. Agnaldo Martino, pelas observações enriquecedoras.

Aos professores do Programa de Estudos Pós-Graduados em Língua Portuguesa, em especial: Dra. Dieli Vesaro Palma, Dr Jarbas V. Nascimento, Dr. João Sayeg de Siqueira e Dra. Sueli Cristina Marquesi, pelos valiosos ensinamentos para minha formação.

À Maria Lourdes Scaglione, Assistente de Coordenação de Curso do Programa de Língua Portuguesa, pela ajuda imensa e paciência constante em todos os momentos.

Aos colegas do Programa, pelas contribuições neste trabalho e pelo companheirismo nesta jornada.

À amiga-irmã Camila, pelo privilégio de nossa longa, ainda que distante, amizade e por estar ao meu lado em um dos momentos mais difíceis e especiais desta caminhada: *Paris, je t'aime!*

Aos meus amados Rafael e Alice, por estarem na minha vida me apoiando com tanto carinho.

*Une science qui n'as pas d'histoire est une science morte, une science qui n'existe pas ou plus. Les morts n'ont pas d'avenir.*

(AUROUX, 2006, p.116)

## RESUMO

Este estudo situa-se na linha de pesquisa da História das Ideias Linguísticas e tem como objeto a discussão quanto ao purismo linguístico na polêmica sobre a redação do primeiro Código Civil do Brasil, travada entre o jurista Rui Barbosa e o gramático Ernesto Carneiro Ribeiro. O objetivo deste trabalho é examinar as questões debatidas em relação aos neologismos, estrangeirismos e arcaísmos, visto que são fatos linguísticos identificados com o fenômeno do purismo. Além do exame dessas questões à luz dos pressupostos do purismo vigentes à época, serão analisadas as contribuições desse embate para o saber linguístico brasileiro. Desta forma, traça-se inicialmente uma breve introdução dos pressupostos teóricos da História das Ideias Linguísticas, prosseguindo com a contextualização do momento histórico em que ocorreram as discussões linguísticas sobre o Código Civil – a passagem do século XIX para o XX. Em seguida, são apresentadas as principais concepções linguísticas que influenciaram os intelectuais brasileiros desse período, com destaque para as correntes histórico-comparativas que inspiraram a gramatização da língua portuguesa no Brasil e o processo de consciência da língua nacional. Após, são analisados os neologismos, estrangeirismos e arcaísmos que foram objeto de debate entre Rui Barbosa e Carneiro Ribeiro, com a descrição da posição de cada debatedor em face das concepções puristas. Constata-se que houve a influência do purismo linguístico em ambos os autores, os quais apresentam exemplos, em sua maioria, dos escritores clássicos portugueses e, muitas vezes, até dos latinos, como autoridades linguísticas a fim de justificar sua preferência por uma ou outra forma dos vocábulos debatidos. No entanto, para além da questão do paradoxo entre a negação da teoria e a prática purista dos autores, conclui-se que a contribuição da polêmica para a formação do saber linguístico brasileiro foi, de fato, levantar enorme *corpus* literário em um momento no qual o estudo da língua portuguesa no Brasil avançava e procurava desprender-se das influências lusitanas.

Palavras-chave: História das Ideias Linguísticas. Polêmicas linguísticas. Língua nacional. Purismo linguístico. Código Civil 1916.

## ABSTRACT

This study is in the the History of Linguistic Ideas research line and aims to discuss the linguistic purism in the controversy over the writing of the first Civil Code of Brazil. This controversy is raised between the jurist Rui Barbosa and the grammarian Ernesto Carneiro Ribeiro. The objective of this work is to examine the issues discussed in relation to neologisms, Gallicisms and archaisms, since they are linguistic facts identified together with the phenomenon of purism. Besides examining these issues from the point of view of purism in that period, this study will also analyze the contributions of this conflict to the Brazilian linguistic knowledge. In this way, a brief introduction of the theoretical assumptions of the History of Linguistic Ideas is initially made, continuing with the contextualization of the historical moment when the linguistic discussions about the Civil Code took place, which is the transition period from the nineteenth century to the twentieth. Then, this article presents the main linguistic conceptions that influenced the Brazilian intellectuals of this period, highlighting the comparative-historical method that inspired the Portuguese language grammatization in Brazil and the process of awareness of the national language. After that, the analysis focuses on the neologisms, Gallicisms and archaisms that were the object of discussion between Rui Barbosa and Carneiro Ribeiro, with the description of the position of each in view of the purist conceptions. It is observed that the linguistic purism had an influence on both authors. The examples presented by these authors are mainly of classic Portuguese and often Latin writers, in order to justify their preference for one or the other form of the words discussed. However, beyond the paradox between the denial of theory and the purist practice of authors, this study concludes that the contribution of the controversy to the formation of Brazilian linguistic knowledge was, in fact, to raise enormous literary corpus at a time in which the study of the Portuguese language in Brazil was advancing and seeking to detach itself from Lusitanian influences.

Keywords: History of Linguistic Ideas. Linguistic controversies. National language. Linguistic purism. Civil Code 1916.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### Gráficos

Gráfico 1 – Número de citações e de autores por século	107
Gráfico 2 – Número de citações e de autores por século na <i>Tréplica</i>	108

### Quadros

Quadro 1 – Textos objeto desta pesquisa	14
Quadro 2 – Publicações sobre a redação do projeto do Código Civil	57
Quadro 3 – Propositalmente	95
Quadro 4 – Proposital	97
Quadro 5 – Desvirginamento	98
Quadro 6 – Incidir	100
Quadro 7 – Direito autoral	101
Quadro 8 – Agir	104
Quadro 9 – Agir	104
Quadro 10 – Agir	104
Quadro 11 – Verbos sinônimos de “agir”	106
Quadro 12 – Afetar e honorabilidade	111
Quadro 13 – Afetar	111
Quadro 14 – Barbarismos	113
Quadro 15 – Insolvável	114
Quadro 16 – Insolvabilidade	115
Quadro 17 – Fazer valer	115
Quadro 18 – Perdente	117
Quadro 19 – Palavras da mesma feição de “perdente”	117
Quadro 20 – Despedida	119

## SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	<b>11</b>
<b>1 História das Ideias Linguísticas</b> .....	<b>15</b>
1.1 A história e a <i>École des Annales</i> .....	15
1.2 História das ideias e das mentalidades.....	20
1.3 História das ideias linguísticas.....	23
<b>2 Contexto histórico no final do século XIX e início do XX</b> .....	<b>35</b>
2.1 Breve biografia de Carneiro Ribeiro e Rui Barbosa .....	35
2.2 Aspectos políticos, sociais e econômicos .....	38
2.3 Aspectos culturais.....	45
2.4 Aspectos legislativos: o Código Civil .....	51
<b>3 Concepções linguísticas no século XIX</b> .....	<b>61</b>
3.1 Linguística histórico-comparativa.....	61
3.1.1 Estudos formadores da linguística histórico-comparativa e influenciadores do pensamento linguístico brasileiro.....	64
3.2 Gramatização da língua portuguesa no Brasil no século XIX .....	70
3.3 Língua nacional .....	74
3.4 Concepção de purismo na transição do século XIX para o XX.....	76
3.5 Polêmicas linguísticas na segunda metade do século XIX.....	83
3.5.1 José de Alencar e Joaquim Nabuco (1875).....	85
3.5.2 Carlos de Laet e Camilo Castelo Branco (1879).....	87
3.5.3 Júlio Ribeiro e Padre Sena de Freitas (1888).....	89
<b>4 Análise da polêmica linguística sobre a redação do Código Civil</b> .....	<b>91</b>
4.1 Purismo na visão de Carneiro Ribeiro e Rui Barbosa.....	91
4.2 Neologismos .....	95
4.3 Estrangeirismos .....	111
4.4 Arcaísmos.....	118
<b>Conclusão</b> .....	<b>127</b>
<b>Referências</b> .....	<b>129</b>
<b>Anexos</b> .....	<b>136</b>



## INTRODUÇÃO

Este estudo situa-se na linha de pesquisa *História e Descrição da Língua Portuguesa* e propõe-se a examinar a polêmica linguística entre o jurista Rui Barbosa e o gramático Ernesto Carneiro Ribeiro sobre a redação do primeiro Código Civil Brasileiro, quanto à discussão sobre a questão do purismo linguístico.

Na passagem do século XIX para o XX, o ambiente cultural brasileiro foi marcado por discussões públicas em torno de questões da linguagem, seus padrões cultos e eruditos. A polêmica linguística travada entre o jurista Rui Barbosa e o gramático Ernesto Carneiro Ribeiro sobre a redação do Código Civil é um caso que ilustra com perfeição o espírito desse período.

Entre réplicas e trélicas, o motivo do confronto era que, do ponto de vista de Carneiro Ribeiro, os textos de Rui Barbosa eram escritos “[...] com linguagem empolada, repleta de ademanos não condizentes com a natureza do texto (que deveria ser claro), com a época e, sobretudo, com a “nossa” sintaxe, já distante da lusitana e já identificadora de um povo.” (RICCIARDI, 2004, p. 124) Foi essa discussão a respeito da concepção de purismo linguístico vigente na época, ligado à tradição lusitana, que definiu a escolha do tema para a realização deste estudo.

A discussão sobre a redação do Código Civil foi longa, iniciou-se em 1902 e encerrou-se definitivamente com a aprovação do texto legal em 1916. Gerou, também, muitas páginas de debate: a *Réplica às defesas da redação do Projeto de Código Civil Brasileiro* de Rui Barbosa foi apresentada em um volume com mais de 600 páginas, e a tréplica de Carneiro Ribeiro, intitulada *A Redação do Projeto do Código Civil e a Réplica do Dr. Rui Barbosa*, rendeu mais de oitocentas páginas. Diante desse vasto material, um recorte no tema proposto é necessário.

De acordo com Fávero (2016), os temas privilegiados pelos autores da polêmica foram a colocação pronominal, a formação de palavras, os neologismos, estrangeirismos e arcaísmos pois representam assuntos em pauta na época: a correção e o purismo.

Assim, o problema deste estudo será a discussão quanto ao purismo linguístico travada entre Rui Barbosa e Ernesto Carneiro Ribeiro na polêmica sobre a redação do Código Civil, com foco no exame das questões relativas aos neologismos, estrangeirismos e arcaísmos, uma vez que são fatos linguísticos

identificados com o fenômeno do purismo, excluindo os demais vícios de linguagem discutidos ao longo da polêmica.

Examinar a polêmica linguística travada entre Rui Barbosa e Ernesto Carneiro Ribeiro sobre a redação do Código Civil Brasileiro, quanto à questão do purismo, assim como discutir as contribuições desses embates para o saber linguístico brasileiro, são as principais razões para a elaboração deste estudo.

Em relação à relevância pessoal para a realização deste estudo, ao redigir e revisar textos do discurso jurídico, no cotidiano profissional, constato que a defesa do uso de termos arcaicos, de locuções latinas, bem como a oposição aos neologismos e aos estrangeirismos mostram-se ainda presentes na linguagem jurídica. Assim, é relevante a oportunidade de refletir sobre a discussão do purismo e da correção linguística, temas que predominaram no embate em torno da redação do Código Civil e que, passados cem anos da polêmica, ainda se revelam atuais.

Quanto à relevância social, este estudo será uma oportunidade de ampliar o conhecimento sobre este representativo episódio da história da língua no Brasil, marcado pela defesa da língua nacional. Bueno e Ermakoff (2005) julgam a querela sobre a redação do Código Civil como a maior polêmica gramatical e filológica da história brasileira.

No tocante à relevância teórica, afirma Fávero (2016, p. 395) que polêmicas como essa “faziam com que os estudiosos – alvo das críticas – aprofundassem seus saberes linguísticos, obrigados que se sentiam em formular suas réplicas e, por vezes, trélicas solidamente justificadas.” Orlandi (2013, p. 167) assinala, por exemplo, que a *Gramática Expositiva*, de Eduardo Carlos Pereira, foi enriquecida na parte dos exemplos (clássicos e modernos) pela polêmica de Rui Barbosa e Ernesto Carneiro Ribeiro.

Essas inúmeras discussões sobre a questão da Língua Portuguesa, segundo Fávero e Molina (2006), forneceram importante subsídio para a compreensão do nosso saber linguístico. Além disso, por meio dessas polêmicas, é possível pontuar a evolução das concepções acerca da língua, em paralelo à evolução do pensamento científico, demonstrando a relevância acadêmica do estudo deste tema.

Os pressupostos teóricos para o desenvolvimento desta pesquisa levarão em conta os princípios da história das ideias linguísticas, disciplina resultante da interdisciplinaridade entre a história e a linguística. O conceito de história das ideias

linguísticas é apresentado por Fávero e Molina (2006, p. 18) como “parte da história cultural” e revela esse entrelaçamento entre as disciplinas. Nas palavras de Chartier (1990, p. 16): “A história cultural, tal como a entendemos, tem por principal objeto identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler.”

Para Auroux (2009, p. 31), “as grandes transformações dos saberes linguísticos são, antes de tudo, fenômenos culturais que afetam o modo de existência de uma cultura do mesmo modo que dela procedem.” Nesse sentido, consoante a visão do autor, “as causas que agem sobre o desenvolvimento dos saberes linguísticos são extremamente complexas”, citando, entre outros exemplos, o purismo e a exaltação da identidade nacional como fenômenos quase universais na constituição dos saberes linguísticos.

Os fenômenos do purismo e da exaltação da identidade nacional, acompanhados da constituição e da preservação de um *corpus* literário, são justamente o cerne do debate linguístico a respeito do Código Civil Brasileiro, tema que será desenvolvido neste estudo.

Assim, o objetivo geral deste trabalho é examinar a polêmica linguística entre o jurista Rui Barbosa e o gramático Ernesto Carneiro Ribeiro sobre a redação do Código Civil Brasileiro, no tocante à concepção de purismo da língua portuguesa, proporcionando um aprofundamento da compreensão do processo de produção do conhecimento no campo da linguística histórica, em especial, a evolução das concepções acerca da língua.

Pretende-se, especificamente, com este estudo:

- descrever as informações históricas para caracterizar o momento político, social e cultural do período de transição do final do século XIX e início do século XX;
- realizar levantamento bibliográfico a fim de verificar as concepções linguísticas vigentes na época a respeito do purismo;
- identificar e analisar no *corpus* as questões relativas aos neologismos, estrangeirismos e arcaísmos, debatidas por Rui Barbosa e Ernesto Carneiro Ribeiro, estabelecendo relações com a concepção de purismo.

Quanto ao *corpus*<sup>1</sup>, os textos investigados são apresentados no quadro a seguir<sup>2</sup>:

Quadro 1 – Textos objeto desta pesquisa

<b>Título</b>	<b>Autor</b>
Parecer do Senador Rui Barbosa sobre a redação do projeto [do Código Civil] da Câmara dos Deputados	Rui Barbosa
Ligeiras observações sobre as emendas do Dr. Rui Barbosa, feitas à Redação do Projeto do Código Civil	Ernesto Carneiro Ribeiro
Réplica às defesas da redação do Projeto de Código Civil Brasileiro	Rui Barbosa

Fonte: elaborado pela autora

Este trabalho está organizado em quatro capítulos. O primeiro capítulo apresentará a história das ideias linguísticas, base teórico-metodológica que fundamentará a análise do *corpus*. Na sequência, o segundo capítulo trará uma breve contextualização histórica do período em que ocorreu a discussão sobre a redação do Código Civil, a qual se iniciou em 1902 e se encerrou definitivamente com a aprovação do texto legal em 1916. No terceiro capítulo, serão expostas, brevemente, as concepções linguísticas histórico-comparativas e seus principais teóricos que influenciaram o pensamento dos intelectuais brasileiros dessa época. Este mesmo capítulo apresentará algumas polêmicas sobre a língua, ocorridas ao final do século XIX, nas quais foi discutido o fenômeno do purismo linguístico. Enfim, no quarto capítulo será realizada a análise dos neologismos, estrangeirismos e arcaísmos, fatos linguísticos identificados com o fenômeno do purismo, que foram objeto de debate entre Rui Barbosa e Ernesto Carneiro Ribeiro.

Dessa forma, espera-se, afinal, contribuir para o aprofundamento da compreensão do processo de produção do conhecimento sobre a língua portuguesa no Brasil, tendo como base teórica a história das ideias linguísticas.

---

<sup>1</sup> A obra *A Redação do Projeto do Código Civil e a Réplica do Dr. Rui Barbosa*, de Ernesto Carneiro Ribeiro, publicada em 1905 e conhecida como a *Tréplica*, não será objeto de pesquisa neste estudo.

<sup>2</sup> Nos títulos das obras e na transcrição de citações diretas dos textos pesquisados, adotou-se a ortografia atualizada segundo o Acordo Ortográfico de 2009, a fim de manter a padronização ortográfica.

## 1 HISTÓRIA DAS IDEIAS LINGUÍSTICAS

Este capítulo trata da fundamentação teórica que será a base para o estudo do objeto deste trabalho. Serão apresentadas, assim, as questões pertinentes à história das ideias linguísticas, disciplina resultante da interdisciplinaridade entre a história e a linguística.

Inicialmente, será abordado o movimento de renovação da história representado pela Escola dos *Annales*. Na sequência, será apresentado o conceito de história das ideias e das mentalidades, dentro do quadro teórico da história cultural. Ao final, serão discutidos os pressupostos basilares do estudo da história das ideias linguísticas.

### 1.1 A história e a *École des Annales*

Até o início do século XX, de acordo com Burke (2010a), a forma dominante de escrever a história era a narrativa dos acontecimentos políticos e militares, na qual eram apresentados os grandes feitos daqueles que eram considerados os grandes homens: reis e chefes militares.

Em torno da metade do século XVIII, na Escócia, França, Alemanha e Itália, já haviam surgido os primeiros estudiosos a entender que a história não deveria limitar-se às guerras e à política. Eram intelectuais que passaram a produzir estudos sobre a história das estruturas (como o sistema feudal), sobre a história da arte, da literatura e da música. Ao final do século, porém, esses historiadores que trabalhavam a história sociocultural passaram a ser marginalizados.

O movimento de contestação do domínio da história política volta a tornar-se crescente no final do século XIX. Diversos estudiosos começaram a escrever sobre a história econômica. Os fundadores da sociologia expressavam críticas à história da política: Augusto Comte defendia a história sem nomes; Herbert Spencer criticava o estudo das biografias dos monarcas, que nada esclareciam a respeito da ciência da sociedade; Émile Durkheim desprezava a história aparente, que não refletia a história real de uma nação.

O historiador Eric Hobsbawm (1977, p. 392) afirma que, no início do século XX, o desenvolvimento das ciências sociais foi revolucionário, e, influenciados pelo cientificismo, alguns estudiosos começam a repensar os limites da

história, que não deveria ser vista “simplesmente como uma sucessão cronológica de acontecimentos.”

Em 1903, conforme descreve Burke (2010a, p. 22), o economista François Simiand, seguidor de Durkheim, escreve um famoso artigo no qual ataca o que chamou de “os ídolos da tribo dos historiadores”. Para o Simiand, eram três os ídolos que deveriam ser derrubados:

[...] o “ídolo político”, “a eterna preocupação com a história política, os fatos políticos, as guerras etc., que conferem a esses eventos uma exagerada importância”; o “ídolo individual”, isto é, a ênfase excessiva nos chamados grandes homens, [...]; e, finalmente, o “ídolo cronológico”, ou seja, “o hábito de perder-se nos estudos das origens”. (BURKE, 2010a, p. 22)

Essa crítica de Simiand foi publicada em uma nova revista, chamada *Revue de Synthèse Historique*, fundada com a intenção de incentivar os historiadores a produzir estudos em colaboração com outras disciplinas como a psicologia e a sociologia, a fim de construir uma “psicologia histórica”. Esse ideal de cooperação interdisciplinar teve grande repercussão em Lucien Febvre e Marc Bloch, que também escreviam para a revista, vindo a tornarem-se os criadores da *École des Annales*.

Febvre, especialista na história do século XVI, e Bloch, medievalista, conhecem-se em 1920, por ocasião de suas nomeações para professor e *maître de conférences*, respectivamente, na Universidade de Estrasburgo. Para Burke (2010a), é necessário realçar a importância desse ambiente para a formação do grupo dos *Annales*:

Nos anos que se seguiram à Primeira Guerra Mundial, Estrasburgo era efetivamente uma nova universidade, pois a cidade vinha de ser recentemente desanexada da Alemanha, criando um ambiente favorável à inovação intelectual e facilitando o intercâmbio de ideias através das fronteiras disciplinares. (BURKE, 2010a, p. 22)

Em 1929, Lucien Febvre e Marc Bloch, fundam a revista *Annales d'Histoire Économique et Sociale*, planejada para exercer uma liderança intelectual nos campos da história social e econômica. Como editores, Febvre e Bloch buscavam uma abordagem nova e interdisciplinar da história. Eles defendiam que a história deveria desprender-se do modelo antigo, da mera descrição factual, propondo um diálogo e uma interpretação com vários aspectos:

História ciência do Homem, e então os fatos, sim: mas os fatos humanos; tarefa do historiador: encontrar os homens que os viveram, e deles os que mais tarde aí se instalaram com as suas ideias, para os interpretar. (FEBVRE *apud* FÁVERO; MOLINA, 2006, p. 21)

De acordo com Fávero e Molina (2006, p. 19-20), Febvre e Bloch propõem a renovação do estudo histórico, aproximando a história de outras disciplinas e “defendendo a necessidade de uma história total, ou seja, capaz de estudar, simultaneamente, o econômico, o social e o cultural.”

A expressão “história total”, segundo Burke (2011, p. 11), “tão cara aos historiadores dos *Annales*”, significa que “a nova história começou a se interessar por virtualmente toda a atividade humana.” Para o autor, “a base filosófica da nova história é a ideia de que a realidade é social ou culturalmente constituída.”

Prosseguindo com o relato de Burke (2010a), como sinal do êxito do movimento dos *Annales*, Febvre e Bloch transferem-se para Paris, capital da vida intelectual francesa. Aos poucos, os *Annales* transformaram-se no centro de uma escola de história. Ainda durante a década de 30, Febvre escreve manifestos em defesa de um novo tipo de história, voltada para problemas e baseada na pesquisa interdisciplinar. Em 1933, Lucien Febvre passa a ocupar uma cátedra no *Collège de France*; já Marc Bloch, em 1936, uma cadeira de história econômica da Sorbonne. Em 1939, já existe um núcleo fiel de jovens discípulos, que adotavam o que chamavam de “o espírito dos *Annales*”.

Com o início da Segunda Guerra Mundial, no entanto, o desenvolvimento desse processo de renovação é desalerado. Marc Bloch alista-se no exército, apesar dos seus 53 anos, e, após a derrota da França, junta-se à Resistência. A política antissemita do regime de Vichy exige sua retirada da revista. Bloch esperava que ela deixasse de ser publicada, mas Febvre continua a editá-la. Marc Bloch é capturado pelos alemães e fuzilado em 1944.

No pós-guerra, Febvre é convidado a participar da reorganização da *École Pratique des Hautes Études*, prestigiosa instituição do sistema francês de educação superior. Para auxiliá-lo, Febvre nomeia diversos discípulos e amigos, entre eles Fernand Braudel, que o auxiliava na administração dos *Annales*. Já em 1949, ano em que a tese de doutoramento de Braudel foi publicada, acumulava a função de diretor do *Centre de Recherches Historiques*, ao lado de Febvre. Após sua morte em 1956, Braudel torna-se o herdeiro no movimento e o diretor efetivo dos *Annales*.

A segunda geração da *École des Annales* ficou conhecida como *A Era Braudel*. Nas palavras de Burke (2010a, p. 61), “durante quase trinta anos, da morte de Febvre em 1956 até sua própria morte em 1985, Braudel foi não apenas o mais importante historiador francês, mas também o mais poderoso.”

Uma das grandes contribuições do historiador Braudel foi transformar as noções de tempo e espaço. Foi na sua tese, intitulada *O Mediterrâneo*, que ele, fazendo do mar o herói de seu épico, propôs uma abordagem diferente do passado em cada uma das três partes: “Primeiramente, há a história ‘quase sem tempo’ da relação entre o ‘homem’ e o ambiente; surge, então, gradativamente, a história mutante da estrutura econômica, social e política e, finalmente, a trepidante história dos acontecimentos.” (BURKE, 2010a, p. 51)

O objeto da primeira parte da obra de Braudel foi denominado pelo autor como a “geo-história”, a qual se encontra abaixo das correntes sociais. Braudel a define como a verdadeira matéria do estudo da história: a história da relação do homem com seu meio, “uma história quase imóvel... uma história lenta a desenvolver-se e a transformar-se, feita muito frequentemente de retornos insistentes, de ciclos sem fim recomeçados.”, ainda consoante Burke (2010a, p. 54) O objetivo de Braudel era demonstrar que tanto a história dos acontecimentos quanto a das tendências gerais não podem ser compreendidas sem as características geográficas, as quais também têm sua história.

Na segunda parte do *Mediterrâneo*, Braudel aborda as águas mais profundas e calmas, em que a história se movimenta em um ritmo mais lento do que a dos eventos – é a história das estruturas: sistemas econômicos, estados, sociedades, civilizações e formas mutantes de guerra. Nesse nível mais profundo da história, as mudanças nem sempre são percebidas pelos contemporâneos, pois ocorrem no tempo das gerações ou mesmo no de séculos.

Quanto à história dos acontecimentos, objeto na terceira parte de sua obra, trata-se da narrativa dos eventos, que Braudel considerava como a mais superficial, embora fosse rica em interesse humano:

[...], Braudel descreve os acontecimentos como “perturbações superficiais, espumas de ondas que a maré da história carrega em suas fortes espáduas.” [...] Para compreender a história é necessário saber mergulhar sob as ondas. (BURKE, 2010a, p. 51)

Para Burke (2010a, p. 60-61), a principal conquista de Braudel foi “combinar um estudo na longa duração com o de uma complexa interação entre o meio, a economia, a sociedade, a política, a cultura e os acontecimentos”, tornando “seus leitores conscientes da importância do espaço na história” e demonstrando o avanço do tempo em diferentes velocidades.

A partir de 1969, “Braudel decidiu recrutar jovens historiadores com a finalidade de renovar os *Annales*.” (BURKE, 2010a, p. 62) Essa geração será conhecida como a terceira, centrando seus estudos nas mentalidades e nas vidas cotidianas, bem como ampliando o conceito de fonte ao utilizar documentos psicológicos, arqueológicos, orais, religiosos. (FÁVERO; MOLINA, 2006)

Os medievalistas Jacques Le Goff e Georges Duby foram dois dos mais destacados historiadores desse período. A contribuição mais substancial de Le Goff para a história das mentalidades foi sua obra sobre as histórias das mudanças das representações da vida depois da morte. Quanto a Duby, preocupou-se com a história das ideologias, da reprodução cultural e do imaginário social. Seu mais importante livro estuda a “representação coletiva da sociedade medieval dividida em três grupos, padres, cavaleiros e camponeses, isto é, os que rezam, os que guerreiam e os que trabalham.” (BURKE, 2010a, p. 98)

A princípio, o estudo das mentalidades não oferecia uma sustentação para a abordagem quantitativa que havia sido desenvolvida pela segunda geração, na análise de Burke (2010a). No entanto, historiadores da terceira geração começam a empregar a abordagem quantitativa ou serial de documentos, baseada em estudos estatísticos, demonstrando, na longa duração, o mapeamento de mudanças de atitudes. A abordagem quantitativa foi desenvolvida para estudar a história do livro, da alfabetização, da prática religiosa, entre outros domínios históricos.

Na década de 1970, há uma reação negativa contra essa abordagem e surgem outras correntes. Uma delas foi a mudança em direção a construir uma história antropológica. Emmanuel Le Roy Ladurie realizou famoso estudo nessa direção sobre uma aldeia francesa, intitulado *Montaillou*. O autor trata, na obra, da cultura material da aldeia e das mentalidades dos aldeões, como “seu sentido do tempo e espaço, infância e morte, sexualidade, Deus e natureza”:

A novidade de sua abordagem está em sua tentativa de escrever um estudo histórico de comunidade no sentido antropológico – não a história de uma aldeia particular, mas o retrato da aldeia, escrita nas

palavras dos próprios habitantes, e o retrato de uma sociedade mais ampla, que os aldeãos representam. (BURKE, 2010a, p. 108)

Outro destacado historiador desse período é Roger Chartier, conhecido por seu trabalho sobre a história do livro. A importância dos seus ensaios está na mudança de abordagem, nas palavras do autor, “da história social da cultura para a história cultural da sociedade.” (BURKE, 2010a, p. 110) Na visão de Chartier, o que os historiadores anteriores geralmente aceitavam como estruturas objetivas devem ser vistas como culturalmente “constituídas” ou “construídas”, ou seja, a sociedade é, em si mesma, uma representação coletiva, tema que será retomado na seção 1.2.

Na interpretação de Fávero e Molina (2006):

[...], construindo-se e aplicando-se cada vez mais novos objetos a novos campos, a História busca identificar o modo como, em diferentes lugares e momentos, uma determinada realidade social é construída, interpretada e deixada para a posteridade. Nesse sentido, é necessário pensar essa *história* como um trabalho de *representação*, isto é, como são traduzidas as posições e interesses dos indivíduos que compõem a sociedade, como pensam que ela é, como agem, ou como gostariam que ela fosse. (FÁVERO; MOLINA, 2006, p. 23)

Na perspectiva de Burke (2010a, p. 143), a contribuição mais importante das três gerações dos *Annales* foi a expansão do campo da história por diversas áreas. Essa ampliação do território da história deu-se pela descoberta de novas fontes, pelo desenvolvimento de novos métodos para explorá-las e pela colaboração com outras ciências, ligadas ao estudo da humanidade, da economia à psicologia, da geografia à linguística.

Para Fávero e Molina (2006, p. 22), o elemento unificador das três gerações é a ênfase na interdisciplinaridade, na análise de fatos advindos de várias áreas, construindo uma história-problema, com foco na interpretação dos dados e na busca de esclarecimento dos porquês.

## **1.2 História das ideias e das mentalidades**

O nascimento da história das mentalidades está ligado ao surgimento do novo olhar sobre a história impresso pelo grupo criador dos *Annales*, conforme descrito na seção anterior. Febvre e Bloch, atraídos pela psicologia coletiva e pelos fenômenos espirituais na história, possibilitaram um novo enfoque para a história, a das mentalidades. (LE GOFF, 2005, p. 67) Na época dos fundadores, porém, a

história das mentalidades não era mais do que uma faceta da chamada história social.

Durante a geração de Braudel, a história da cultura e a das mentalidades situavam-se marginalmente ao projeto dos *Annales*, segundo Burke (2010a). Isso ocorreu porque muitos historiadores franceses acreditavam que a história social e a econômica eram mais importantes. Essa geração preteriu a parte da história no que tocasse ao imaginário, à psicologia coletiva, ao cultural.

É com a terceira geração, no curso dos anos 1970, e o advento da história demográfica que os fenômenos da mentalidade são reintroduzidos na história socioeconômica. A redescoberta da história das mentalidades sobreveio especialmente com a atenção do público dada ao livro de Philippe Ariès sobre o estudo das famílias e das escolas no antigo regime francês. A partir desse livro, os historiadores passam a dar mais atenção ao papel dos valores e das mentalidades.

Por intermédio de dados demográficos, Ariès (2005, p. 214), ao narrar sua própria experiência, afirma que a utilização dos mecanismos das estatísticas serviu para identificar as realidades ocultas, “realidades das atitudes diante da vida, da idade, da doença, da morte”, das quais a maior parte das pessoas não gostava de falar ou sequer estavam conscientes delas.

Na perspectiva de Burke (2008), a tradição francesa utilizou diversos termos ao longo das gerações dos *Annales*:

Há três ou quatro gerações os historiadores associados à revista *Annales* vêm fazendo uma série notável de contribuições importantes nesse campo: para a história das mentalidades, sensibilidades ou “representações coletivas” na época de Marc Bloch e Lucien Febvre; para a história da cultura material (*civilisation matérielle*), na época de Fernand Braudel; e para a história das mentalidades (de novo) e da imaginação social, na época de Jacques Le Goff, Emmanuel Le Roy Ladurie e Alain Corbin. (BURKE, 2008, p. 11)

De acordo com Ariès (2005), a ideia de mentalidade é um conceito cuja definição é complexa. Atitudes, crenças, costumes que eram concebíveis e aceitáveis em determinadas época e cultura deixam de sê-lo em outras, indicando a mudança de mentalidade que ocorre. Os valores podem ainda ser os mesmos, mas os reflexos elementares são outros, são as atitudes mentais que se alteram.

A introdução do conceito de “mentalidade” implicou uma extraordinária dilatação do território do historiador:

Ampliação da história além de suas antigas margens e, ao mesmo tempo, retorno a seu antigo domínio, que se imaginava bem explorado: o historiador relê hoje os documentos utilizados por seus predecessores, mas com um novo olhar e outro gabarito. (ARIÈS, 2005, p. 227)

Os historiadores, para Ariès (2005, p. 235), passam a tratar também da “estrutura mental”, da “visão de mundo”, “dos dados imutáveis da natureza, ideias recebidas ou ideias no ar, lugares-comuns, códigos de conveniência e de moral”, traços coerentes e rigorosos de uma totalidade psíquica que se impõem sem que sejam percebidas pelos contemporâneos.

Le Goff (2005, p. 68) ressalta a importância da história das mentalidades para o domínio da história nova: “essa noção vaga, ambígua e, por vezes, inquietante de ‘mentalidade’ é uma das que mais agitaram, nestes últimos anos, o domínio da história”.

Sob a designação de história das mentalidades, consoante afirma Chartier (1990), um novo campo foi sendo delimitado, distinto da antiga história intelectual literária e da história econômica e social. Assim, novos objetos podiam ser tratados de forma inédita, tomados de empréstimo de outras disciplinas, como no caso das técnicas de análise linguística e semântica.

Tratando das relações entre a história das mentalidades e a história das ideias, é preciso mencionar um conceito central para a nova história: a “representação”. A fim de demonstrar esse conceito, Burke (2008) cita o livro *As três ordens* (1978), de Georges Duby. Nesse estudo, Duby defende que a “famosa imagem medieval da sociedade” composta de ‘três estados’ – o clero (os que rezam), a nobreza (os que lutam), o “terceiro estado” (os que trabalham) – não seria um simples reflexo da estrutura social da época, mas, sim, “uma representação, com o poder de modificar a realidade que parece refletir.”

Chartier (1990) explica que as representações do mundo social são sempre determinadas pelos interesses dos grupos que as forjam, de forma que essas percepções não são discursos neutros. As lutas de representações são, portanto, tão importantes quanto as lutas econômicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo impõe suas concepções de mundo, seus valores e seu domínio. Na visão do autor, a noção de representação é a pedra angular da abordagem da história cultural.

Chartier (1990, p. 41) explica, a partir das definições formuladas por Le Goff, que mentalidade é o que um indivíduo “tem de comum com outros homens de seu tempo”, isto é, “o nível da história das mentalidades é o do cotidiano e do automático, é aquilo que escapa aos sujeitos individuais da história porque revelador do conteúdo impessoal do seu pensamento.” Prosseguindo com a explicação do historiador francês, “à ideia, construção consciente de um espírito individual, opõe-se, passo a passo, a mentalidade sempre coletiva que rege as representações e juízos dos sujeitos sociais, sem que estes o saibam.” É a mentalidade – coletiva, não consciente e interiorizada – que faz um grupo ou uma sociedade partilhar um sistema de representações ou de valores.

Assim, define Chartier (1990) o papel do historiador das ideias:

Perante as ideias, ou melhor, perante os conceitos que utilizam os homens de uma época, fornecendo-lhes um conteúdo próprio dessa época, a tarefa do historiador das ideias é, portanto, a de substituir a busca de uma determinação pela de uma função, função essa que só pode ser apreendida se for considerado globalmente o sistema ideológico da época considerada. (CHARTIER, 1990, p. 49)

Dessa forma, conclui Chartier (1990, p. 53) que os processos de análise da história das ideias apreendem como um homem “comum” se apropria, à sua maneira, “das ideias ou das crenças do seu tempo.”

### **1.3 História das ideias linguísticas**

No quadro da história das ideias linguísticas, os anos 1970 e 80 testemunham a frutificação deste campo de pesquisa. Em 1975, Konrad Koerner cria a revista *Historiografia Linguística*; em 1978, surge a *Société d'histoire d'épistémologie des sciences du langage*, na Sorbonne; em 1989, Sylvain Auroux propõe o projeto da história das ideias linguísticas. Esse projeto foi planejado para ser executado em três tomos, com o objetivo de propor um novo quadro de referência concernente às ciências da linguagem: o primeiro aborda as origens, colocando em igualdade o grego, o árabe, o chinês, o sânscrito, etc.; o segundo trata da gramática latina e sua transferência aos vernáculos europeus, abrangendo as grandes compilações do fim do século XVIII e início do século XIX; o terceiro aborda a gramática comparada e o desenvolvimento da linguística moderna. (AUROUX, 2002)

Com efeito, como assevera Auroux (2002, 2009), não faltam trabalhos consagrados à história dos conhecimentos linguísticos desde o início do século XIX, mas, a partir das últimas três décadas do século XX, esses estudos passam a englobar novos objetos, estendendo consideravelmente seu campo de pesquisa, e a aumentar o acesso a fontes, bem como os estudos dos pesquisadores.

O conceito de história das ideias linguísticas é apresentado por Fávero e Molina (2006) como parte da história cultural e revela um entrelaçamento entre as duas disciplinas: história e linguística. Ainda de acordo com as autoras, uma ideia linguística “é todo saber construído em torno de uma língua, num dado momento, como produto quer de uma reflexão metalinguística, quer de uma atividade metalinguística não explícita.” (FÁVERO; MOLINA, 2006, p. 24)

Para Auroux (2009, p. 31), “as grandes transformações dos saberes linguísticos são, antes de tudo, fenômenos culturais que afetam o modo de existência de uma cultura do mesmo modo que dela procedem.” Como afirma o autor:

Todo conhecimento é uma realidade histórica, sendo que seu modo de existência real não é a atemporalidade ideal da ordem lógica do desfraldamento do verdadeiro, mas a temporalidade ramificada da constituição cotidiana do saber. (AUROUX, 2009, p. 12)

Por ser limitado, o ato de saber possui uma extensão temporal, um horizonte de retrospectão, assim como um horizonte de projeção. Sem memória, simplesmente não há saber (AUROUX, 1989).

Na interpretação de Colombat, Fournier e Puech (2008), o historiador das ideias linguísticas produz informações sobre o sistema científico que constitui as ciências da linguagem e permite, assim, alargar nos pesquisadores seu horizonte de retrospectão: a memória dos resultados, os problemas, os conceitos desenvolvidos antes de suas pesquisas.

Para a constituição da história dos saberes, segundo Auroux (2006) a construção e a estruturação do horizonte de retrospectão são fundamentais:

A ciência, com efeito, não é uma realidade do mundo externo relativamente intangível ao desgaste do tempo como são os monumentos; ela depende das atitudes individuais, e essas atitudes,

é preciso reproduzi-las, ou seja, é necessário reproduzir a ciência.<sup>1</sup>  
(AUROUX, 2006, p. 114, tradução nossa)

Na visão do autor, a princípio, fazer a história da linguística corresponderia a duas estratégias: admitir que uma ciência não é mais do que a totalidade dos momentos de seu desenvolvimento; procurar no passado os elementos que coincidam com as preconcepções definidas por um ponto de vista datado. No entanto, no campo da história das ideias linguísticas o objetivo é mais rigoroso e mais ambicioso, pois são duas as questões cujas respostas se intenciona construir: “1) sob que formas se constitui, no tempo, o saber linguístico?; 2) como essas formas se criam, evoluem, se transformam ou desaparecem?” (AUROUX, 2009, p. 31).

Prossegue o autor com a identificação dos três princípios que são adotados no estudo da história das ideias linguísticas: o da definição puramente fenomenológica do objeto, o da neutralidade epistemológica e o do historicismo moderado.

No tocante ao princípio da definição puramente fenomenológica do objeto, Auroux (1989) entende que para fazer a história de uma ciência não se deve ter uma visão definitiva do seu objeto, ou seja, que esse objeto corresponde a uma organização conceitual intangível, como uma forma de saber cuja organização e cujas propriedades formais seriam estáveis. Na história das ideias linguísticas, é necessário que o objeto seja situado em relação somente ao campo de fenômenos, compreensíveis no nível da consciência cotidiana. Constituem-se como objeto da história das ideias linguísticas, portanto, os saberes constituídos a respeito da linguagem humana, tal como ela se realizou na diversidade das línguas. O autor esclarece que, nos seus estudos, evita-se o uso do substantivo “linguística”, mas se usa o adjetivo, tomado no sentido geral de “concernente à língua”. Por “ideias”, entende-se como saberes ou representações gerais.

Procurando especificar a proposta da história das ideias linguísticas, Auroux (1989) cita:

Em primeiro lugar, determinar em cada caso o “núcleo duro”, a parte central, do conhecimento da linguagem natural e seguir sua evolução, em particular em relação com a mudança eventual das

---

<sup>1</sup> “La science, en effet, n’est pas une réalité du monde externe relativement intangible sous l’usure du temps comme le sont les monuments ; elle dépend des aptitudes individuelles et ces aptitudes, il faut les produire ; autrement dit, il faut reproduire la science.”

ideias globais concernentes à natureza da linguagem. Em seguida, compreender a constituição das disciplinas nas suas relações umas com as outras, sem adotar fronteiras ou limitações preconcebidas. Enfim, levar em conta o aspecto sociológico ou institucional desse saber, o contexto social e os interesses práticos que são a origem dessa produção e explicar as diferenças frequentemente constatadas.<sup>2</sup> (1989, p. 15, tradução nossa)

Dessa forma de abordar o objeto, decorre a neutralidade epistemológica. Nas palavras de Auroux (2009, p. 14), “ciência pode ser uma palavra normativa de nossa linguagem-objeto, mas em nossa metalinguagem será apenas uma palavra descritiva.” Não é papel do historiador das ideias linguísticas distinguir o que é ou não concebido como ciência. Afirmar que todo saber é um produto histórico significa que o conhecimento resulta de uma interação das tradições e do contexto. A posição historicista constitui-se no reconhecimento do fato de que saberes situados diferentemente no espaço-tempo não são organizados do mesmo modo, assim como línguas diferentes, inseridas em práticas sociais diferentes, não são os mesmos fenômenos. Retomando a metodologia de Ferdinand Brunot em *Histoire de la langue et de la littérature française*, Auroux (2009) explica que:

O objeto “a língua francesa, brasileira etc.” é sempre um artefato. No entanto, essas línguas não vêm de um acontecimento datado, mas através de um feixe de práticas discursivas historicamente situadas, políticas e enciclopédicas (saídas da lógica, da gramática, da filologia, da pedagogia, do direito), investidas em seus instrumentos gramaticais (tratados múltiplos, com objetivos múltiplos), produzidos em lugares de controvérsias e sempre criticados. (AUROUX, 2009, p. 129)

A moderação do historicismo<sup>3</sup> é dada pelo realismo metodológico pelo qual se concede consistência ao saber e independência aos fenômenos em relação

---

<sup>2</sup> “D’abord, déterminer dans chaque cas le *noyau dur* de la connaissance du langage naturel et en suivre l’évolution, en particulier en relation avec le changement éventuel des idées globales concernant la nature du langage. Ensuite, comprendre la constitution des disciplines dans leurs rapports les unes aux autres, sans adopter de frontières ou de limitations préconçues. Enfin, tenir compte de l’aspect sociologique ou institutionnel de ce savoir, du contexte social et des intérêts pratiques qui sont à la source de sa production et expliquent souvent les différences constatées.”

<sup>3</sup> Quanto a essa questão, Auroux (1996, p. 16, tradução nossa) esclarece que, “no século XIX, entendia-se por historicismo (particularmente na Alemanha) diferentes concepções (em geral, herdadas de Hegel), pelas quais a história era o elemento essencial da compreensão e da explicação dos fenômenos humanos.” Na terminologia adotada por Auroux nos seus estudos, o historicismo atribui para as disciplinas onto-históricas um privilégio sobre as estruturalistas. [“Au XIX<sup>e</sup> siècle, on entend par historicisme (particulièrement en Allemagne) différentes conceptions (en general héritées de Hegel) qui, toutes, font de l’histoire l’élément essentiel de la compréhension des phénomènes humains. [...] Dans la terminologie développée ici, l’historicisme revient à accorder aux disciplines onto-historique un privilège sur les disciplines structurelles”]

a esse saber. Assim, o valor de um saber – qual seja, seu grau de adequação a um fim dado, ou seja, seu valor de verdade quando seu objetivo é a representação – é uma causa na sua evolução histórica; o valor dos conhecimentos é ele mesmo uma causa em sua história.

Auroux (1989) afirma que o saber linguístico é múltiplo e começa naturalmente na consciência do falante. Ele é epilinguístico, não representado, antes de ser metalinguístico, ou seja, representado, construído e manipulado. O saber linguístico rompe com a consciência epilinguística quando os gramáticos postulam, por exemplo, no domínio do comparativismo no século XIX, as leis fonéticas e suas reconstruções. No domínio da gramática não há ainda hoje uma solução para essa questão de continuidade, talvez porque a linguagem é um sistema regulado por sua própria imagem. De qualquer forma, o objetivo central da proposta da história das ideias linguísticas é o saber metalinguístico constituído e/ou em constituição, qual seja sua proximidade ou seu distanciamento em relação à consciência epilinguística.

O saber linguístico, ainda consoante Auroux (1989), pode ser de natureza especulativa, situado puramente na representação abstrata, ou de natureza prática, com a finalidade de obter uma matriz. Nesse último caso, o saber é determinado por três tipos de domínios: 1) o domínio da enunciação, a capacidade do locutor de adequar sua fala a um dado objetivo, convencer, representar o real; 2) o domínio das línguas, falar e/ou compreender uma língua, seja a materna ou outras; 3) o domínio da escrita.

São esses três domínios que permitem a constituição de técnicas, isto é, de práticas codificadas que permitem obter um resultado desejado. Permitem, também, a formação de competências específicas de receber um *status* em uma determinada sociedade: intérpretes, escribas, poetas, oradores, etc. A história das ideias linguísticas é feita do desenvolvimento desses domínios, de suas interações e mesmo da passagem da tematização de certos tipos de fenômenos a outros.

Para a história das ideias linguísticas, o início da escrita é fundamental. Qualquer que seja a cultura, há sempre os elementos da passagem do epilinguístico ao metalinguístico, quer seja a aparição de palavras metalinguísticas (*dizer, cantar*, etc.), quer sejam certas práticas linguísticas de especulação sobre a origem da linguagem ou sobre a identidade e a diferenciação linguística. Porém, nenhuma civilização oral elaborou uma doutrina em relação às artes da linguagem.

O aparecimento da escrita é um processo que torna a linguagem objetiva, isto é, um processo de representação metalinguística sem equivalente anterior. No entanto, dizer que a escrita tem um papel fundamental na origem das tradições linguísticas não quer dizer que ela mesma é um saber linguístico novo, mas quer dizer que ela é o resultado de um processo histórico complexo. Se a escrita é a condição da possibilidade de um saber linguístico, não é possível afirmar que a origem do saber linguístico é o surgimento da escrita. Quando se fala em origem, não se trata de um evento, mas de um processo em um intervalo temporal aberto, muitas vezes longo. A origem de uma tradição pode ser espontânea ou ser o resultado de uma transferência de tecnologia. A tradição latina, por exemplo, é resultante de uma transferência, assim como os vernáculos europeus.

Ao tratar de como nasceu a tradição do saber linguístico a partir da escrita, Aurox (2009, p. 24) aponta que “ela [a escrita] não parece produzir espontaneamente uma reflexão sobre a natureza da linguagem.” Esse processo foi análogo entre os babilônios, os egípcios, os gregos e os chineses. A escrita produziu textos, particularmente textos literários, mas não produziu automaticamente um saber codificado. Em primeiro lugar, apareceram as listas de palavras, cuja utilização não era clara, podendo ter um papel mnemônico ou servir ao aprendizado da escrita. O que é comum em todas essas tradições é que a reflexão linguística, considerada essencialmente do ponto de vista da escrita, é impulsionada pela alteridade<sup>4</sup>:

[...] o florescimento do saber linguístico tem sua fonte no fato de que a escrita, ‘fixando’ a linguagem, objetiva a alteridade e a coloca diante do sujeito como um problema a resolver. Essa alteridade pode ter muitas fontes: pode provir da antiguidade de um texto canônico, de palavras ou textos estrangeiros que é preciso transcrever.” (AUROUX, 2009, p. 25)

No tocante ao domínio das línguas, prossegue o autor, é notável que jamais uma tradição linguística tenha nascido espontaneamente a partir dessa matriz. O bilinguismo e a diglossia não parecem ter exercido um papel importante no caso de transferências culturais intensas – como no caso grego/latim, chinês/japonês, latim/vernáculos europeus – ou no caso da preservação das línguas mortas. As primeiras gramáticas não nascem da necessidade de falar uma língua

---

<sup>4</sup> “Essa noção é derivada da filosofia, no interior da qual serve para definir o ser em uma relação que é fundada sobre a diferença: o *eu* não pode tomar consciência do seu *ser-eu* a não ser porque existe um *não-eu* que é outro, que é diferente.” (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2016, p. 34)

qualquer, mas de compreender um texto. Nos tempos antigos, jamais houve a ideia de fazer uma gramática para aprender a falar a língua. Aprende-se a falar uma língua espontaneamente falando no cotidiano. Porém, se existe um sistema de escrita, para utilizá-lo é preciso aprendê-lo. A gramática grega, que nasce por volta do quinto e do quarto século a.C., nada mais é do que uma aprendizagem elementar da leitura e da escrita. A gramática tem sido, durante dois milênios, uma das formas de saber linguístico mais trabalhados no Ocidente.

Quanto ao domínio da enunciação, é possível o reconhecimento de que unidades e formulação de regras podem surgir espontaneamente a partir desse domínio. A matriz de certos tipos de discursos (poético, retórico), sua adequação a certos objetivos pragmáticos (convencer, dizer a verdade), a especulação das relações do *logos* com o ser (filosofia) se unem para produzir uma teoria das partes do discurso. Em Platão e Aristóteles, a oposição verbo-nominal e sujeito-predicado permitia discutir a verdade do discurso. Essa estrutura conceitual proporcionava a generalização e a formulação de regras. Durante muitos séculos, as partes do discurso permaneceram o núcleo da tradição linguística ocidental, visto que a gramática, que vai adaptar a teoria das partes do discurso à linguagem natural, só aparecerá mais tarde.

Assinala Auroux (2009, p. 31), ainda, que “as causas que agem sobre o desenvolvimento dos saberes linguísticos são extremamente complexas.” Entre outros exemplos do desenvolvimento do saber linguístico, estão o purismo e a exaltação da identidade nacional como fenômenos quase universais na constituição dos saberes linguísticos. Entretanto, podem ser identificadas diversas causas para esses fenômenos, tais como, a emergência da consciência nacional com ou sem unificação política, expansão de uma religião, o aparelho e a administração do Estado, a dispersão de um povo, etc.

Nesse sentido, para o desenvolvimento dos saberes linguísticos, a Renascença na Europa é um evento sem comparação, pois é o momento da “revolução tecnológica da gramatização”, consoante proposta de Auroux (2006):

[...] sob a pressão do nascimento dos estados-nação, os vernáculos são dotados de instrumentos linguísticos (gramáticas, dicionários), enquanto as grandes descobertas eram realizadas, simultaneamente, a gramatização era iniciada, sem precedentes na

história da humanidade, no conjunto das línguas do mundo.<sup>5</sup>  
(AUROUX, 2006, p. 112)

Além dos vernáculos europeus terem sido sistematicamente gramatizados nessa época, eles são feitos sobre uma base de orientação prática definida muito lentamente a partir das Artes da tradição greco-latina: a gramática com o objetivo de aprendizado de uma língua. Nesse contexto, os contatos linguísticos se tornam um dos elementos determinantes dos saberes linguísticos codificados e as gramáticas se tornam a peça-chave da técnica de conhecimento das línguas. Além disso, o desenvolvimento do livro impresso dá uma difusão incomparável às gramáticas. Com a exploração dos vastos territórios e a colonização, começa o longo processo de descrição, sobre a base da tecnologia gramatical ocidental, da maioria das línguas do mundo. Nesse contexto, nascem tanto a gramática geral quanto a gramática comparada, configurando-se um evento único na história da humanidade.

Paralelamente ao processo de gramatização dos vernáculos europeus, Auroux (2006) destaca, também, o crescimento no número dos estudiosos – eruditos ou amadores – que passam a se dedicar aos estudos linguísticos:

Esse crescimento demandou uma organização: ao longo dos séculos XVII e XVIII nós vemos nascer academias e sociedades eruditas que consagram parte notável de sua atividade à linguagem; nos últimos decênios do século XVIII e nos primeiros do XIX, aparecem os primeiros periódicos “linguísticos”.<sup>6</sup> (AUROUX, 2006, p. 112)

Essas academias, sociedades e periódicos desempenham o papel de divulgar o conhecimento desses estudiosos e desenvolver a “competição” entre eles. Essa mudança na dimensão dos domínios dos estudos da linguagem contribui para a reestruturação dos horizontes de retrospectiva. (AUROUX, 2006)

Dessa maneira, verifica-se a centralidade da questão da construção e da transmissão dos saberes linguísticos. Ao tratar de como fazer a história das ideias linguísticas, Colombat, Fournier e Puech (2008) propõem que, em um primeiro nível, exploram-se os textos, muitas vezes esquecidos, e restaure-se do esquecimento o

---

<sup>5</sup> “[...] sous la pression de la naissance des États-nations, on dote les vernaculaires d’instruments linguistiques (grammaires, dictionnaires), tandis que les grandes découvertes ont conduit, simultanément, à entamer la grammatisation, sans précédent dans l’histoire de l’humanité, de l’ensemble des langues du monde.”

<sup>6</sup> “Cette densité appelait une organisation: tout au long des 17<sup>e</sup> et 18<sup>e</sup> s. nous voyons naître Académies et sociétés savantes qui consacrent un part notable de leur activité au langage; dans les dernières décennies du 18<sup>e</sup> s. et les premières du 19<sup>e</sup> apparaissent les premiers périodiques «linguistiques»”

objeto das teorias ou das ideias que eles exploram. Assim, duas características manifestam-se: o fato de que os saberes sobre a língua e a linguagem são construídos e transmitidos no tempo da longa duração da história; ao mesmo tempo em que são transmitidos, há os esquecimentos e os espaços na memória acumulada. Para os autores, essas duas características dos saberes da língua – a acumulação e o esquecimento – criam igualmente as condições de uma reflexão de fundo sobre esse modo particular dos conhecimentos sobre a linguagem, pois são características epistemológicas importantes que necessitam ser compreendidas.

A questão do processo cumulativo é central para a história das ciências, continuam Colombat, Fournier e Puech (2008). Algumas disciplinas podem ser, historicamente, consideradas pouco cumulativas ou que não tenham um processo cumulativo de longa duração. Os autores citam, por exemplo, a física e a química, nas quais os conhecimentos construídos antes de Galileu e Lavoisier não colocavam essas disciplinas em destaque, mas de certa maneira estariam em sua pré-história. De forma análoga, na história das ciências da linguagem, alguns manuais de linguística rejeitam como ciência tudo o que precede Bopp ou Sausurre. Embora essa opinião possa ser objeto de discussão para o historiador, jamais pode ser considerada uma tese séria sobre a história da disciplina.

Na visão desses autores, o papel do historiador das ideias linguísticas é, portanto, criar condições para que a história seja efetivamente cumulativa e não cíclica, produzindo uma reflexão informativa sobre a epistemologia das ciências da linguagem, através de informações confiáveis sobre:

- as teorias antigas, os conhecimentos que elas produziram, os conceitos que elas abordaram;
- a forma como os problemas foram postos e concebidos nessas teorias;
- como os gramáticos e os linguistas conceberam seus objetos em um dado momento; como foram diferenciados o que é possível e o que é impossível em uma língua, aquilo que pode ou não ser dito; como foram definidas as condições de validação das descrições.

No tocante a esse último item, acrescentam os autores que, sendo os gramáticos as testemunhas das práticas linguísticas do passado, suas atividades e as dos autores de dicionários não podem ser estranhas ao estudo da própria instituição desses artefatos, uma vez que o objeto do qual o linguista se ocupa é um

fato social. O estudo de certos fenômenos linguísticos implica naturalmente levar em conta o processo histórico da instituição da língua e o papel das gramáticas nesse processo.

A história das ideias linguísticas, segundo Colombat, Fournier e Puech (2008), é uma forma de epistemologia descritiva, que entende as ciências como fatos e se esforça em construir uma reflexão coerente sobre seus diferentes aspectos (teóricos, sociológicos e práticos), dentro de uma dimensão temporal. Essa dimensão pode ser uma temporalidade externa, que consiste na pura descrição de uma teoria passada, e uma temporalidade interna, que consiste na tentativa de construir modelos de evolução, de explicação das mudanças. Assim, a história das ideias linguísticas está ligada, de fato, à epistemologia e não à historiografia pura e simples: trata-se não somente de descrever, mas sim de explicar.

Partindo dessa perspectiva epistemológica, os autores propõem alguns princípios a serem seguidos pelo historiador das ciências da linguagem:

- a) o distanciamento em relação à erudição pura e à escolha da representatividade: sempre é possível descobrir perdida em qualquer biblioteca uma gramática isolada, um dicionário manuscrito, um método de língua estrangeira, etc. dos quais se pode fazer a descrição e se pode descobrir que foi a pioneira naquela forma de construção;
- b) a necessidade de uma ancoragem social e institucional: não se pode jamais esquecer o contexto no qual as teorias emergiram. Não se trata de afirmar que uma ciência é totalmente ditada pelas condições sociais, trata-se de afirmar que existe uma ligação entre o aparecimento de uma gramática, por exemplo, com o contexto sociocultural e institucional no qual ela surgiu;
- c) a necessidade de fazer a história do instrumento linguístico no seu todo. É indispensável estudar a emergência dos conceitos, bem como sua persistência e as modificações sofridas ao longo do tempo.

A partir desses princípios, os autores defendem que o dever do historiador das ideias linguísticas é a construção de dois projetos:

1. a descrição das formas pelas quais diferentes estados de conhecimentos são representados: as teorias são expostas sob a forma de textos, de discursos, que podem ser descritos do ponto de vista de sua materialidade, mas também podem

ser descritos do interior do sistema conceitual ao qual essas teorias correspondem;

2. a descrição das mudanças das teorias, isto é, do fato que passamos historicamente de um estado de conhecimento de um objeto a outro, de uma representação do conhecimento a outro. Nesse caso, o historiador deve ir além da simples descrição da mudança para propor uma análise das causas dessas alterações nas ideias.

Quanto ao método, afirmam Fávero e Molina (2006) que a principal tarefa do pesquisador da história das ideias linguísticas é fazer o levantamento do maior número possível de fontes para sua análise, deparando-se com inúmeras dificuldades, entre as quais:

- a) exaustividade – os conceitos, as leis e teorias não são apreendidas pelo historiador de forma abstrata, devem ser percebidos em uma unidade histórica anterior, isto é, em um horizonte de retrospectão e de projeção;
- b) busca de fontes – há a dificuldade de acesso à documentação e de seleção do material;
- c) estudo da documentação – os documentos devem ser interpretados no seio em que foram criados; existe a questão da distância espaço-temporal entre o cenário em que foram produzidos os documentos e o contexto em que se produz o estudo; o historiador da linguagem é um homem de hoje que deverá inserir-se naquela sociedade retratada, empenhando-se em recriar o clima histórico; as personagens que produziram as obras objeto de análise já eram mediadores entre esse objeto e a cultura do seu tempo.

Ao pensar o trabalho do historiador das ideias linguísticas, Orlandi (2013) procura mostrar como o estudo sobre a história da língua e seu conhecimento pode contribuir para explicar as ideias que constituem a sociedade e a história política da época e que nos acompanham ao longo de nossa história. Segunda a visão da autora:

[...], a história das ideias linguísticas inclui o político e põe a questão da ética, uma vez que esta trata do modo como funcionam os princípios que fundamentam a vida social. Como pensamos o processo de produção do conhecimento e não meramente seus produtos, a questão do saber adquire o sentido de uma prática que

deixa resultados na história do homem. [...], a história das ideias é inseparável da ética e da política, trazendo para a atualidade a perspectiva dessa reflexão, pensando o lugar do conhecimento na sociedade atual e o político como constitutivo da própria produção da língua nacional. (ORLANDI, 2013, p. 17)

Destaca-se, afinal, a visão de Fávero e Molina (2006) sobre o papel do estudioso da história das ideias linguísticas:

[...] o estudioso da História das Ideias Linguísticas, mais que localizar a fonte de um pensamento, deverá analisar, no contexto em que foi criada aquela ideia, como frutificou, foi compreendida, difundida, interpretada e representada, mergulhando em sua profundidade, enxergando os fios que a constituíram e todos os seus reflexos, favorecendo uma melhor compreensão da Linguística atual. (FÁVERO; MOLINA, 2006, p. 29)

Após a apresentação dos pressupostos teóricos da história das ideias linguísticas, pode-se afirmar que as polêmicas linguísticas travadas no Brasil entre o final do século XIX e início do XX contribuíram para a formação de “práticas discursivas historicamente situadas” (AUROUX, 2009, p. 129). Os fenômenos do purismo e da exaltação da identidade nacional, acompanhados da constituição e da preservação de um *corpus*, são justamente o cerne do debate linguístico a respeito do primeiro Código Civil Brasileiro, tema que será desenvolvido neste estudo, com base na fundamentação teórica aqui apresentada.

## **2 CONTEXTO HISTÓRICO NO FINAL DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO XX**

Será apresentada, neste capítulo, a contextualização histórica em que está inserida a discussão sobre a redação do Código Civil, que se iniciou em 1902 e se encerrou definitivamente com a aprovação do texto legal em 1916. Cabe ressaltar a observação do historiador Hobsbawm (1998, p. 19), segundo a qual o fim do longo século XIX é de fato marcado pelo início da Primeira Guerra Mundial, em agosto de 1914, pois significou a ruptura de uma era.

Como objeto cultural de sua época, para a compreensão das concepções linguísticas vigentes nesse período, é essencial traçar um panorama histórico para caracterizar o momento político, social, econômico e cultural do momento de transição do final do século XIX e início do XX, a fim de entender as mudanças que afetaram o Brasil durante essas décadas.

Dessa maneira, serão apresentadas, inicialmente, as biografias do gramático Ernesto Carneiro Ribeiro e do senador Rui Barbosa, a fim de delinear a trajetória dos dois protagonistas da polêmica no panorama histórico brasileiro. Na sequência, serão tratados os aspectos políticos, sociais e econômicos, com destaque para as questões culturais do período. Por fim, serão abordadas as circunstâncias da elaboração do Código Civil que levaram à polêmica sobre sua redação.

### **2.1 Breve biografia de Carneiro Ribeiro e Rui Barbosa**

Ernesto Carneiro Ribeiro (ECR) nasceu na então vila, hoje cidade, de Itaparica, na Bahia, em 1839, e faleceu em 1920, em Salvador. Transferiu-se para a capital baiana em 1853, onde estudou no Liceu Provincial. Em 1857, ainda preparatoriano, foi convidado a lecionar filosofia no Colégio São João, dada sua aplicação aos estudos e pelo talento invulgar. (LACAZ; MARTINS, 1988)

Ingressou na Faculdade de Medicina da Bahia em 1858 e defendeu sua tese “Relações da medicina com as ciências filosóficas” em 1864. Já no primeiro ano do curso de medicina, foi convidado pelo Dr. Abílio César Borges, Barão de Macaúbas, a lecionar francês e inglês para as classes elementares do célebre Ginásio Baiano. Foi durante essa época que Rui Barbosa foi seu aluno.

Em 1860, Carneiro Ribeiro concorreu à vaga de francês do Liceu Provincial. Achando-se vaga a cadeira de gramática filosófica do referido liceu,

em 1871, concorreu juntamente com Guilherme Pereira Rebello e Aristides Cajueiro de Campos. Sendo aprovados com distinção ECR e Pereira Rebello, o presidente da província colocou à sorte o provimento da cátedra, cabendo a Carneiro Ribeiro a nomeação para o cargo. Lecionou no Liceu por dezenove anos. Fundou o Ginásio Carneiro Ribeiro em 1884. Além de exercer o magistério, Carneiro Ribeiro foi filólogo e gramático, cujas principais obras foram *Gramática Portuguesa Filosófica* (1881) e *Serões Gramaticais* (1890).

Quanto à sua produção linguística, é interessante ressaltar a alteração nas tendências teóricas do autor. Na obra *Gramática Portuguesa Filosófica*, segue as concepções linguísticas baseadas nas gramáticas filosóficas, como faz supor o título, conforme afirma Ricciardi (2004, p. 124), cuja abordagem da língua era “de forma abstrata, centrando seu estudo no sentido das palavras, em sua função e em seu valor lógico”.

Na análise de Cavaliere (2012):

A leitura da obra de Carneiro Ribeiro revela duas fases bem distintas, a primeira filiada aos cânones racionalistas, a segunda já afeita ao modelo histórico-comparativista. O texto *Origem e filiação da língua portuguesa* (1871) dá a exata dosagem do conflito ideológico que à época nutria o pensamento gramatical de Carneiro Ribeiro. [...], demonstra vitimar-se de um certo confronto ideológico que dá à tese uma conotação híbrida, mesclada, sem que ali se possa, a rigor, determinar a diretriz efetiva do pensamento linguístico do autor. (CAVALIERE, 2012, p. 56)

Neste momento de sua carreira, acrescenta Cavaliere (2012), ECR transitava entre as duas escolas díspares, alternando entre a metafísica e o cientificismo no desenvolvimento de seus estudos vernáculos, tópico que será retomado no Capítulo 3.

É preciso destacar, afinal, nas palavras de Ricciardi (2004, p. 125), que “conversas com antigos professores atestaram a importância dos *Serões*: foi obra de consulta em Escolas Normais, de norte a sul”. A autora cita, entre essas escolas, as consagradas Escola Normal do Brás (atual Pe. Anchieta) e a Escola Normal da Praça (atual Caetano de Campos), que abrigaram em seu corpo docente figuras renomadas.

A obra mereceu cinco edições, com grande número de exemplares, que se esgotavam em pouco tempo, de acordo com o depoimento do filho de Carneiro Ribeiro no prólogo da quarta edição. Nas palavras do filho do gramático, a obra foi

adquirindo ao longo das edições uma dimensão interativa, pois seu pai recebia perguntas, sugestões, críticas e, “estudando sempre, respondia às solicitações, eliminava partes e acrescentava outras (baseado normalmente em sua erudição), refundindo constantemente a redação”. (RICCIARDI, 2004, p. 125) A terceira edição, de 1919, foi a última elaborada pelo próprio autor, ficando as demais edições sob a responsabilidade de seu filho. A quinta e última edição foi publicada em 1950.

Rui Barbosa (RB) nasceu na cidade de Salvador, Bahia, em 1849, e faleceu em Petrópolis, Rio de Janeiro, em 1923. Fez seus estudos preparatórios no Ginásio Baiano. Em 1866, iniciou seus estudos de direito na Faculdade de Direito do Recife e transferiu-se, como costume da época, para a Faculdade de Direito de São Paulo em 1868, tendo como contemporâneos Joaquim Nabuco, Castro Alves, Rodrigues Alves, Afonso Pena. Nesse mesmo ano, estreia na imprensa, colaborando em *O Ipiranga*, *O Independência* e *Imprensa Acadêmica*. (MAGALHÃES, 1980)

Após a formatura, em 1870, retornou para a Bahia e iniciou-se na advocacia. Suas atividades parlamentares começaram em 1878, eleito deputado para a Assembleia Legislativa Provincial e, após, representante da Bahia na Câmara dos Deputados. Mudou-se para o Rio de Janeiro, destacando-se na causa da abolição da escravatura. Em 1883, elabora o projeto e apresenta o parecer sobre o Ensino Primário, tornando-se precursor da proposta da educação física, do ensino musical, do ensino do desenho e dos trabalhos manuais.

Com a Proclamação da República, Rui Barbosa foi escolhido para Ministro da Fazenda do Governo Provisório (cargo exercido por quatorze meses, até janeiro de 1891) e respondeu, interinamente, pela pasta da Justiça. Em 1890, eleito senador pela primeira vez, como representante do seu estado natal na Assembleia Constituinte, modelou as linhas fundamentais da primeira Constituição Republicana de 1891. Discordando do golpe que levou Floriano Peixoto ao governo, como redator-chefe do *Jornal do Brasil*, abriu campanha contra a situação florianista. É exilado em 1884, retornando no ano seguinte ao Brasil. Reassumiu sua vaga no Senado, no qual se conservaria até a morte, sucessivamente reeleito.

Em 1899, faz oposição ao governo Campos Sales e critica a resolução do governo de elaborar o Código Civil. Durante o ano de 1902, envolve-se na polêmica sobre a redação do código, objeto deste estudo, assunto que será tratado na seção 2.4.

Pela primeira vez, em 1905, seu nome foi indicado para a candidatura à presidência da República, mas Rui Barbosa abriu mão em favor de Afonso Pena. Em 1907, chefiou a delegação brasileira na Conferência da Paz, em Haia. De volta ao Brasil, interveio no início da sucessão presidencial. Em 1909, apresentada a candidatura do Marechal Hermes da Fonseca, a ela se opôs, lançando-se em sua Campanha Civilista, de grande repercussão em todo o país. Em 1913, fundou o Partido Liberal, sendo mais uma vez indicado para a presidência da República, candidatura de que desistiu.

Foi novamente levantada sua candidatura à presidência da República em 1919, percorrendo vários Estados em campanha contra a decadência dos costumes políticos brasileiros. Por divergências com o governo Epitácio Pessoa, em 1920, recusou a representação do Brasil na Liga das Nações. Dentro das comemorações do seu jubileu jurídico, como paraninfo dos bacharelados de São Paulo, escreveu e proferiu a “Oração aos moços”. Em 1921, foi eleito juiz da Corte Internacional de Justiça. Em 1922, proferiu seu último discurso no Senado.

## **2.2 Aspectos políticos, sociais e econômicos**

O final do século XIX e início do XX caracterizam-se por profundas mudanças políticas, sociais e econômicas. Do ponto de vista político-econômico, podemos citar a abolição da escravatura, a política de imigração, a queda do regime monárquico e o início do regime republicano.

O ideário antiabsolutista e antiescravista difundiu-se no Brasil durante o último terço do século XIX. Os sintomas da crise do Segundo Reinado, de acordo com Fausto (2007), começam a surgir a partir da década de 1870. Esse período é marcado pelo início do movimento republicano, pelo desgaste na relação do Estado com suas bases de apoio em função do problema da escravidão, além das transformações socioeconômicas que darão origem a novos grupos sociais receptivos às ideias de reformas.

Entre os grupos apoiadores das ideias republicanas, podem-se distinguir os da capital do Império e os da província paulista. Os profissionais liberais e jornalistas, grupo cuja emergência resultou do desenvolvimento urbano e da expansão do ensino, constituíram a base social do republicanismo no Rio de Janeiro. As ideias republicanas na cidade estavam associadas à maior

representação política dos cidadãos, aos direitos e garantias individuais, à federação, ao fim do regime escravista. Já os quadros republicanos de São Paulo eram majoritariamente formados pela burguesia cafeeira, interessada na autonomia provincial, com o controle pelas províncias da política bancária e de imigração, bem como a descentralização das rendas.

Além disso, Carvalho (1987) afirma que a época do fim do Império e do início da República caracterizou-se por uma grande movimentação de ideias, importadas, em geral, da Europa:

Na maioria das vezes, eram ideias mal absorvidas ou absorvidas de modo parcial e seletivo, resultando em grande confusão ideológica. Liberalismo, positivismo, socialismo, anarquismo misturavam-se e combinavam-se das maneiras mais esdrúxulas na boca e na pena das pessoas mais inesperadas. (CARVALHO, 1987, p. 42)

Nesse sentido, consoante análise de Needell (1993), a influência da “geração de setenta” (1870) contribuiu tanto para a importação dessas ideias vindas da Europa, quanto para o triunfo dos movimentos abolicionista e republicano. Essa geração, que exercerá sua influência intelectual e política até o início do século XX, é frequentemente associada à figura de Tobias Barreto (1839-1889), cuja influência iniciou-se na Faculdade de Direito do Recife, formando entre seus seguidores nomes como Sílvio Romero, Clóvis Bevilacqua e Graça Aranha. Foi uma geração que buscou no cientificismo europeu, sobretudo o alemão e francês, os instrumentos para romper com as instituições retrógradas do Império.

Essa geração foi responsável por introduzir no Brasil uma visão laica do mundo, buscando romper com o pensamento religioso da época. Segundo Ventura (1991, p. 12), “na Faculdade de Direito do Recife, Tobias Barreto e Sílvio Romero contestaram a teoria do direito natural, em que a ordem cósmica e social era concebida como sagrada e imutável.” Os representantes desses movimentos críticos do Nordeste, como Sílvio Romero e José Veríssimo, foram atraídos pela Capital, tornando-se professores do Colégio Pedro II e membros da Academia Brasileira de Letras.

Ainda na descrição de Ventura (1991, p. 12), esses intelectuais discutiam, no Rio de Janeiro, as ideias positivistas, como a separação entre a Igreja e o Estado e a superação da religião pela filosofia, em centros de ensino, como a Escola Central, Escola Militar e Escola Politécnica. Para o autor, “[o] naturalismo e o

cientificismo tiveram, no Brasil, papel semelhante à Ilustração na Europa no século XVIII, ao trazer um *saber secular e temporal*, afastado das concepções religiosas.”

Os princípios básicos do positivismo foram formulados pelo pensador francês Augusto Comte. Ensina Severino (2016) que:

A expressão “positivo”, Comte a construiu a partir de sua Teoria dos Três Estados, de acordo com a qual o espírito humano teria passado, historicamente, por três estágios: o teológico, o metafísico e o positivo. Enquanto no estágio teológico, próprio da infância da humanidade, o espírito se deixava guiar pela superstição, no estágio metafísico, próprio da adolescência da humanidade, o espírito se guiava pela imaginação, e no estágio positivo o guia do espírito é a observação dos fatos. (SEVERINO, 2016, p. 115)

Dessa forma, conforme analisa o historiador Eric Hobsbawm (1996), o século XIX é caracterizado pela crença na infalibilidade do “método científico”:

Ciência “positiva”, operando com fatos objetivos e precisos, ligados rigidamente por causa e efeito, e produzindo “leis” uniformes e invariáveis além de qualquer modificação proposital, era a chave-mestra do universo, e o século XIX a possuía. Mais do que isso: com o crescimento do mundo do século XIX, os estágios anteriores e infantis do homem, caracterizados pela superstição, teologia e especulação, tinham acabado e o “terceiro estágio” da ciência positiva de Comte havia chegado. (HOBBSAWM, 1996, p. 372)

Corrente de pensamento ligada à filosofia positivista, o evolucionismo também exerceu grande influência na mentalidade da elite brasileira. A partir dos estudos de Charles Darwin (1809-1882) e Herbert Spencer (1820-1903), entre outros, os intelectuais brasileiros passam a negar a metafísica e a afirmar que o homem poderia investigar apenas o mundo dos fenômenos. Assim descreve Cruz Costa (1956) o domínio da ciência natural no pensamento do Brasil:

O evolucionismo foi, assim, logo depois, ou podemos dizer, ao mesmo tempo que o positivismo, uma das mais expressivas manifestações do naturalismo e do antimetafisicismo do século XIX. Os nossos letrados e *filosofantes* seguiram-no como seguiu boa parte dos europeus na época. O que é de admirar é a rapidez com que estava informada do que se passava na Europa, então, a inteligência brasileira. Isto é digno de atenção, pois revela, ao menos, a nossa curiosidade e o nosso anseio de conhecer. Conhecíamos melhor a Europa do que o que se passava nas diferentes províncias do Império. País importador de ideias, as nossas eruditas elites litorâneas do século XIX sofregamente procuravam informar-se do que se passava nos grandes centros de cultura da Europa, [...] (CRUZ COSTA, 1956, p, 299, grifo do autor)

Ao importar essas ideias europeias, muitas vezes, havia uma adaptação para justificar as atitudes políticas e sociais da elite brasileira. No caso do positivismo, filosofia que possuía vários aspectos, sua influência, sobretudo nos meios militares brasileiros, não se deu de forma ortodoxa, como afirma Fausto (2007). Em geral, eram absorvidos somente os aspectos mais afinados com as percepções dos oficiais do Exército: defesa da ditadura republicana, com um Executivo forte e intervencionista; separação da Igreja e do Estado; doutrina pela formação técnica, pela ciência e pelo desenvolvimento industrial.

Com base nesses ideais positivistas, nas palavras de Costa (2007, p. 486), havia uma “mística da salvação nacional” generalizada entre os militares, segundo a qual “só os homens de farda eram ‘puros’ e ‘patriotas’, ao passo que os civis, ‘os casacas’, como diziam, eram corruptos, venais e sem nenhum sentimento patriótico.”

Desde 1887, vinham acontecendo contatos entre líderes republicanos e militares. Em 11 de novembro de 1889, reuniram-se com o marechal Deodoro da Fonseca, figuras como Rui Barbosa, Benjamim Constant, Aristides Lobo e Quintino Bocaiuva, a fim de convencê-lo a liderar o movimento contra o regime monarquista. No dia 15, a queda da Monarquia estava consumada. (FAUSTO, 2007)

Proclamada a República, “a busca de uma identidade coletiva para o país, de uma base para a construção da nação, seria tarefa que iria perseguir a geração intelectual da Primeira República (1889-1930)”, na visão de Carvalho (2017, p. 35). Para o autor, a ideia de povo brasileiro ainda era abstrata, não houvera uma revolução prévia ao movimento republicano que tivesse mobilizado o patriotismo.

Em uma sociedade caracterizada historicamente por desigualdades profundas e pela concentração do poder, a lei do mais forte vigorava: “Acoplado ao presidencialismo, o darwinismo republicano tinha em mãos os instrumentos ideológicos e políticos para estabelecer um regime profundamente autoritário.” (CARVALHO, 2017, p. 27)

De acordo com Costa (2007, p. 265), o patriarcalismo brasileiro e o domínio das oligarquias sobreviveram ao século XIX. Analisando o comportamento dos nossos intelectuais desse período, a autora afirma que “inebriavam-se com a literatura europeia, as modas europeias, fossem elas filosóficas ou políticas”, criticavam o latifúndio, preconizavam métodos de ensino mais modernos, no entanto, continuavam na dependência das oligarquias.

Um enorme abismo separava a elite letrada da grande massa de analfabetos e de pessoas com educação rudimentar, conforme demonstram os índices apresentados por Fausto (2007): em 1872, ano do primeiro recenseamento geral da nação, o índice de analfabetos atingia 99,9% entre os escravos e 80% entre a população livre. De uma população calculada em torno de 4,6 milhões de pessoas, calcula-se que chegava a oito mil o número de pessoas com educação superior no país.

O novo regime, entretanto, apresenta poucas transformações em relação ao período imperial. Prosseguiram as disparidades sociais do Império, a escola era para poucos e a população continuava a seguir os costumes europeus. O país procurava tornar-se uma nação iluminada por propostas educacionais baseadas nos ideais positivistas como “escola para todos”, “progredir ou desaparecer” e “vitalizar pela educação e pela higiene”. Apesar das inúmeras tentativas de reformar a instrução pública, a sociedade brasileira pouco havia se modificado, continuando a existir um grande número de iletrados, desacreditando assim esses ideais republicanos. (FÁVERO; MOLINA, 2006, p. 42)

Como afirma Carvalho (2017, p. 31), “além de ter surgido de uma sociedade profundamente desigual e hierarquizada, a República brasileira foi proclamada em um momento de intensa especulação financeira”, em que predominava a mentalidade predatória, o interesse individual sobre o público.

Essa forte crise financeira que se abateu sobre o país, de acordo com Prado Jr. (2008), teve origem nos últimos anos do Império. Nas palavras do autor, “os primeiros anos que se seguem imediatamente à proclamação da República serão dos mais graves da história das finanças brasileiras.” (PRADO Jr., 2008, p. 218)

Essa crise remonta à abolição da escravidão, explica Carvalho (1987), pois o governo imperial começara a emitir dinheiro para aplacar reivindicações dos cafeicultores quanto à demanda de moeda para pagamento aos imigrantes salarizados e à ausência de indenização aos proprietários de escravos.

O governo republicano provisório segue com entusiasmo a política monetária, concedendo o direito a vários bancos de emitir dinheiro sem nenhum lastro “segundo-se a conhecida febre especulativa, bem descrita no romance de Taunay, *O Encilhamento*”, consoante descrição de Carvalho (1987):

Os anos de 1890 e 1891 foram de loucura segundo a expressão de um observador estrangeiro, [...]. Por dois anos, o novo regime pareceu uma autêntica república de banqueiros, onde a lei era enriquecer a todo custo com dinheiro de especulação. (CARVALHO, 1987, p.19)

Segundo Faoro (2001, p. 577), Rui Barbosa, então ministro da Fazenda, “embora alarmado com a especulação, que a monarquia legara [...], não detém o curso dos negócios, que servem à sua convicção que só a indústria faria do país uma grande potência”. Para RB, “o progresso se faria com dinheiro emitido, acelerando o comércio e fomentando a indústria, em homenagem à peculiaridade do país novo e promissor.”

As consequências para a economia, de acordo com Carvalho (1987), foram o enorme encarecimento dos produtos importados em razão do aumento da demanda dos “novos ricos”; aumento do custo de vida e inflação generalizada; desemprego em função da ampliação da oferta de mão de obra imigrante e escassez de emprego.

No final de 1891, a crise estoura, como descreve Prado Jr. (2008):

[...] rui o castelo levantado pela especulação. De um momento para outro desvanece-se o valor da enxurrada de títulos que abarrotava a bolsa e o mercado financeiro. [...] O ano de 1892 será de liquidação; conseguir-se-á amainar a tempestade, mas ficará a herança desastrosa legada por dois anos de jogatina e loucura: [...] (PRADO Jr., 2008, p. 220)

Na metade da última década do século XIX, “a queda dos preços do café contribuiu para agravar a crise e o país entrou em fase de deflação e recessão econômica, de que só começou a sair ao final do governo Campos Sales, no início do novo século.” (CARVALHO, 1987, p. 20) Explica Prado Jr. (2008, p. 220) que: “Em 1896, o café brasileiro enfrenta sua primeira dificuldade comercial: os preços declinam, estoques invendáveis começaram a se acumular. Estava-se diante de uma situação nova e inteiramente insuspeitada no passado: a superprodução.”

Ao traçar as linhas gerais do quadro econômico e social do início da República, assim testemunhou Sílvia Romero (1894):

Economicamente somos uma nação embrionária, cuja mais importante indústria é ainda uma lavoura rudimentar, *extensiva*, servida ontem por dois milhões de escravos e hoje por trabalhadores nacionais e algumas dezenas de milhares de colonos de procedência europeia, [...]  
A população em geral, feita a pequena exceção de alguns fazendeiros, senhores de engenho, negociantes e herdeiros de

capitalistas, mais ou menos desempenhados, é em sua maioria *pobre*: mas são os *pobres da inércia*; não são os proletários no sentido socialista; porque não são operários rurais ou fabris. Se, pois, há pauperismo é da nação inteira. (ROMERO, 1894, p. 33-34, grifos do autor)

Essas palavras de Sílvio Romero denunciam a desilusão que marca a geração de 1870 com as consequências da abolição e da República:

A abolição trouxe a emancipação, mas nenhuma grande recuperação através de reformas sócio-econômicas. A República, por sua vez, trouxe o fim da Monarquia centralizada e a emergência de novas forças políticas regionais, mas não se empenhou em uma nova democratização ou na abertura de novos caminhos. (NEEDELL, 1993, p. 224)

Entre os intelectuais que haviam sido jovens ou de meia-idade na década de 1870, após as décadas entre a abolição (1888) e o governo Campos Sales (1898-1902), de acordo com Needell (1993, p. 224), “havia um desapontamento típico com a participação política e uma sensação de fracasso quanto ao seu papel na transformação da sociedade.”

O governo Campos Sales (1898-1902), segundo presidente civil da República, marca o fim dos conflitos do início da República. No seu governo as aventuras econômicas foram abandonadas por uma política de deflação e houve a retomada do crédito internacional. Um governo descentralizado, e em sintonia com os interesses dos produtores rurais exportadores, foi estabelecido.

Com as finanças recuperadas e a calma na política, o presidente sucessor, Rodrigues Alves (1902-1906), pôde iniciar uma série de reformas urbanas na capital da República. Os acontecimentos de 1890 trouxeram para o Brasil a penúria e a fama de um país instável e violento, assim era necessário apresentar para o mundo uma imagem de uma capital saudável e civilizada, símbolo da viabilidade do país e de seu potencial como uma nação segura e moderna: “A mensagem era modernização e os brasileiros a soletraram em francês.”<sup>1</sup> (NEEDELL, 1983, p. 86, tradução nossa)

Todos esses aspectos – políticos, sociais, econômicos – da difícil transição do fim do Império para a República interferem diretamente também na vida intelectual brasileira, conforme será apresentado na próxima seção, com destaque

---

<sup>1</sup> “The message was modernization – and Brazilians spelled it out in French.”

para a influência cultural francesa nesse período que ficou conhecido como “*belle époque*”.

### 2.3 Aspectos culturais

A cultura francesa sempre esteve presente no Brasil desde a época colonial, como assevera Needell (1993, p. 212). Essa influência intensificou-se com a transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro em 1808. Estimulados pela presença da Corte, a elite da Colônia adquiriu um gosto permanente pela literatura francesa. Além disso, a literatura francesa influenciara a escola reformada de Olinda e a Universidade de Coimbra, “para onde os endinheirados costumavam enviar os filhos para que se educassem e fizessem os contatos adequados.”

Ao final do século XIX, porém, não somente a elite, mas também a classe média urbana brasileira adotava o estilo francês nas roupas, mobília, literatura, vida escolar. No início dos anos 1900, Paris era considerada a capital cultural do mundo:

Foi o período em que houve o triunfo da fantasia mágica do teatro e da ópera. [...] Foi a época por excelência dos *dandies*, das famosas prostitutas, restaurantes elegantes, afetação nas maneiras, *art nouveau*, avenidas largas e arborizadas, e o *Bois*.<sup>2</sup> (NEEDELL, 1983, p. 88, tradução nossa)

Já no Brasil, o Rio de Janeiro era o centro da vida intelectual nacional desde o início do Segundo Reinado, e o comportamento de sua população refletia imediatamente no resto do país. Nas palavras de Carvalho (1987, p. 13), nos primeiros anos da República, o Rio de Janeiro “era a maior cidade do país, com mais de 500 mil habitantes”. Após o encerramento das agitações do início do novo regime, coube à cidade assumir o papel de cartão-postal da República, sendo imersa no espírito francês da *belle époque*, cujo auge foi atingido na primeira década do século XX:

O brilho republicano expressou-se em fórmulas europeias, especialmente parisienses. Mais que nunca, o mundo literário voltou-se para Paris, os poetas sonhavam em viver em Paris e, sobretudo, morrer em Paris. Com poucas exceções, como o mulato Lima Barreto e o caboclo Euclides da Cunha, os literatos se dedicaram a produzir para o sorriso da elite carioca, com as antenas estéticas voltadas para a Europa. (CARVALHO, 1987, p. 39)

<sup>2</sup> “It was a period in which the magical fantasy of theater and opera was triumphant, a period of aristocratic pretenses and illusions. [...] It was the age par excellence of dandies, famous prostitutes, smart restaurants, mannered affectation, *art nouveau*, the boulevards, and the Bois.”

Na capital brasileira, o meio intelectual e literário estava espacialmente restrito a uma rua pequena e estreita, o “salão ao ar livre” do Rio: a rua do Ouvidor. Além de ser o centro da vida elegante, com cafés e confeitarias, e de consumo de produtos de luxo importados, era em torno dessa rua que se localizavam as poucas livrarias, as redações das revistas e dos grandes jornais, “todos espremidos em apertados escritórios nos velhos *sobrados de moradia*”, como descreve Needell (1993, p. 218, grifo do autor). O papel relevante da rua do Ouvidor para os intelectuais brasileiros é assim analisado pelo autor:

Como muitos literatos – que não podiam escapar das limitações decorrentes de um mercado muito reduzido e viam-se obrigados a publicar suas obras em periódicos –, eles passavam boa parte do tempo no mundo encasacado e apinhado de mexericos, da tinta de impressoras e da *bonhomie* clubística das gráficas, cafés e restaurantes desta rua. (NEEDELL, 1993, p. 218)

Essa boêmia literária do Rio de Janeiro sofrerá um revés a partir das obras de reurbanização implantadas pelo presidente Rodrigues Alves e pelo prefeito da Capital brasileira Pereira Bastos, no início do século XX, consoante a visão de Sodré:

A fundação e a ascensão da Academia Brasileira de Letras, no fim do século XIX, e a abertura da Avenida e outras obras urbanísticas de Pereira Passos, no início do século XX, determinando ou contribuindo para liquidação da boêmia literária, emprestavam às letras, agora, uma certa solenidade, um pouco postiça e até grotesca. (SODRÉ, 1983, p. 296)

As obras para o saneamento e embelezamento da capital do Brasil iniciam-se em 1903, tendo como modelo Paris: “o centro da cidade foi depressa modificado, a avenida Beira-Mar foi aberta, jardins foram criados e reformados, os bondes ganharam tração elétrica, sem esquecer a construção do novo porto.” (CARVALHO, 1987, p. 40)

Nas ruas centrais do Rio de Janeiro, até então, moravam, agiam e trabalhavam ambulantes, criados, engraxates, carroceiros, floristas, bicheiros, jogadores, pivetes, ladrões, prostitutas, malandros, desertores do Exército, da Marinha e dos navios estrangeiros, bem como “a figura tipicamente carioca do capoeira”, conforme descreve Carvalho (1987, p. 18). Após as reformas na cidade, toda essa população ou apertou-se nos locais que restaram intocados, ou subiu os morros próximos, ou deslocou-se para os subúrbios. Desta forma:

Abriu-se espaço para o mundo elegante [...] O *footing* passou a ser feito nos 33 metros de largura da avenida central, quando não se preferia um passeio de carro pela avenida Beira-Mar. No Rio de Janeiro reformado circulava o mundo *belle-époque* fascinado com a Europa, envergonhado do Brasil, em particular do Brasil pobre e do Brasil negro. (CARVALHO, 1987, p. 40-41)

Ainda de acordo com o historiador Murilo de Carvalho, dessa população renegada pela elite republicana, surgem os primeiros elementos de constituição da identidade cultural coletiva da cidade: o carnaval e o futebol:

[...], a festa portuguesa da Penha foi aos poucos sendo tomada por negros e por toda a população dos subúrbios, fazendo-se ouvir o samba ao lado dos fados e das modinhas. Na Pequena África da Saúde, a cultura dos negros muçulmanos vindos da Bahia, sua música e sua religião fertilizaram-se no novo ambiente, criando os ranchos carnavalescos e inventando o samba moderno. Um pouco depois, o futebol, esporte de elite, foi também apropriado pelos marginalizados e se transformou em esporte de massa. (CARVALHO, 1987, p. 41)

A metamorfose parisiense do Rio de Janeiro foi desenhada, consoante interpretação de Needell (1983), não apenas como propaganda da viabilidade do Brasil, mas também como um símbolo do futuro “moderno” do país, sendo o programa de Rodrigues Alves um sinal do avanço brasileiro em direção às nações ocidentais desenvolvidas. Para os ocidentais, naquele momento, progresso urbano era sinônimo de civilização moderna, assim, ao tornar a capital do Brasil “civilizada”, ela servia de exemplo da maturidade do país. O propósito era que o Rio de Janeiro simbolizasse o futuro europeu do país, em vez da herança do passado colonial do Brasil.

O espírito dessas primeiras décadas da República brasileira, em que conviviam um sistema econômico ainda tipicamente colonial e uma aparência de civilização ostentada pela capital cultural do país, pode ser assim resumido:

Nas cidades, que floresciam como empórios de mercadorias importadas, a burguesia mercantil imitava, nos hábitos sociais, no estilo de vida, e na própria institucionalização das ideias, as camadas superiores de povos de estrutura econômica e social muito mais desenvolvida, dando uma falsa impressão de progresso cultural. (GOMES, 2006, p. 26)

Essa tentativa de estabelecer o progresso do país, de fato, reflete-se no mundo das ideias, segundo Carvalho (1987, p. 24): “A República não produziu correntes ideológicas próprias ou novas visões estéticas. Mas, por um momento,

houve um abrir de janelas, por onde circularam mais livremente ideias que antes se continham no recatado mundo imperial.”

Ventura (1991, p. 10) aponta também o protagonismo da capital brasileira como centro cultural do país: “O Rio de Janeiro [no final do século XIX e início do XX] detinha o maior mercado de trabalho para os homens de letras, que encontravam oportunidades no ensino, na política e no jornalismo.” Nessa mesma direção, afirma Needell (1993, p. 211) que “ser aceito como homem de letras significava viver, ou pelo menos ser publicado, no Rio”.

Entre os intelectuais que se empenhavam em atividades literárias, pode-se distinguir dois grupos. Um primeiro grupo cujos membros haviam nascido com riqueza e estavam vinculados à elite, tendo educação, contatos e tempo disponível para escrever e publicar:

Tipicamente, eram filhos de fazendeiros instruídos ou de famílias urbanas, e haviam recebido formação clássica, educação europeia ou realizado viagens à Europa, um diploma profissional e uma carreira na burocracia, no Colégio Pedro II, no Parlamento, no jornalismo político e na diplomacia. (NEDELL, 1993, p. 217)

No segundo grupo de intelectuais, seus membros haviam nascido pobres, eram ilegítimos ou negros e, para eles, o mundo das letras era o caminho da ascensão. Na interpretação de Needell (1993, p. 217), “para os que estavam à margem dos privilégios, a literatura era não apenas um prazer, mas sobretudo uma saída.”

Era no jornalismo que se dava a maior participação dos intelectuais na cultura da *belle époque*, especialmente com o surgimento de revistas elegantes típicas do *fin de siècle*. Após a expansão da imprensa popular na década de 1880, afirma Needell (1993), o período de 1890-1914 foi marcado pela sofisticação e tecnologia nos periódicos em crescente competição pelo mercado dos setores médios e da elite. Aos jornais já estabelecidos, como o *Jornal do Comércio*, a *Gazeta de Notícias* e *O País*, juntaram-se o *Jornal do Brasil* (1891) e o *Correio da Manhã* (1901). Em 1904, surgem duas revistas requintadas: *Kosmos* e *Renascença*. Essas publicações possibilitavam aos intelectuais brasileiros não somente a oportunidade de publicar sua produção cultural, mas também garantiam sua renda:

Como fora sempre o caso, os livros de autores brasileiros eram poucos e baixas as tiragens das edições. Em geral, a reputação do escritor se fazia nos periódicos e, às vezes, pela republicação do

mesmo material em forma de livro. Apesar de uma menção ou opiniões favoráveis de um crítico consagrado ajudar um pouco, os leitores dos periódicos eram essencialmente aqueles que garantiam o êxito de um autor. (NEEDELL, 1993, p. 230)

É na redação de uma revista que surge a ideia da fundação da Academia Brasileira de Letras (ABL). Em 1895, José Veríssimo assumiu a direção da *Revista Brasileira*, publicação literária suspensa desde 1881. Na redação da *Revista* reuniam-se diversos escritores como seus colaboradores: Machado de Assis, Visconde de Taunay, Joaquim Nabuco, Graça Aranha, João Ribeiro, Sílvio Romero. Em 1896, durante esses encontros, é tomada a decisão de fundar uma instituição nos moldes da *Académie Française de Lettres*. (SODRÉ, 1983, p. 267-268)

De acordo com Needell (1993), seguindo a inspiração francesa, a ABL reuniu membros ilustres das letras brasileiras, sendo formada por quarenta “imortais”, cujas cadeiras passavam de ocupante para ocupante, à semelhança da instituição originária da França, criando uma “linhagem” literária. Quanto aos seus objetivos:

A praxe acadêmica sublinhava o que os discursos inaugurais explicitavam – tratava-se de uma organização *à la française*, criada para fortalecer a tradição literária, preservar a pureza da língua e promover, na nação recém-nascida, o respeito pelos feitos literários e o encorajamento de uma literatura verdadeiramente nacional. (NEEDELL, 1993, p. 226)

Desses objetivos, cabe salientar a questão da preservação da unidade da língua, marcada no discurso de Machado de Assis, “que falou sobre a necessidade de padronização da língua portuguesa em uma nova era de descentralização política” (NEEDELL, 1993, p. 227). Ressalta-se, também, a preocupação com a formação da identidade nacional por meio do incentivo à criação de uma tradição literária genuinamente brasileira.

Vale observar também nas palavras de Machado de Assis, ao se pronunciar no encerramento do primeiro ano acadêmico, em 1897, a representação da mentalidade da época, segundo a qual os autores clássicos eram os “guardiões” da língua portuguesa:

A Academia, trabalhando pelo conhecimento desses fenômenos, buscará ser, com o tempo, a guarda da nossa língua. Caber-lhe-á então defendê-la daquilo que não venha das fontes legítimas, – o povo e os escritores, – não confundindo a moda, que perece, com o moderno, que vivifica. Guardar não é impor; nenhum de vós tem para

si que a Academia decreta fórmulas. E depois para guardar uma língua, é preciso que ela se guarde também a si mesma, e o melhor dos processos é ainda a composição e a conservação de obras clássicas. **A autoridade dos mortos não aflige, e é definitiva.** (ASSIS, 1897, grifo nosso)

Na visão de Dantas (1962), essa geração dos intelectuais do final do século XIX, ainda influenciada pela cultura europeia do seu tempo, lança as bases de um grande movimento de ideias mais abertas à realidade brasileira. No mesmo sentido, Ventura (1991) adverte que, apesar das reivindicações de autonomia e originalidade, o nacionalismo dos escritores e intelectuais brasileiros nessa época ainda apresentavam um componente eurocêntrico:

A incorporação da ideologia civilizatória e de teorias climáticas e raciais levou à relação eurocêntrica com o meio local e à abordagem etnocêntrica das culturas populares. Os críticos brasileiros internalizaram a ambivalência do discurso europeu perante o mundo selvagem e as realidades exóticas, idealizando os padrões metropolitanos de civilização. (VENTURA, 1991, 37)

É a partir desse ideário europeu, entretanto, que os membros dessa geração influenciaram as mudanças no Brasil. Joaquim Nabuco (1849-1910), Sílvio Romero (1851-1914), José Veríssimo (1857-1916), Rui Barbosa (1849-1923), todos foram combatentes que trabalharam a fim de tornar o Brasil uma nação moderna.

Como frutos dessa geração, nesse momento de transição no primeiro decênio do século XX, surgem algumas das obras mais representativas que assinalam o início da reflexão crítica sobre a formação cultural brasileira. Em 1900, Joaquim Nabuco publica *Minha Formação*, autobiografia em que descreve os ideais e as limitações da formação do brasileiro da elite de sua época. Em 1901, há a publicação dos *Ensaio de Sociologia e Literatura*, de Sílvio Romero, e da primeira série dos *Estudos de Literatura Brasileira*, de José Veríssimo. (DANTAS, 1962)

Dentre essa proliferação de trabalhos demonstrando a efervescência da vida intelectual brasileira, deve-se salientar também a constituição de disciplinas, programas de ensino escolar e as publicações no domínio das línguas:

A gramática é um desses objetos que consciente ou inconscientemente, os intelectuais dessa época produziram a fim de formar os brasileiros em uma sociedade em que o saber tivesse seu lugar. Nesse sentido, em relação à questão linguística, não se trata somente de conhecer a língua, mas de construir ferramentas e

instituições para que o brasileiro saiba que ele sabe sua língua.”<sup>3</sup>  
(ORLANDI; GUIMARÃES, 1998, p. 10, tradução nossa)

Um novo processo de produção linguística inicia-se neste final do século XIX, marcando o momento da gramatização da língua portuguesa no Brasil, tema que será tratado na seção 3.2.

## **2.4 Aspectos legislativos: o Código Civil**

A redação do primeiro Código Civil do Brasil estava em consonância com o projeto do governo republicano de superar a herança do passado colonial brasileiro, buscando tornar-se um país alinhado com os padrões civilizatórios da Europa ocidental, no mesmo espírito das mudanças culturais na sociedade brasileira, visto na seção anterior.

Segundo o relato do jurista Orlando Gomes (2006), ao contrário do que sucedeu com os outros países ibero-americanos, o Brasil não codificou suas leis civis durante o século XIX. As Ordenações Filipinas<sup>4</sup>, publicadas em 1603, durante a dominação espanhola, continuaram a vigor no Brasil mesmo após a Proclamação da Independência. Essa vigência das Ordenações por mais de três séculos foi mais longa do que em Portugal: em 1867, já havia sido organizado o Código Civil lusitano. Portanto, esse conjunto de leis, organizado para o Portugal do século XVII, impedia que o Brasil se integrasse ao movimento de renovação presente nas nações ocidentais do século XIX.

Ainda de acordo com o jurista, durante o período do Império, tendo em vista o caráter caótico da legislação civil brasileira, houve tentativas de reformar a codificação, porém, sem sucesso. Em 1859, o governo imperial determinou a Consolidação das Leis Civis, a fim de reunir e sistematizar as desordenadas e contraditórias Ordenações Filipinas vigentes. A República estabelece-se no Brasil ainda com uma legislação elaborada para uma sociedade colonial baseada no trabalho escravo.

---

<sup>3</sup> “La grammaire est l'un de ces objets que consciemment ou inconsciemment, les intellectuels de cette époque ont produit en vue de former des Brésiliens dans une société où le savoir avait sa place. Par rapport à la langue il ne s'agit pas seulement de savoir la langue que l'on parle mais de construire un appareil institutionnel (technologie scientifique et institutions) pour que le Brésilien sache qu'il sait sa langue.”

<sup>4</sup> “As Ordenações Filipinas foram elaboradas em cumprimento ao Alvará de 5 de junho de 1595 pelo qual Felipe II de Espanha mandou rever, reformar e codificar toda a legislação portuguesa.” (GOMES, 2006, p. 4)

Na interpretação de Dantas (1962, p. 54), em uma época na qual as letras brasileiras experimentavam o refinamento literário e a criação intelectual “era a *intelligentsia* que reclamava uma suma da ciência social, em substituição à *congrégie* de leis e regulamentos, acumulados sobre o fundo de normas quinhentistas, que nos servia de lei civil.”

É pertinente observar a relevância para a vida do país dos temas tratados no Código, entre eles, consoante Salgado (2012) destaca: o direito de família e as implicações no direito sucessório (em especial do *status* de filho), o direito dos estrangeiros igualado aos dos nacionais, hipoteca e posse. De acordo com a pesquisadora:

Excetuando o caso da hipoteca, os outros pontos principais discutidos entre os deputados giravam em torno de direitos introduzindo novos sujeitos de direito como: mulher, filhos tidos como ilegítimos e o estrangeiro. Discute-se ainda se os operários poderiam ser incluídos como sujeitos de direitos, e entre o projeto original de Clóvis Bevilaqua que os incluía e as revisões, o projeto não contemplou esse sujeito, como um trabalhador do sistema capitalista. Essas discussões são sobre temas fundamentais de quase todas as sociedades, porque está se discutindo o que é família, o que é trabalho, o que é ser cidadão de um país. (SALGADO, 2012)

Nesse cenário, a codificação do direito civil foi uma das principais aspirações do governo Campos Sales (1898-1902): seu objetivo era aprová-lo no quadriênio do seu mandato. Para tanto, logo no início do governo, em 1899, o ministro da Justiça, Epiácio Pessoa, convida Clóvis Bevilaqua a assumir o encargo de elaborar um novo projeto de Código Civil.

De acordo, ainda, com a análise de Dantas (1962, p. 45), a escolha do nome do redator do projeto não fora fácil, pois “assim como as letras atravessavam uma era de grandes aflorações, a ciência jurídica se projetava em nomes de reputação equivalente, cercados de autoridade.” Havia sido frustradas quatro tentativas anteriores de elaboração da codificação e o governo não desejava nomear um projetista cujo trabalho abrisse um debate interminável. Assim, Epiácio Pessoa vai buscar um talento provinciano, um professor do Recife, como autor do futuro Código Civil.

O senador Rui Barbosa critica, desde o início, a escolha de Clóvis Bevilaqua em dois artigos, publicados em 14 e 15 de março de 1889, no periódico *A Imprensa*, dirigido pelo próprio senador:

Com todas as suas prendas de juriconsulto, lente e expositor, não reúne todos os atributos, entretanto, para essa missão entre todas melindrosa. Falta-lhe ainda a madureza das suas qualidades. Falta-lhe a consagração dos anos. Falta-lhe a evidência da autoridade. Falta-lhe um requisito primário, essencial, soberano para tais obras: a ciência da sua língua, a vernaculidade, **a casta correção do escrever**. (BARBOSA, 1949, p. X, grifo nosso)

Rui Barbosa ocupara, desde o Império, um lugar de grande destaque na política brasileira, como descrito na seção 2.1. Foi conselheiro do Imperador e defensor da Monarquia, mas seu desejo de implantar reformas para renovar o país fez com que se tornasse “republicano da hora”. Participou ativamente da tarefa de organizar o governo provisório, exerceu o cargo de ministro da Fazenda e da Justiça, influenciando nos rumos da jovem República de tal forma que seu nome predomina na primeira fase da história republicana. (CRUZ COSTA, 1956).

Ao contrário dessa figura de autoridade com grande prestígio na vida política e jurídica do país, Clóvis Bevilacqua era jornalista e professor de filosofia e legislação comparada da Faculdade de Direito do Recife, cuja carreira se iniciou em 1883, ao ser nomeado promotor público de Alcântara, no Maranhão. Após a Proclamação da República, foi eleito deputado para a Assembleia Constituinte pelo Ceará, sendo a primeira e a última vez que ocupou uma posição política.

A cronologia da redação do projeto do Código Civil é apresentada por Augusto Magne (BARBOSA, 1949, p. IX). Segundo seu relato, Bevilacqua redige o texto do projeto entre abril e outubro de 1899. Antes de apresentar o texto à consideração da Câmara dos Deputados, o governo nomeia uma comissão revisora composta de cinco membros, que iniciou seus trabalhos no dia 29 de março de 1900, encerrando-os a 2 de novembro do mesmo ano.

O presidente Campos Sales encaminha o projeto para exame do Congresso em 17 de novembro de 1900. Na Câmara, em 26 de julho de 1901, é constituída uma comissão de 21 deputados, cujo presidente é José Joaquim Seabra, para que o projeto do Código Civil seja examinado. De 27 de julho de 1901 a 18 de janeiro de 1902, celebraram-se sessenta reuniões, das quais resultaram numerosas emendas ao projeto original. Antes da apresentação do projeto à Câmara, o texto foi enviado para o professor Carneiro Ribeiro realizar a revisão da linguagem.

Foi atendendo ao pedido do deputado Seabra, ex-aluno e também seu amigo, que o professor baiano aceitou o encargo de fazer as correções de

linguagem do texto do projeto do Código Civil, episódio assim narrado por Carneiro Ribeiro:

[...], procurou-me o meu distinto amigo e antigo discípulo Dr. José Joaquim Seabra, presidente da Comissão Especial do Código Civil, e apelando para a nossa antiga amizade, **invocando o meu amor a Pátria**, pediu-me fizesse a leitura do Projeto do Código Civil, que me trazia, e lhe corrigisse as faltas que poderia haver relativamente à linguagem.

[...]

Mostrei ao presidente da comissão a quase impossibilidade de ler atentamente o importante trabalho de cerca de dois mil artigos, cheios de divisões e subdivisões, atento o escasso tempo dentro no qual lh'o devia apresentar [...]

Insistiu, porém, o meu amigo: falou-me do dever que tínhamos todos de, em sua esfera, **cooperar cada um em bem da pátria**.

[...]

Para satisfazer esse empenho, que se me afigurava superior às minhas forças, **tive apenas quatro dias e algumas horas!** (CARNEIRO, 1902, p. 1, grifos nossos)

Depois da revisão de ECR, o projeto é enviado para a Câmara em 27 de fevereiro de 1902. O governo convoca o Congresso nas férias parlamentares para discutir e votar o Código Civil. Após a aprovação na Câmara em 13 de março, o *Projeto do Código Civil Brasileiro* é remetido ao Senado no dia 31 do mesmo mês. Na sessão do dia 3 de abril, Rui Barbosa, presidente da comissão senatorial, apresenta o seu *Parecer do Senador Rui Barbosa sobre a redação do projeto [do Código Civil] da Câmara dos Deputados*<sup>5</sup> (Anexo A), em que submetia à revisão gramatical e de estilo todos os artigos e parágrafos. Como se pode verificar na publicação da primeira página da *Lei Preliminar ao Código Civil* (Anexo B), a cada um dos artigos e parágrafos do *Projeto*, o senador Rui Barbosa apresenta suas críticas gramaticais ao texto original e propõe uma nova redação para os 1.814 artigos do Código, sem nenhum questionamento quanto aos seus aspectos jurídicos.

Durante todo o ano de 1902, houve o debate linguístico sobre o projeto do Código Civil, envolvendo não apenas o Congresso, mas chegando também às páginas da imprensa. Como exemplos notórios, devem-se citar dois artigos do jornal *Correio da Manhã*: 1 - *Uma lição de português*, de 4 de agosto, de autoria do crítico literário José Veríssimo (Anexo C); 2 - *Um censor censurável*, de 5 de agosto,

<sup>5</sup> O *Parecer* é publicado no suplemento ao número 126 do Diário do Congresso Nacional, em 27 jul. de 1902.

assinado pelo escritor, jornalista e deputado federal Medeiros de Albuquerque (Anexo D). É oportuno notar que Veríssimo volta a escrever sobre a polêmica em 1905, na revista *Kosmos* (Anexo H), para comentar a publicação da tréplica de Carneiro Ribeiro.

No dia 26 de outubro de 1902, no *Diário do Congresso*, são publicadas *As Ligeiras Observações sobre as emendas do Dr. Rui Barbosa feitas à redação do Projeto do Código Civil pelo Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro* (Anexo E). Nesse texto, Carneiro Ribeiro faz a defesa da redação do *Projeto do Código Civil* e críticas de cunho gramatical ao texto de Rui Barbosa.

Em 7 de novembro, o *Diário do Congresso* trazia a público a *Resposta ao Parecer do Senador Rui Barbosa* (Anexo F), da Comissão do Código Civil da Câmara dos Deputados, redigida pelo deputado Anísio de Abreu. Essa resposta da Comissão motivou o discurso proferido pelo senador, em 12 de novembro, no qual ele rebate as críticas de Carneiro Ribeiro e de Anísio de Abreu, originando a famosa *Réplica*.

Terminada de redigir a 31 de dezembro de 1902, a *Réplica às defesas da redação do Projeto [do Código Civil] da Câmara* (Anexo G) é publicada primeiramente no suplemento ao número 120 do *Diário do Congresso Nacional*, em 10 de outubro de 1903, e, após, em um livro com mais de seiscentas páginas, pela Imprensa Nacional, em 1904. Conforme citado anteriormente, em 1905, Carneiro Ribeiro publica o livro *A Redação do Projeto do Código Civil e a Réplica do Dr. Rui Barbosa*, obra com mais de oitocentas páginas, que ficou conhecida como a *Tréplica*, na qual o gramático baiano responde a todos os itens questionados pelo senador na sua *Réplica*.

Outra obra que merece destaque é o livro do autor original do *Projeto do Código Civil*, Clóvis Bevilacqua, lançado em 1906, no qual reúne seus artigos publicados na *Revista da Legislação* em defesa do projeto.

Sodré (1983) assim comenta a cronologia das principais publicações sobre a polêmica, a qual teve extenso espaço na imprensa brasileira da época:

[...] a 27 de julho, o *Diário Oficial* publicava o monumental “Parecer do Senador Rui Barbosa sobre a redação do projeto da Câmara dos Deputados”. A polêmica desenvolveu-se, tempestuosa, ocupando a

atenção dos jornais: o *Diário Oficial* de 26 de outubro publicaria as “Ligeiras observações sobre as emendas do Dr. Rui Barbosa”, resposta de Carneiro Ribeiro ao “Parecer”. A 7 de novembro, o mesmo órgão divulgaria a “Resposta ao Parecer do Senador Rui Barbosa”, do deputado Anísio de Abreu. Rui discursaria, a 11 de novembro, respondendo e defendendo o seu “Parecer”: é uma análise gramatical exaustiva, cujo longo título, quando publicada, ficou resumido e conhecido como a *Réplica*. (SODRÉ, 1983, p. 294)

Nos comentários acima e no quadro 2 apresentado na sequência, verifica-se que a polêmica se desenvolveu quase integralmente nas páginas do *Diário Oficial*, que na época era intitulado *Diário do Congresso Nacional*, “hoje entendido apenas como órgão de divulgação de atos oficiais, sem matéria redacional”, naquele momento abriu espaço para a resposta de Carneiro Ribeiro ao *Parecer* (SODRÉ, 1983, p. 258). Nos anexos desta dissertação, estão inclusas cópias das primeiras páginas dessas publicações do *Diário do Congresso Nacional*, bem como dos periódicos que publicaram textos sobre a polêmica, consoante descrito no quadro 2, que também apresenta a cronologia e o veículo das publicações:

Quadro 2 – Publicações sobre a redação do projeto do Código Civil

<b>Data da publicação</b>	<b>Título</b>	<b>Autor</b>	<b>Veículo da publicação</b>
27 jul. 1902	<i>Parecer do Senador Rui Barbosa sobre a redação do projeto [do Código Civil] da Câmara dos Deputados (Anexos A e B)</i>	Rui Barbosa	Diário do Congresso Nacional
4 ago. 1902	<i>Uma lição de português (Anexo C)</i>	José Veríssimo	Correio da Manhã [jornal]
5 ago. 1902	<i>Um censor censurável (Anexo D)</i>	Medeiros e Albuquerque	Correio da Manhã [jornal]
26 out. 1902	<i>Ligeiras observações sobre as emendas do Dr. Rui Barbosa, feitas à redação do Projeto do Código Civil pelo Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro (Anexo E)</i>	Ernesto Carneiro Ribeiro	Diário do Congresso Nacional
7 nov. 1902	<i>Resposta ao Parecer do Senador Rui Barbosa, Presidente da Comissão Revisora do Senado, sobre a redação do projeto da Câmara dos Deputados (Anexo F)</i>	Anísio de Abreu (em nome da Comissão do Código Civil)	Diário do Congresso Nacional
10 out. 1903	<i>Réplica às defesas da redação do Projeto da Câmara (Anexo G)</i>	Rui Barbosa	Diário do Congresso Nacional
1904	<i>Réplica às defesas da redação do Projeto de Código Civil Brasileiro</i>	Rui Barbosa	Livro
1905	<i>A Redação do Projeto do Código Civil e a Réplica do Dr. Rui Barbosa</i>	Ernesto Carneiro Ribeiro	Livro
Nov. 1905	<i>Briga de gramáticos: Carneiro versus Rui Barbosa (Anexo H)</i>	José Veríssimo	Revista Kosmos
1906	<i>Em defesa do projeto do Código Civil Brasileiro</i>	Clóvis Bevilacqua	Livro

Fonte: elaborado pela autora

Encerrado o ano de 1902, o *Projeto* não foi votado pelo Senado, e o governo Campos Sales chegou ao fim sem alcançar seu objetivo de aprovar o primeiro Código Civil do Brasil. A partir de 1903, com a nova legislatura, os esforços para aprovar o *Projeto do Código Civil* se enfraquecem. Os trabalhos são retomados somente em 1909, com a nomeação de nova comissão no Senado da qual era presidente Rui Barbosa. Ao participar da Campanha Civilista, entre 1909 e 1910, como candidato à Presidência da República contra o militar Hermes da Fonseca, RB afasta-se do Congresso, e as discussões sobre o Código Civil são paralisadas novamente. Hermes da Fonseca vence a eleição e, após sua interferência, o *Projeto* volta a ser discutido, em 1913. Entre pareceres, emendas e discussões no plenário do Senado e da Câmara, finalmente, o *Projeto* é aprovado pelo Congresso Nacional em 1915. O presidente Wenceslau Braz (1914-1918) sanciona o *Código Civil dos Estados Unidos do Brasil* (Lei 3.071) em 1º de janeiro de 1916, após quatorze anos do início de sua tramitação.

Para além da questão linguística, é necessário destacar a ausência do debate jurídico durante a polêmica de 1902. Desde o início, causou espanto o fato de o senador Rui Barbosa:

[...] haver esmiuçado com impiedosa meticulosidade apenas os descuidos ou erros de expressão por ele colhidos no Parecer da Câmara, enquanto o aspecto jurídico do assunto que lhe deveria absorver toda a atenção, só em 1905 veio a ser objeto de considerações, expressas em fragmento ainda inédito, que submete a exame apenas os primeiros vinte artigos da Parte Geral. (MAGNE in BARBOSA, 1953a, p. X)

Na interpretação de Dantas (1962, p. 54), para deter a aprovação do Projeto do Código Civil, “uma crítica aos fundamentos jurídicos, ao plano da obra ou a seus dispositivos principais, não teria a força de comover o prestígio do Projeto, a não ser perante um número limitado de entendidos.” Segundo o autor:

Lavrar sobre o Projeto um parecer jurídico seria, muito provavelmente, naquele fim de governo, o mesmo que lavrar um voto vencido. [...]

A massa das corrigendas, a autoridade do corretor e essa indefinida sensação de indecência que se desprende da evidenciação dos erros de linguagem, puderam o que a opinião política não poderia: derrotar o governo na última trincheira que teria de atravessar o código. (DANTAS, 1962, p. 54)

O Brasil do início do século XX é definido por Dantas (1962, p. 54) como um país subdesenvolvido e pobre, governado pela oligarquia e nutrido por uma vida intelectual pujante: “Naquela sociedade em que a literatura era a única forma superior de viver, um ataque, como o que Rui Barbosa desferiu no Projeto do Código Civil, era de molde a aniquilar todo o esforço aprobatório que se comunicara à máquina parlamentar.”

Desta forma, conclui-se este capítulo, em que foi apresentado o contexto histórico, social e cultural daquela época, procurando mapear as condições nas quais se desenvolveu a polêmica linguística entre Carneiro Ribeiro e Rui Barbosa, bem como resgatar o clima de opinião das ideias que circulavam ao final do século XIX e início do XX.

A seguir, no próximo capítulo, serão discutidos os pensamentos linguísticos vigentes nessa época, que contribuíram para constituir o posicionamento linguístico de Rui Barbosa e Ernesto Carneiro Ribeiro a respeito do purismo, especialmente, as questões relativas aos neologismos, estrangeirismos e arcaísmos.



### 3 CONCEPÇÕES LINGUÍSTICAS NO SÉCULO XIX

Nesta seção, será apresentado o referencial teórico dos modelos linguísticos surgidos ao longo do século XIX, momento em que se inicia a introdução de novas concepções no estudo da linguagem no Brasil. Para tanto, será exposta, brevemente, a visão das correntes linguísticas que deram origem às gramáticas histórico-comparativas e os principais teóricos dessa vertente de estudos linguísticos.

De origem europeia, particularmente alemã e francesa, as novas concepções linguísticas influenciaram fortemente o pensamento dos intelectuais brasileiros dessa época, incluindo-se Carneiro Ribeiro e Rui Barbosa, os quais procuravam construir um saber linguístico que não fosse um simples reflexo de Portugal.

Dessa forma, será destacada a questão da língua nacional e a do fenômeno do purismo linguístico, característicos desse período, e que estarão presentes em diversas polêmicas sobre a língua portuguesa no Brasil, ocorridas principalmente ao final do século XIX, as quais finalizam este capítulo.

#### 3.1 Linguística histórico-comparativa

O ambiente em que se desenvolveram as obras dos grandes pensadores do segundo e terceiro quartéis do século XIX foi influenciado pelos triunfos da Revolução Industrial. Nos horizontes intelectuais da Europa surgem “o materialismo, o positivismo, o cientificismo e o evolucionismo, que deram à infraestrutura literária as noções ‘modernas’ das quais os novos autores extraíram muito de sua força.” (NEEDELL, 1993, p. 212)

Hobsbawm (1977, p. 392) destaca que, durante o século XIX, o desenvolvimento das ciências sociais foi revolucionário, especialmente “a descoberta da história como um processo de evolução lógica, e não simplesmente como uma sucessão cronológica de acontecimentos.” Um dos efeitos dessa inserção da história nas ciências sociais foi o desenvolvimento da filologia:

Nas mãos de grandes eruditos alemães, principalmente, como Franz Bopp (1791-1867) e os irmãos Grimm, tornou-se a segunda ciência social propriamente dita, isto é, a segunda a descobrir leis genéricas aplicáveis a um campo aparentemente tão caprichoso como o da

comunicação humana (a primeira foi a economia política). Porém, contrariamente às leis da economia política, as da filologia eram fundamentalmente históricas, ou melhor, evolutivas. Seu fundamento foi a descoberta de que uma vasta série de idiomas, os indo-europeus, se relacionavam uns com os outros; ao que se acrescentou o fato evidente de que toda língua europeia escrita tinha sido completamente transformada com o decorrer dos séculos e presumivelmente ainda estava sofrendo modificações. O problema não se constituía simplesmente em provar e classificar estas relações mediante comparação científica, [...]. Era também, e principalmente, elucidar sua evolução histórica a partir do que deveria ter sido um ancestral comum. (HOBBSAWM, 1977, 394)

O início dos estudos histórico-comparativos é atribuído à “descoberta” do sânscrito no final do século XVIII, conforme descreve Auroux (2000). Com os ingleses instalados na Índia, eles buscavam estudar as línguas locais para facilitar a administração colonial.

Na descrição de Auroux (2000, p. 10, tradução nossa), em publicação de 1789, intitulada *Asiatic Research*, o britânico William Jones afirma que “as afinidades entre o grego, o latim e o sânscrito são tais que essas línguas deveriam ter vindo de uma fonte comum que talvez não existisse mais e da qual provavelmente proviriam o gótico e o celta.”<sup>1</sup>

Em 1805, a Companhia das Índias cria uma faculdade em que é ensinado o sânscrito, antiga língua cuja prática foi conservada de maneira análoga à do latim na Europa. Entre o final do século XVIII e os primeiros vinte anos do século XIX, uma quantidade considerável de textos em sânscrito foi traduzida para as principais línguas europeias.

Partindo da constatação dessa aproximação entre o grego, o latim e o sânscrito, de acordo com Paveau e Sarfati (2012, p.10), os primeiros estudiosos do comparativismo desenvolveram a hipótese da existência de um parentesco entre numerosas línguas europeias, consoante as seguintes perspectivas:

- as línguas (da Índia à Escandinávia) procederiam por herança de transformações de uma mesma língua-tronco (o indo-europeu) desconhecida, mas acessível por reconstituição;

---

<sup>1</sup> “Le fonctionnaire britannique remarque que les affinités entre le grec, le latin et le sanskrit sont telles que ces langues doivent être venues d’une source commune qui peut-être n’existe plus et qu’il en va probablement de même pour le gotique et le celtique.”

- a possibilidade, por meio da comparação de seus elementos gramaticais (daí a denominação gramática comparativa), de estabelecer correspondências formais entre essas línguas, ou mesmo de restaurar os detalhes de sua evolução (segundo o esquema: língua mãe/ grandes línguas/ famílias de línguas).

Cabe ressaltar que, no primeiro momento do comparativismo, os estudos desenvolveram-se, inicialmente, ainda sob a influência do movimento do Romantismo, a partir das pesquisas dos dialetos europeus, vistos como línguas em seu estado natural. (THOMAS, 1991)

Explica Schmitter (2000) que o Romantismo foi um movimento renovador, com influência em vários domínios intelectuais, que se opunha a reduzir o homem a um ser puramente racional, submetido às leis gerais da lógica:

[...] o estado de espírito romântico visava a ver o homem na sua complexidade, a conceber esse homem como uma unidade de espírito e natureza e como um ser em evolução e inserido no contexto histórico, [...]. (SCHMITTER, 2000, p. 64)

Do ponto de vista da língua, essa atitude antirracionalista manifesta-se ao acentuar os aspectos individuais e subjetivos das diversas línguas, sua história e seus aspectos de evolução. Nas palavras de Cavaliere (2014):

O traço de modernidade que distingue a nova ordem reside na descrição da língua com foco sobre o fato concreto, ou, como se costumava dizer, sobre a “matéria linguística”, em detrimento da especulação meramente conceitual. Em outros termos, rompia-se com o mentalismo severo da escola racionalista, para ingressar-se com entusiasmo no empirismo envolvente que as ciências naturais tanto fizeram disseminar já nas primeiras décadas do século XIX. (CAVALIERE, 2014, p. 31)

A disseminação das ciências naturais nos estudos linguísticos será acentuada a partir da segunda metade do século XIX, com a influência do Naturalismo, especialmente na proposta do pesquisador alemão Schleicher “que retira a linguagem do reino do espírito, da liberdade e da história, para ligá-la à natureza”<sup>2</sup> (AUROUX, 2000, p. 167, tradução nossa). A partir da visão naturalista, para os linguistas dessa época, a linguagem não era o resultado da atividade cultural humana, mas, sim, “fruto de sua natureza física, entidade ela mesma

---

<sup>2</sup> “Schleicher arrache donc em 1850 le langage au règne de l’esprit, de la liberté et de l’histoire, pour le rattacher à la nature.”

“natural”. O modelo era incontestavelmente a biologia: as línguas teriam uma vida similar à das plantas [...]”<sup>3</sup> (AUROUX, 2007, p. 5, tradução nossa)

É a partir da influência desses estudos histórico-comparativos desenvolvidos na Europa que se desenvolve o processo de gramatização no Brasil, que será tratado na seção 3.2. Antes, para a constituição do arcabouço teórico desse período, serão destacados, a seguir, os principais teóricos que contribuíram para a formulação da linguística histórico-comparativa.

### 3.1.1 Estudos formadores da linguística histórico-comparativa e influenciadores do pensamento linguístico brasileiro

Tendo como base os estudos de Mattoso Câmara Jr. (2006) sobre a história da linguística, serão apresentados, a seguir, os principais teóricos responsáveis pelos estudos que deram origem à linguística histórico-comparativa.

Em 1808, a publicação do livro *Sobre a língua e filosofia dos hindus*, de Friedrich von Schlegel (1772-1829), retoma os estudos de William Jones e chama a atenção dos linguistas europeus, pela primeira vez, para a Índia e sua antiga língua, o sânscrito. Schlegel foi o precursor em aplicar à linguagem o conceito de desenvolvimento orgânico a dominar todo o mundo físico e humano.

É preciso observar que Schlegel não era um linguista, no sentido estrito do termo, mas exerceu uma enorme influência no advento da linguística:

Foi ele o primeiro a empregar o termo “flexão” no estudo linguístico. Queria dizer com isso a capacidade de mudança interna das palavras, que interpretava como resultante de um crescimento orgânico das “raízes”, de que saíam elementos formais como rebentos de uma planta. (MATTOSO CÂMARA Jr., 2006, p. 46)

Em 1816, Franz Bopp (1791-1867) apresenta um estudo comparativo dos verbos do sânscrito, grego, latim, persa e as línguas germânicas, estabelecendo a existência de uma grande família de línguas abrangendo tanto a Europa quanto a Ásia. Seu objetivo era descobrir a origem das formas gramaticais, mais

---

<sup>3</sup> “Ce renouveau s’est accompagné de notables transformations des concepts de base, concernant, notamment, le statut du langage, avec l’apparition du thème «naturaliste». Loin d’être le résultat de l’activité culturelle des hommes, le langage serait, pour une partie non négligeable des linguistes de l’époque, le fruit de sa nature physique, entité elle-même «naturelle». Le modèle est incontestablement la biologie: les langues auraient une vie semblable à celle des plantes [...]”

explicitamente, era ter uma ideia da língua pré-histórica desaparecida da qual outras línguas deviam ter-se derivado:

Desta maneira, tentou investigar a origem da linguagem, não em premissas filosóficas, como seus antecessores do século XVIII, mas em bases linguísticas, discutindo as formas linguísticas através da comparação e arranjo histórico delas. (MATTOSO CÂMARA JR., 2006, p. 49)

Entre 1833 e 1852, Bopp publica uma série de estudos com o título *Gramática comparativa do sânscrito, zend, armênio, latim, lituano, antigo eslavo, gótico e alemão*. Seu estudo comparativo dessas línguas provou a existência de um grupo maior de línguas, que foram designadas como indo-europeias ou indo-germânicas, e “foi decisivo para estabelecer como ciência real a abordagem histórica da linguagem.” (MATTOSO CÂMARA JR., 2006, p. 51)

A partir das línguas germânicas da família descoberta por Bopp, Jacob Grimm (1785-1863) avançou no estabelecimento do estudo histórico da linguagem. Ainda sob a influência do Romantismo, seu primeiro livro tratava dos poetas medievais do alto-alemão, da mesma maneira que August von Schlegel tratara dos poetas medievais do sul da França<sup>4</sup>. Posteriormente, junto com seu irmão Guilherme, Grimm publicou uma coleção de contos alemães, popular até nossos dias.

Embrenhando-se no estudo da linguagem, escreveu uma gramática comparada das línguas germânicas (*Deutsche Grammatik*, 1819), que haviam tido um tratamento superficial na gramática comparada de Bopp, a qual abrangia todas as línguas indo-europeias. Grimm foi o primeiro linguista a desenvolver um tratamento sistemático da mudança fonética a partir do estudo comparado das línguas germânicas. Sua formulação da mudança consonantal no germânico ficou conhecida como *Lei de Grimm* e seria o ponto de partida para a elaboração do estudo histórico da linguagem em linhas científicas.

Enquanto Bopp e Grimm foram os estudiosos que lançaram os fundamentos da abordagem histórica da linguagem, são os trabalhos de August Schleicher (1821-1868), linguista e estudioso das ciências naturais, que buscaram

---

<sup>4</sup> August von Schlegel, irmão de Friedrich von Schlegel, foi o grande pioneiro do estudo das línguas medievais europeias, com a publicação *Observações sobre a língua e a literatura da Provença*, a partir da qual a aplicação do método histórico-comparativo passou a abranger as línguas derivadas do latim.

elevar o estudo da linguagem ao *status* de uma ciência com rigorosas leis de desenvolvimento.

Nas palavras do historiador Hobsbawm (1977, p. 395), durante essas explorações pioneiras, o mérito desses estudiosos foi não somente buscar o estabelecimento de uma sequência cronológica ou o registro das mudanças na evolução das línguas, mas também demonstrar essa evolução por meio de “leis gerais da linguística, análogas às leis científicas.”

Na obra *Manual de Gramática Comparativa das Línguas Indo-Germânicas*, de 1861, Schleicher apresenta a classificação das línguas indo-europeias no formato de uma árvore genealógica:

De acordo com a classificação de Schleicher, as línguas nascem de uma língua-mãe, das línguas-ramo nasciam ramos menores e desses ramos menores surge uma bifurcação de dialetos. Finalmente, temos o tronco da árvore – a *Ursprache*, ou a protolíngua indo-germânica. (MATTOSO CÂMARA JR., 2006, p. 66)

Schleicher não considerava o desenvolvimento da linguagem como histórico, comparava-o ao desenvolvimento de uma planta com leis fixas de crescimento e morte. Outros linguistas anteriores a ele já haviam feito a comparação da linguagem a um organismo natural, mas é com Schleicher que se passa de uma comparação vaga para uma interpretação coerente da linguagem como organismo, aplicando à linguagem o conceito de evolução desenvolvido nas ciências naturais.

Na visão de Schleicher, as línguas seriam organismos vivos aos quais, como outros objetos de estudo, é possível atribuir uma classificação científica:

As línguas são organismos naturais que estão além da vontade humana e seguem leis determinadas, nascem, crescem, se desenvolvem, envelhecem e morrem, elas manifestam, portanto, também, essa série de fenômenos que compreendemos habitualmente sob o nome de vida.<sup>5</sup> (SCHLEICHER *apud* PAVEAU; SARFATI, 2012, p. 20, tradução nossa)

O trabalho de Schleicher é considerado, segundo Mattoso Câmara Jr. (2006), o ponto culminante da primeira fase da linguística no século XIX, ao oferecer um tratamento coerente e nítido da gramática comparativa e uma visão da natureza do desenvolvimento da linguagem. Depois dele, a linguística, até então uma ciência

---

<sup>5</sup> “Les langues sont des organismes naturels qui, en dehors de la volonté humaine et suivant des lois déterminées, naissent, croissent, se développent, vieillissent et meurent; elles manifestent donc, elle aussi, cette série de phénomènes qu'on comprend habituellement sous le nom de vie.”

confinada à Alemanha, passa a ser estudada e ensinada em outros países da Europa.

Auroux (2000) salienta que, incontestavelmente, o comparativismo desenvolveu-se no seio das universidades alemãs. Segundo o autor, a Prússia desenvolveu o primeiro sistema universitário moderno, no qual os estudantes eram formados sistematicamente pela pesquisa e para a pesquisa, sendo suas teses um verdadeiro trabalho coletivo orientado para a acumulação e progresso do conhecimento. Nas suas palavras:

Pode-se dizer que é no século XIX que, pela primeira vez, as ciências da linguagem – sob a forma particular da gramática comparada – conheceram uma estrutura social que permitiu organizar a pesquisa (universidades, revistas, sociedades eruditas<sup>6</sup>), de ter constantemente uma representação de seu estado (obras de sínteses), de identificar as descobertas, de as autenticar e de dar-lhes um nome [...] (AUROUX, 2000, p. 19, tradução nossa)

Na interpretação de Auroux (2000), o desenvolvimento do comparativismo fora dos países de língua alemã foi uma questão de transferência de conhecimento. Na França, a transferência ocorreu a partir do momento em que o Estado começou a se dotar de instituições universitárias modernas. Michel Bréal, que assistiu ao curso de Bopp, traduziu sua gramática para o francês entre 1866-1874. O trabalho de Friedrich Diez foi traduzido para o francês a partir de 1874.

A questão de transferência de conhecimento é fundamental na formação dos gramáticos brasileiros do final do século XIX. Esclarece Cavaliere (2014, p. 82) que o aparato teórico dessa fase revelava “fontes bem definidas, não obstante diversificadas”, ressaltando que frequentemente são citados os grandes nomes da gramática histórico-comparativa, ao mesmo tempo em que são apontados “outros que gozavam da predileção de nossos filólogos, sem contudo desfrutar de tal conceito em sua própria terra.”

Cavaliere (2014, p. 82) cita o exemplo de Ernesto Carneiro Ribeiro. O gramático baiano cita na mesma lista formadores de paradigma na linguística europeia, caso de Friedrich von Schlegel, Franz Bopp e Jacob Grimm, ao lado de

<sup>6</sup> No original, “sociétés savantes”, são as academias de letras, de belas-artes, de ciências, etc.

<sup>7</sup> “On peut dire que c’est au XIX<sup>e</sup> siècle que, pour la première fois, les sciences du langage – sous la forme particulière de la grammaire comparée – connaissent une structure sociale qui permet d’organiser la recherche (Universités, revues, sociétés savantes), d’avoir constamment une représentation de son état (ouvrages de synthèses), d’identifier les découvertes, de les authentifier et de leur donner un nom [...]”

outros igualmente importantes, como Friedrich Diez, Max Müller, Michel Bréal, Arsène Darmesteter e Adolfo Coelho, “[...] além de vários vernaculistas que, não obstante estivessem num plano secundário, gozavam de imenso prestígio entre nós, exatamente por que seu trabalho servia como ‘ponte’ para o conhecimento das novas doutrinas [...].”

Para entender essa preferência dos filólogos brasileiros, dois fatores são apontados por Cavaliere (2014): a) a dificuldade para ler textos em alemão, justamente a língua original dos doutrinadores mais expressivos, embora houvesse uma razoável disponibilidade de textos traduzidos para o inglês ou para o francês; b) a maior facilidade que se confere ao pesquisador quando absorve a tese doutrinária já aplicada a um dado sistema linguístico.

Como defende Cavaliere (2000, p. 81), “o contato teórico [dos filólogos brasileiros] com o naturalismo linguístico, ao que consta, se fez pela leitura da obra de Max Müller (1823-1900), discípulo de Schleicher.” Müller, conforme ensina Mattoso Câmara Jr. (2006, p. 71), era de origem alemã, porém, “com vinte e cinco anos foi para Inglaterra e dela fez sua segunda pátria”, onde permaneceu como professor da Universidade de Oxford. Embora tenha estudado com Bopp, em Berlim, foi muito mais influenciado pelas ideias de Schleicher. A grande contribuição de Max Müller foi ter desenvolvido uma teoria geral da linguagem, utilizando o método da linguística comparativa indo-europeia para ilustrar fenômenos linguísticos em geral.

Outro estudioso que exerceu especial influência no pensamento gramatical brasileiro, e é frequentemente referido como fundador da filologia românica, foi o alemão Friedrich Diez (1794-1876). Seu trabalho na gramática comparada demonstrou que os traços latinos presentes nas línguas românicas se deviam a uma vertente vulgar do latim, afastada do latim literário. Foi Diez que percebeu que a busca das raízes linguísticas das línguas românicas no latim clássico era um equívoco histórico-social. Como afirma Cavaliere (2014, p. 119), adotando o método comparativo recém-criado por Bopp e Grimm, Diez investigou a origem das línguas românicas “não nos textos clássicos, cujas formas linguísticas por vezes em muito se distanciavam das formas românicas, mas nas fontes do *sermo vulgaris*, da língua popular em suas numerosas variáveis diatópicas.”

Michel Bréal (1832-1915) também foi um teórico que influenciou fortemente os estudiosos brasileiros. Tradutor da *Gramática comparada* de Bopp, Bréal foi o grande introdutor da tradição linguística alemã na França.

(PAVEAU; SARFATI, 2012) No entanto, o teórico francês faz críticas radicais à escola linguística naturalista, procurando explicar os fatos linguísticos pelo uso da língua.

Nas palavras de Cavaliere (2014, p. 129), “o texto de Bréal *Essai de sémantique*<sup>8</sup> (1897) é considerado, na linguística novecentista, a obra fundadora dos estudos sobre o significado.” No Brasil, nas últimas décadas do século XIX, o interesse pelo estudo do significado aumenta consideravelmente, sendo o nome de Bréal a grande referência no campo da semântica, que começa a alcançar o *status* autônomo como área de investigação linguística.

Arsène Darmesteter (1846-1888) foi outro filólogo francês que influenciou o pensamento linguístico brasileiro. Seu trabalho mais citado, na época e ainda hoje, é *La vie des mots*<sup>9</sup> (1887), em que suas pesquisas são consagradas à gênese do vocabulário francês. (CAVALIERE, 2014)

Próximo da escola histórica alemã, observam Paveau e Sarfati (2012), Darmesteter sustenta uma concepção naturalista da linguagem que ele pretende transpor ao desenvolvimento dos significados. Na sua ótica, a linguagem é uma representação do pensamento: “as palavras expressam as ideias. A palavra é criada para reproduzir o pensamento. Qual é a relação que a une à ideia da qual ela é o signo? Até que ponto a história das mudanças de sentido reflete a história do pensamento?”<sup>10</sup> (DARMESTETER apud PAVEAU; SARFATI, 2012, p. 47).

Darmesteter é citado em diversas obras gramaticais brasileiras do final do século XIX e início do XX, pois foi o apoio ideológico para os gramáticos que desenvolviam suas obras com o viés científico de pesquisador e o viés do ensino de professor, consoante análise de Cavaliere (2000):

O próprio Darmesteter, na introdução de sua *Grammaire historique de la langue française*, assevera que a concepção de gramática enquanto ciência é uma ideia nova, nascida da linguística moderna, que nesses parâmetros, deve ser entendida como a determinação das leis naturais que regem a língua em sua evolução histórica. Por outro lado, cabe ao mesmo Darmesteter aduzir que, enquanto arte, a gramática deve ser considerada como a entendiam os gregos e os latinos, isto é, como registro de uma tradição linguística conhecida,

<sup>8</sup> *Ensaio de semântica* (tradução nossa)

<sup>9</sup> *A vida das palavras* (tradução nossa)

<sup>10</sup> “les mots expriment les idées. Le mot est créé pour rendre la pensée. Quel est l'apport qui l'unit à l'idée dont il est le signe? Jusqu'à quel point l'histoire des changements de sens reflète-t-elle l'histoire de la pensée?”

que devia ser preservada contra qualquer alteração, [...].  
(CAVALIERE, 2000, p.43)

Essa dupla feição dos estudos gramaticais – ciência e arte – é recorrente nos estudiosos brasileiros desse período, uma vez que os pesquisadores brasileiros possuíam raízes como professores e buscavam o objetivo “igualmente relevante, de conferir aos novos rumos da filologia um viés pedagógico *necessário*, de tal sorte que não se perdesse de vista o ensino da tradição gramatical e o ensino de uma norma linguística desejável”. (CAVALIERE, 2000, p.43)

São essas as ideias dos teóricos europeus da linguística histórico-comparativa, brevemente apresentadas nesta subseção, que circulavam entre os intelectuais do Brasil e que influenciaram o pensamento e as obras produzidas no final do século XIX. Entre essas obras, destacam-se as gramáticas, tema da próxima seção.

### **3.2 Gramatização da língua portuguesa no Brasil no século XIX**

O processo de gramatização brasileira do português e a questão da língua nacional estão interligados, conforme defendem Orlandi e Guimarães (2001). De acordo com os autores, a partir da segunda metade do século XIX, o Brasil passa a ter seus próprios instrumentos linguísticos de gramatização, diferentes de Portugal:

O que caracteriza esta nova instrumentação não é necessariamente o fato de que a gramática no Brasil seja uma outra gramática; é essencialmente o processo segundo o qual a gramática no Brasil se distancia do modelo da gramática filosófica do português Jerónimo Soares Barbosa, em particular, e da tradição gramatical portuguesa em geral. (ORLANDI; GUIMARRÃES, 2001, p, 24)

No que diz respeito à periodização do processo de gramatização no Brasil, Fávero e Molina (2006) observam a complexidade que comporta a tentativa de partição e classificação de qualquer área do saber. Quanto às diversas propostas que já foram elaboradas, ressaltam-se as de Antenor Nascentes, Silvio Elia, Eduardo Guimarães, Azevedo Filho e Ricardo Cavaliere.

Da análise dessas propostas, as autoras verificaram “que praticamente todos os estudiosos sugerem uma bipartição do século XIX, tomando, como divisora de águas, a *Grammatica de Lingua Portugueza* de Júlio Ribeiro.” (FÁVERO; MOLINA, 2006, p. 51) As pesquisadoras apontam que as gramáticas anteriores à de

Júlio Ribeiro eram realizadas sob orientação da gramática geral e filosófica; após a dele, começam a ser produzidas as publicações sob orientação das correntes “científicas”, isto é, da linguística histórico-comparativa surgida na Europa e descrita na seção 3.1

Na análise de Orlandi (2013, p. 166), Júlio Ribeiro é reconhecido por assumir a posição de gramático em que o conhecimento linguístico ultrapassa o aspecto normativo (saber linguístico) e aparece como um autor que legitima a língua portuguesa no Brasil: “Júlio Ribeiro é um parâmetro da ruptura com a tradição gramatical portuguesa, parâmetro de citação que irrompe no Brasil do século XIX (com sua independência, e a República) no domínio gramatical.”

No tocante à gramatização no Brasil, Fávero e Molina (2006, p. 27) descrevem as gramáticas brasileiras do final do século XIX como:

[...] obras de uma fase de transição nos estudos linguísticos brasileiros, o momento de instauração do nosso período científico. Na época, o mundo intelectual era influenciado por inúmeras correntes científico-filosóficas, vindas principalmente da Europa. Nossos estudiosos, no contato com essas teorias, muitas vezes reviam seus conceitos e pareceres a respeito da língua, obrigando-se a reeditar seus compêndios com definições e até exemplos, atendendo a essas novas concepções.

Além da influência das ideias científicas europeias, afirmam Orlandi e Guimarães (1998) que o desenvolvimento da gramatização brasileira, nas últimas décadas do século XIX, foi fortemente marcado pelo processo de institucionalização escolar no Brasil, sendo um fato decisivo o “Programa de Português para os Exames Preparatórios”, organizado em 1887, por Fausto Barreto, no Colégio Pedro II. A partir desse momento, uma série de gramáticas é escrita seguindo as instruções do programa e rompendo com a tradição das gramáticas filosóficas.

Nascentes (2011, p. 210) cita as palavras do gramático Maximino Maciel para demonstrar a importância da publicação do programa: “[houve] uma como Renascença dos estudos da língua vernácula na imprensa, na docência particular se aclaravam, se discutiam os fatos da língua à luz das novas doutrinas.” Como bem assinala Cavaliere (2014, p. 31), existe “uma íntima relação entre o avanço tecnológico que se instala no corpo da sociedade e a vontade de renovação no plano educacional”.

Na mesma linha defendida por Cavaliere (2000), citada na subseção 3.1.1 – segundo a qual os gramáticos brasileiros do final do século XIX desenvolviam suas

obras com o viés científico de pesquisador e o viés do ensino de professor –, Orlandi (2013) também salienta essa característica: no final do século XIX, começaram a aparecer as primeiras gramáticas de professores de colégios, especialmente no eixo São Paulo – Rio de Janeiro:

Júlio Ribeiro (1881). Gramática portuguesa, Colégio Culto à Ciência, Campinas, São Paulo.

João Ribeiro (1887). Gramática portuguesa, Colégio Pedro II (professor de História), Rio de Janeiro.

Maximino Maciel (1887). Gramática analítica (Descritiva), Colégio Militar do Rio de Janeiro.

Pacheco Silva e Lameira de Andrade (1887). Gramática da língua portuguesa (para uso dos ginásios, liceus e escolas normais), no Rio de Janeiro.

Eduardo Carlos Pereira (1907). Gramática Expositiva, Ginásio Oficial, São Paulo. (ORLANDI, 2013, p. 145)

Ernesto Carneiro Ribeiro, professor em diversos colégios da Bahia, além de gramático, também exerceu esse duplo papel de pesquisador e professor. No prólogo da primeira edição dos *Serões Gramaticais*, de 1891, o autor deixa evidente que os estudos da gramática histórica e comparada são a base teórica de sua obra:

O desenvolvimento que nestes últimos anos têm tido os estudos gramaticais, esclarecidos pela **gramática comparada**, levou-nos a compreender este nosso trabalho, que não é senão a gramática portuguesa a que damos uma feição **histórica**, [...] (RIBEIRO, 1919, p. IX, grifos nossos)

Carneiro Ribeiro (1919) contesta a validade das gramáticas “que não acompanham as observações sobre história da língua em sua evolução progressiva, como um organismo vivo”:

[...]; a gramática então se torna uma espécie de anatomia ou histologia: estudam-se as palavras como compostas de *órgãos*, estudam-se, para nos exprimirmos assim, os *tecidos* desses *órgãos*, os *elementos* desses tecidos, como nascem e vivem, como crescem, proliferam e definham, se encorpam e se apoucam, se engrazam e separam, se modificam, se transformam, estacionam, envelhecem e remoçam, aparecem e morrem. O gramático não é já um lógico, senão um naturalista. (RIBEIRO, 1919, p. X)

Verifica-se, assim, que o autor procura, claramente, alinhar sua gramática às propostas doutrinárias da teoria linguística das escolas científicas europeias, presentes principalmente nas ideias de Franz Bopp, Jacob Grimm e August Schleicher.

O gramático (1919, p. IX) aponta “duas direções diferentes” que os escritores têm dado ao estudo da ciência da linguagem: de um lado as gramáticas filosóficas baseadas no sentido da palavra e que seriam “uma ciência puramente abstrata, como é a lógica, a que se vincula intimamente e com que se confunde”; de outro lado, as gramáticas com base nos elementos mórficos das palavras, considerando seu aspecto material.

Paradoxalmente, após destacar essas oposições antagônicas presentes nos estudos gramaticais, ECR procura reconciliar as duas correntes:

O verdadeiro estudo da gramática histórica, como de qualquer gramática especial, não é perfeito, se essas duas direções se reputam incompatíveis, antagônicas e inconciliáveis, se não se aproximam, auxiliando-se, completando-se, robustecendo-se, amalgamando-se e fundindo-se, encontrando uma na outra a base em que se levanta e sustenta. (RIBEIRO, 1919, p. X)

Essa aparente contradição é esclarecida na sequência. Carneiro Ribeiro frisa que a obra *Serões* pretendia ser um resumo dos trabalhos modernos mais importantes sobre o assunto. Ademais, sublinha a pretensão de empregar um caráter de “utilidade” a sua obra, qual seja, que a publicação renda frutos à “mocidade, a cuja instrução temos dedicado a maior parte de nossa obscura existência.” (RIBEIRO, 1919, p. XI)

As gramáticas do final do século XIX e início do século XX, aponta Orlandi (2013, p. 147), têm em comum essa busca de se estabelecerem: “a) como construção de uma posição teórico-metodológica; b) como artefato de ensino; como artefato normativo; c) como artefato de descrição.”

Orlandi e Guimarães (1998) ressaltam que os diferentes autores das gramáticas do século XIX, além de professores, eram também escritores, historiadores, jornalistas, ocupando assim uma dupla posição institucional. Os pesquisadores citam o exemplo de João Ribeiro, um dos historiadores mais renomados do Brasil, e de Júlio Ribeiro, conhecido pelo romance *A carne*, bem como atuante no jornalismo.

Essa característica dos gramáticos brasileiros demonstra que o trabalho intelectual passa a se institucionalizar nessa época, pois é por meio das escolas, dos debates, dos manuais, das publicações em geral que se formula a relação entre a ciência, a língua e a formação da identidade nacional. Como afirmam os pesquisadores, nesse período, ser autor de gramática era ter uma responsabilidade

como homem de ciência e assumir uma posição de autoridade em relação à singularidade do português do Brasil. Assim, é a questão da língua nacional que será tratada na próxima seção.

### 3.3 Língua nacional

Em relação à constituição da língua nacional no Brasil, assim resume Orlandi (2001):

Desde o fim do século XVI, a língua falada no Brasil já não é a mesma que se fala em Portugal. Da vida e das práticas dos sujeitos que aqui se encontravam se formava progressivamente a sociedade brasileira. Mas a legitimidade dessa sociedade com suas próprias instituições, seu saber, suas práticas linguísticas, seu poder político é elaboração particular do século XIX. Com a independência, em 1822, o Estado brasileiro se constitui como tal e a questão da Língua Nacional se coloca. Até então, embora já existissem variações concretas, politicamente não se dava visibilidade a essa diferença. Com a independência e a institucionalização da sociedade brasileira a questão da Língua Nacional se apresenta de forma determinada: Língua e Estado devem se conjugar em sua função. (ORLANDI, 2001, p. 13)

De acordo com Aurox e Orlandi (1998), iniciado com a independência do Brasil e intensificado com a Proclamação da República, o debate sobre a língua nacional é colocado em destaque nas três últimas décadas do século XIX. Não bastava que o brasileiro soubesse sua língua, era preciso que ele tivesse consciência e representasse esse saber.

Os autores salientam que os intelectuais brasileiros do período procuravam construir um saber linguístico que não fosse somente o reflexo do saber de Portugal, voltando-se, então, para as teorias alemãs e francesas, baseadas na linguística histórico-comparativa, conforme visto na seção 3.2. A reivindicação de outras filiações teóricas ofereceu para os brasileiros um processo de ressignificação não apenas de sua língua, mas de seu saber linguístico.

Entre as causas que agem sobre o desenvolvimento dos saberes linguísticos, Aurox (2009, p. 31) cita o “purismo e a exaltação da identidade nacional, com seu acompanhamento de constituição/preservação de um corpus literário [...], fenômenos quase universais na constituição, espontânea ou por transferência, dos saberes linguísticos.”

Nesse sentido, segundo Pimentel Pinto (1981), as primeiras manifestações no Brasil sobre a natureza da língua começam no primeiro quarto do século XIX, mas sem se configurar, ainda, como problema linguístico de especial interesse. Em 1825, José Bonifácio, em função da recente independência, reivindica o direito da criação de neologismos brasileiros. A autora ressalta que serão justamente os neologismos o ponto central do conflito, na geração seguinte, entre os que defendem e os que negam a existência de uma língua própria do Brasil. É com Varnhagen, em meados do século XIX, que a língua assume contornos de problema de interesse nacional, ao afirmar que existe uma diferenciação da língua falada no Brasil.

Outra questão destacada pela autora é o papel do romancista José Alencar como símbolo do pensamento romântico sobre a língua do Brasil. Alencar, ao defender a língua que usa em suas obras, aludiu a um português alterado, transformado no Brasil pelo povo, de maneira irreversível e fatal. Desse processo longo e profundo, deveria surgir a língua portuguesa do Brasil. O romancista defendia, ainda, o papel do escritor como intermediário entre o uso popular e o consagrado, ressaltando a profunda consciência da missão do artista ante o instrumento artesanal que é a língua.

Pimentel Pinto (1981, p. 34) afirma que, ao final do século XIX, “abre-se o reinado dos puristas, que, *grosso modo*, perduraria até o limiar do movimento modernista.” Segunda a autora:

Nesse período, esvaziada parcialmente a questão dos neologismos denominativos (ditos “brasileirismos”), pela integração à língua daqueles que, por serem indicativos de objetos, seres ou conceitos próprios da nova comunidade, tornavam-se indispensáveis, e a rejeição sistemática dos que se destinavam a marcar na língua escrita a presença da fala, o centro de interesse dos teóricos recai sobre o grau de purismo e, conseqüentemente, reforça-se a campanha contra os neologismos de importação, notadamente os galicismos, que ninguém mais ousava defender, [...] (PIMENTEL PINTO, 1981, p. 34)

Contrariamente ao que defendiam os românticos, os escritores tornam-se os guardiões da vernaculidade, cabendo a eles o dever de expurgar as características da fala popular:

Permanece a rejeição sistemática aos neologismos que se destinavam a marcar na língua escrita a presença da fala. [...] Considerados guardiões da vernaculidade, aos escritores cabia o dever de expurgar as características da fala popular, peculiaridades

de sabor folclórico e sinônimo de ignorância da língua. (PIMENTEL PINTO, 1981, p. 37)

Assim, na esteira das ideias puristas que vigoravam à época, consoante descreve Pimentel Pinto (1981), críticos e escritores em geral passam a apegar-se aos clássicos e às normas da língua:

Penas prestigiadas como as de *Rui Barbosa*, *Taunay*, *Euclides da Cunha*, *Bilac*, escudadas na teoria gramatical e filológica de *João Ribeiro*, *Laet*, *Carneiro Ribeiro*, *Mário Barreto* e outros, realizam literariamente os ideais puristas e se empenham na contestação do dialeto brasileiro – manto acobertador de todas as mazelas da língua, segundo *Rui Barbosa*. (PIMENTEL PINTO, 1981, p. XXXV).

Conforme estudado na seção 2.4, o texto de Rui Barbosa que ficou conhecido como a *Réplica* foi considerado um documento exemplar de exibição de erudição gramatical, com gigantescas citações dos autores clássicos para legitimar as posições do senador.

Nas palavras de Antenor Nascentes (2011, p. 214), “tem-se levado a extremos o valor da *Réplica*”; entretanto o filólogo brasileiro não nega que a obra tenha exercido profunda influência “sobre a nossa cultura do vernáculo”. Para comprovar essa influência, cita o discurso de João Mangabeira, no qual o político e jurista afirma que antes da *Réplica*, apenas gramáticos, especialistas e raros homens de letras preocupavam-se com o apuro da linguagem “no mais, o descuido, o descaso, o desalinho. Basta ler os escritos e discursos dos maiores vultos do Império.”

Verifica-se, portanto, que, na virada do século XIX para o XX no Brasil, o cenário político e social encontra-se refletido na questão da língua nacional. Exacerbada pela formação da nossa nação independente e republicana, a busca da conservação da língua em seu purismo – com sua rejeição da fala popular, dos neologismos e dos estrangeirismos – marca as ideias que circulam nessa época.

### **3.4 Concepção de purismo na transição do século XIX para o XX**

Em sua tese sobre a configuração do purismo brasileiro, Leite (2006) defende que o purismo é um fenômeno complexo que não pode ser entendido de modo simplista, apenas como correção gramatical. Nesse sentido, inicialmente, serão examinados os conceitos de purismo presentes em três dicionários de linguística.

No *Dicionário de linguística e gramática*, cuja primeira edição data de 1956, Mattoso Câmara apresenta a seguinte definição de purismo:

Atitude de extremado respeito às formas linguísticas **consagradas pela tradição** do idioma, que muitas vezes se assume na língua literária; a língua é considerada à maneira de uma água cristalina e pura, que não deve ser contaminada. Daí, a **hostilidade** aos **estrangeirismos**, aos **neologismos** e a todas **as formas linguísticas não autorizadas pelo uso literário tradicional**. (MATTOSO CÂMARA JR., 2002, p. 202, grifos nossos)

Analisando o verbete proposto por Mattoso Câmara, observa-se que o linguista brasileiro trata da questão das “formas linguísticas consagradas pela tradição”. Essas formas consagradas seriam as autorizadas pelo uso literário tradicional, excluindo também os estrangeirismos e os neologismos.

A definição proposta por Dubois, em seu *Dicionário de linguística*, publicado pela primeira vez em 1973, segue transcrita abaixo:

Comportamento de certos falantes para com a língua, caracterizado pelo desejo de **fixá-la num estado de sua evolução, considerado como norma ideal e intangível**, à qual devem ser reduzidos todos os **desvios**; o purismo busca justificar-se por meio de considerações de ordem moral (preservação da pureza da língua). (DUBOIS, 1999, p. 495, grifos nossos)

Nesse trecho do verbete, apresentado pelo linguista francês, destaca-se o aspecto da preservação da língua em sua evolução, sendo o purismo definido como o comportamento contra qualquer desvio da norma considerada “ideal”. Na definição de Dubois, nota-se que a justificativa para a busca do purismo na língua extrapola a questão linguística, sendo considerada pelo autor como “de ordem moral”.

Em seu *Dicionário de linguagem e linguística*, cuja primeira edição foi publicada em 1999, Trask define o purismo como segue:

A crença de que as palavras, e outros elementos linguísticos, de **origem estrangeira** são uma forma de **contaminação** que mancha a pureza da língua. Quase todas as línguas estão em contato com outras línguas, e todas as línguas recebem palavras, e às vezes outros elementos, dessas línguas vizinhas. Às vezes, **os falantes da língua receptora protestam contra a presença em sua língua desses “estrangeirismos”, que eles consideram como “impurezas”**, e iniciam movimentos para que eles sejam eliminados e substituídos por elementos nativos. Essa atitude chama-se purismo e é muito difundida. (TRASK, 2004, p. 243, grifos nossos)

Comparando com as duas definições apresentadas anteriormente, constata-se que, nesse terceiro verbete, o linguista, de origem inglesa, destaca

especificamente a questão dos estrangeirismos, que seriam considerados pelos falantes nativos como uma forma de contaminação da sua língua. As questões dos desvios da norma padrão e das formas não autorizadas pela tradição literária não são citadas por Trask.

Ao analisar as três definições propostas pelos autores, conclui-se que em todos os verbetes está implicado o sentido de purismo como “defesa e preservação da história e da cultura do homem, pela língua que usa” (LEITE, 2006, p. 50). Na análise de Leite (2006), a atitude purista extrapola o âmbito da língua, recuperando posições ideológicas nela amalgamadas.

Nesse sentido, cabe salientar o papel da consciência nacional na formação do purismo linguístico, conforme estudo de Thomas (1991, p. 43). Segundo o pesquisador, essa associação entre purismo e nacionalismo é tão comum que, não só os leigos, mas também os linguistas costumam identificar o purismo como um epifenômeno do nacionalismo. De fato, de acordo com o ponto de vista nacionalista, somente a língua nacional pode ser um símbolo de autoidentificação com a cultura de uma nação. Assim, como componente da cultura nacional, a língua serve como um cartão de identidade, que deve ser cuidadosamente diferenciado de qualquer outra língua.

Essa necessidade de proteger a língua como parte da cultura nacional é usada para justificar as atitudes puristas contra as ameaças exteriores ou contra a desintegração interna. O purismo não somente afirma a superioridade de uma cultura nativa, mas também é uma reação defensiva à admiração de uma cultura alternativa. Conclui o pesquisador, afirmando: “A dialética entre essas visões antitéticas pode tomar a forma de um debate público, uma polêmica entre membros da elite intelectual ou um conflito interno para um indivíduo.”<sup>11</sup>(THOMAS, 1991, p. 48, tradução nossa)

Ensina Burke (2010b, p. 107) que a proteção da língua marca a Renascença. Nesse período, o uso das formas-padrão dos vernáculos europeus era uma expressão dos valores das elites “que estavam se distanciando não somente da cultura erudita ou latina, mas também da cultura popular, regional ou do dialeto.” A

---

<sup>11</sup> “The dialectic between these antithetical views may take the form of a public debate, a polemic between members of the intellectual elite, or an internal conflict for an individual.”

busca da padronização e fixação dos vernáculos, motiva um movimento de fundação de academias:

[...] em Florença (Accademia della Crusca, 1582), Paris (1635), Madri (1713), Copenhage (1742), Lisboa (1779), Moscou (1783) e Estocolmo (1786), todas responsáveis por dicionários (apesar de o português não ter passado da letra A). O lema da Academia Espanhola era (e é) “limpar, fixar e dar esplendor”. (BURKE, 2010b, p. 106)

Para muitos fundadores dessas academias, a missão de padronizar significava também purificar a língua. A academia florentina batizada de “Crusca” tem “seu nome baseado numa metáfora de purificação, já que o objetivo era separar o ‘joio’ (*crusca*) do trigo.” (BURKE, 2010b, p. 162) A preservação da pureza da língua francesa também foi a marca da criação da *Académie Française* que:

[...] seguiu o modelo florentino e sua função foi descrita como “limpar a língua das impurezas” (*nettoyer la langue des ordures*). O prefácio a seu famoso dicionário (1694) declarava que sua missão era dar à língua francesa a oportunidade de “conservar sua pureza” (*conserver sa pureté*). (BURKE, 2010b, p. 163)

Embora pureza e padronização já fossem discutidas na Europa moderna tendo como referência a língua das elites, é ao fim do século XVIII e durante o século XIX que o nacionalismo europeu se intensifica, com “vários e intensos movimentos de purificação linguística associados ao nacionalismo”:

De 1789 em diante, os governos da Europa e de outros lugares tornaram-se cada vez mais preocupados com a língua cotidiana das pessoas comuns. A questão é que a língua ao mesmo tempo expressa e ajuda a criar comunidades nacionais. Podemos dizer que a língua foi “nacionalizada” nessa época ou que ela se tornou um instrumento de “culto da nação”. (BURKE, 2010b, p. 177)

Os estudos linguísticos europeus do século XIX, ainda nas palavras do historiador, inovam ao incluir a língua do povo nos debates, pois os camponeses e sua língua eram idealizados como símbolos dos valores nacionais. Diversos intelectuais e linguistas promovem a “descoberta do povo” e a “língua rústica” dos camponeses, os quais teriam preservado a língua nacional da “contaminação” de palavras de fora por terem menos contato com estrangeiros. Explica o autor que as discussões acadêmicas sobre os movimentos a favor da pureza linguística tornaram-se relativamente comuns nos séculos XIX e XX, como uma provável reação à mistura de línguas que vinha se intensificando na Europa.

Assim, a fim de recuperar qual era a concepção de purismo vigente no final do século XIX e início do século XX, serão estudados dois textos publicados na época sobre o tema: 1) *O que chamamos pureza da língua?*, de Michel Bréal, publicado como anexo do livro *Ensaio de Semântica*, de 1897; 2) *O purismo e o progresso da língua portuguesa*, de Said Ali, texto cuja origem foi uma conferência realizada na Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, em 1914.

Bréal (1992) inicia seu texto explicando que seu objetivo é discutir a questão da pureza linguística tendo como referência um estudo sobre o tema, publicado em 1888, pelo professor de filologia escandinava Adolphe Noreen. Antes de examinar as ideias de Noreen e apresentar exemplos próprios da história francesa, o filólogo francês (1992, p. 282, tradução nossa) destaca “que deve haver algo de verdade na ideia de pureza, pois muitos espíritos, tanto nos antigos quanto nos tempos modernos, têm-se mostrado preocupados.”<sup>12</sup>

O linguista francês defende que os críticos dos empréstimos de vocábulos estrangeiros deveriam se lembrar de que essa prática vem desde os antigos. O autor cita os romanos, que receberam a escrita dos gregos, e, por consequência, são encontrados no latim vestígios da língua grega nas ciências, no direito, nos pesos e medidas, na arte, nas vestimentas. Mesmo muitos termos técnicos gregos nasceram no Egito. Desta forma, afirma o filólogo francês:

[...], os empréstimos são de todas as épocas. São tão velhos quanto a civilização, porque os objetos úteis à vida, os instrumentos das ciências e das artes, assim como as concepções abstratas que consolidam e afinam o sentido moral, não se inventam duas vezes, mas se propagam pelos povos, para tornarem-se o bem comum de todas as nações. (BRÉAL, 1992, p. 174)

Na interpretação de Bréal, a repulsa que as palavras estrangeiras provocam nos espíritos puristas está ligada à associação de ideias, de lembranças históricas e de visões políticas que causaram ressentimentos entre os povos. A pureza linguística não deveria temer as palavras estrangeiras, mas os termos mal empregados:

Não se pode censurar a esses neologismos de serem contrários à analogia: do ponto de vista da gramática são inatacáveis; mas seu defeito é serem supérfluos, substituí-se por uma locução ao mesmo tempo pesada e sem cor o que se dizia de uma maneira mais

---

<sup>12</sup> “Disons d’abord qu’il faut qu’il y ait quelque chose de vrai dans cette idée de *pureté*, puisque tant d’esprits, chez les anciens comme dans les temps modernes, s’en sont montrés préoccupés.”

simples e mais curta. Voltaire definiu o que se chama *gênio da língua*: “uma aptidão para dizer da maneira mais curta e harmoniosa, o que as outras linguagens exprimem de forma menos feliz.” (BRÉAL, 1992, p. 175)

Prosseguindo em seu texto, o autor defende o uso dos exemplos literários clássicos:

O limite no qual deve parar de inovar não é dado somente por uma ideia de “pureza” que pode sempre ser contestada, ele é imposto pela necessidade que temos de ficar em comunicação com o pensamento daqueles que nos precederam. Quanto mais o passado literário de uma nação é considerável, mas se faz sentir essa necessidade como um dever, como uma condição de dignidade e força. (BRÉAL, 1992, p. 176)

Quanto aos neologismos em construções, Bréal (1992, p. 177) acredita que existem boas razões para uma resistência maior à sua adoção: “mudar a construção, mudar as locuções é tocar nas obras vivas: é atacar um patrimônio que representa séculos de pesquisas e esforços.”

Conclui o texto afirmando que “a ideia de um tipo de correção e de pureza fornecida pela sociedade polida e pela elite de escritores, depois de ter sido lugar-comum durante dois séculos”, já não é mais aceita pela linguística moderna, segundo a qual “todas as formas, no momento em que são usadas, têm direito a existir.” (BRÉAL, 1992, p. 179)

Quanto ao texto *O purismo e o progresso da língua portuguesa*, de Said Ali, o fato de ter sido elaborado a partir de uma conferência realizada por ele na Biblioteca Nacional, em 1914, demonstra que as ideias sobre purismo linguístico ainda estavam em discussão após o primeiro decênio do século XX.

Logo na introdução do texto, o filólogo brasileiro descreve com perfeição a imagem do purismo:

Deve ter sido um deus o que inventou a divina arte de escrever. Os gênios por ele inspirados fundam e criam a linguagem literária, o falar culto, aquele que serve de modelo à posteridade, modificada com o progredir dos tempos, com o desenvolvimento intelectual e material de uma nação, mas a mesma linguagem na essência. (SAID ALI, 2008, p. 205)

Dessa forma, prossegue o autor, é comum cada nação exaltar sua língua nacional e acreditar que não há a necessidade de pedir empréstimo a nenhuma língua estrangeira, devendo manter o idioma nacional em toda a sua pureza. Porém, o transmutar de uma língua é um fenômeno de vitalidade, pelo qual passou,

inclusive, o próprio latim que “muito antes de se esgalhar em reto-romano, romeno, italiano, provençal, francês, espanhol e português já não corria entre o povo com a pureza primitiva.” (SAID ALI, 2008, p. 207)

Percorrendo a história da língua portuguesa, Said Ali (2008, p. 213) destaca que na Idade Média a língua oficial dos documentos era o idioma falado na corte e que já havia uma prevenção contra os vulgarismos: “ainda em 1536, o gramático Fernão d’Oliveira condena, posto que com exagero, muitos termos por plebeus ou idiotas, isto é, próprios dos homens comuns.” A partir da Renascença, houve uma expansão natural do vocabulário, “consequência inevitável do progresso intelectual e material e do contato com outras nações.” Na Europa, inclusive em Portugal, o espírito da Renascença clássica domina, cunhando nas línguas latinismos, helenismos e criações híbridas.

Tratando da veemência dos ataques aos galicismos, Said Ali (2008, p. 216) ressalta que o modelo dos puristas modernos “são as obras dos que escreveram de 1500 para cá, conhecidos pela designação de clássicos portugueses, especialmente certos quinhentistas e seiscentistas.” Nessa época, acreditam os puristas, em Portugal, não se cogitava buscar inspiração linguística na França, guardando, portanto, “o idioma a sua relativa pureza, se pureza é tão-somente ficar alheio à influência do falar dos vizinhos d’além-Pirineus.” Essa ironia de Said Ali a respeito da pureza na língua prossegue no texto ao afirmar que “os clássicos portugueses, se hoje ressuscitassem, precisariam, para entender-nos, do auxílio de um elucidário de milhares de palavras”, visto que, com o surgimento de modernas instituições sociais e políticas, diversos neologismos foram criados ou vulgarizados nos últimos cem anos.

Quanto à linguagem clássica, o filólogo brasileiro salienta que, a princípio, abrange uma complexidade de conceitos, sendo difícil se apurar o que se deve entender por clássico, porém:

Não se definiu o termo, mas entre os dotes que elevaram Barros, Camões e Vieira muito acima do vulgar, estão sem dúvida a clareza da linguagem, a nobreza da expressão, o emprego de vocábulos apropriados e de sentido acessível, e o sentimento de ordem, harmonia e proporção. Os clássicos dizem muito com poucas palavras, ao passo que outros precisam de um exército de palavras para abrir caminho a um minguido número de ideias. (SAID ALI, 2008, p. 230)

A visão desorientada da noção de classicismo, conclui Said Ali (2008, p. 231), fez com que fosse dado “ao vocábulo ‘pureza’ a estreita e absurda acepção de linguagem que contenta e satisfaz, durante trezentos ou quatrocentos anos consecutivos, com elementos domésticos e vocabulário recebido dos escritores da renascença.”

Assim, percebe-se entre os autores estudados nesta seção que o purismo linguístico é fortemente identificado com a busca da proteção da língua nacional, adotando-se os autores clássicos como modelo a ser seguido. A associação do nacionalismo ao purismo linguístico, intensificada na Europa durante o século XIX, também ocorre no Brasil, fato que pode ser comprovado pelos debates de ideias nas polêmicas entre os intelectuais desse período. Em seguida, serão apresentados alguns aspectos dessas polêmicas, a fim de desenhar um perfil da mentalidade cultural dominante nessa época.

### **3.5 Polêmicas linguísticas na segunda metade do século XIX**

As polêmicas literárias e gramaticais da segunda metade do século XIX até o primeiro quartel do XX foram, na visão de Fávero (2016), uma importante forma de revelar o forte sentimento de brasilidade que aquele momento histórico impunha, bem como relevantes instrumentos de conhecimento e construção da língua do Brasil. O ambiente cultural brasileiro dessa época foi marcado por essas discussões públicas em torno de questões da língua, seus padrões cultos e eruditos.

Conforme analisa Orlandi (2001, p 17), esses textos, publicados em diversos periódicos, “concorrem para a formação do imaginário que sustenta a constituição da (unidade da) língua nacional, falando sobre sua pureza, sua natureza etc.”

A origem da paixão brasileira pela polêmica é lusitana, consoante interpretação de Bueno e Ermakoff (2005, p. 11), sendo a passagem do século XIX para o século XX o período áureo desses duelos, “apreciada mais pelos meios do que pelos fins, despertando uma atenção quase esportiva por parte dos leitores”.

Fávero (2016) também destaca a influência de Portugal no interesse pelas polêmicas, especialmente no romantismo português, com a figura de Alexandre Herculano e as discussões sobre o código civil português, sobre a pena de morte e sobre o célebre milagre da batalha de Ourique.

O papel da imprensa escrita no fomento e na divulgação das querelas linguísticas é explicado por Ventura (1991):

[Os homens de letras] Encontraram na imprensa lugar para exercer a crítica literária e divulgar suas ideias. As polêmicas são indissociáveis desse suporte material, os jornais e revistas, que se tornaram populares entre as camadas médias a partir de 1880. (VENTURA, 1991, p. 10)

Nessa mesma direção, em seu estudo sobre a história da imprensa no Brasil, Sodré (1983, p. 246) salienta que, para a limitada camada culta do país, cresce a importância da literatura e dos folhetins que divulgavam os romances da época: “[os] homens de letras viviam praticamente da imprensa: ela é que lhes permitia a divulgação de seus trabalhos e o contato com o público.” Na visão do autor (1983), a imprensa vivia da literatura e a literatura vivia da imprensa, e, como consequência, as polêmicas eram estimuladas nas páginas dos jornais e revistas desse período.

Como defende Dantas (1962):

Numa sociedade economicamente deprimida, sem iniciativas privadas em perspectiva ou em desenvolvimento, sem tarefas administrativas possíveis diante da austeridade forçada pela míngua orçamentária, eram as letras o ponto alto, e nelas se concentrava o labor da elite, tanto quanto a atenção das classes intermediárias. (1962, p. 54)

Essas polêmicas, muitas vezes, arrastavam-se por anos:

Polêmicas surgidas de questões secundárias se desviavam para debates de erudição e defesas da honra, em que o desafiante buscava provar sua “superioridade” sobre o oponente. Nada mais natural do que o privilégio da “luta de ideias” entre intelectuais sob o impacto das leis da evolução. (VENTURA, 1991, p. 79)

Segundo, ainda, a análise do autor, a linguagem da luta era parte do discurso da polêmica: “[a] ciência evolucionista, com a ênfase na luta entre espécies, justificava a violência de tais debates como necessária à propagação das novas ideias e ao aperfeiçoamento cultural e social.” (VENTURA, 1991, p. 80)

Ressalta Fávero (2016, p. 395) que essas “querelas faziam com que os estudiosos – objeto das críticas – aprofundassem seus saberes linguísticos, obrigados que se sentiam em formular suas réplicas e, por vezes, tréplicas solidamente justificadas.” Além disso, de acordo com a autora, “por meio dessas

discussões, pode-se pontuar a evolução das concepções acerca da língua, em paralelo à evolução do pensamento científico”.

As polêmicas contribuíram, também, com a formação de um imenso *corpus* que passa a constituir o saber linguístico da língua portuguesa no Brasil. Pode-se exemplificar com o caso da *Gramática Expositiva*, de Eduardo Carlos Pereira, que destaca no prólogo da primeira edição de sua obra:

Cumpre-nos aqui confessar agradecido que, na pesquisa de exemplos clássicos, largo subsídio nos forneceu a luminosa polêmica, a qual, na redação do Código Civil, se travou entre dois agigantados cultores de nosso idioma, queremos falar do Dr. Rui Barbosa e do Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro. Graças a esse manancial e ao esforço próprio, pudemos abonar amplamente a doutrina exposta, com a citação de numerosos textos de escritores abalizados. (PEREIRA, 1907, p. II)

Outro gramático que cita a contribuição da polêmica é João Ribeiro, que, na 11ª edição da sua *Gramática Portuguesa*, de 1904, afirma que se valera dos “ensinamentos filológicos encontrados na Réplica do Senador Rui Barbosa às defesas da redação do Projeto do Código Civil.” (FÁVERO; MOLINA, 2006, p. 163)

Ambos os exemplos demonstram como as discussões travadas nas polêmicas contribuíram para o desenvolvimento do saber linguístico brasileiro ao influenciar obras gramaticais de grande aceitação na época.<sup>13</sup>

A seguir, com base na obra *Duelos no Serpentário*, de Bueno e Ermakoff (2005), serão apresentadas algumas das principais querelas do período, destacando os diversos aspectos sobre o purismo linguístico – língua falada, neologismo, estrangeirismo e arcaísmo – que se materializaram nos textos das polêmicas travadas entre os intelectuais desse período.

### 3.5.1 José de Alencar e Joaquim Nabuco (1875)

O motivo inicial da polêmica foi a peça *O jesuíta*, de José de Alencar, atacada por Joaquim Nabuco por atribuir a Independência do Brasil à Companhia de Jesus. Ambos escreviam no mesmo jornal, *O Globo*, da Corte, facilitando o acompanhamento entusiasmado dos leitores. Direcionando suas críticas a outra

<sup>13</sup> Conforme depoimento do gramático Evanildo Bechara: “Recebi o convite em 1960 da Companhia Editora Nacional, de São Paulo, para atualizar a nova edição da *Gramática expositiva – curso superior*, de Eduardo Carlos Pereira (1885-1923) que, publicada em 1907, chegara à sua 114ª edição em 1958.” (MOURA NEVES; CASSEB-GALVÃO, 2014, p. 25)

peça teatral de Alencar, *Demônio Familiar*, Nabuco aponta que o personagem Pedro, um criado negro, teria uma fala artificial:

A primeira acusação que eu faço ao *Demônio familiar* é a de que essa comédia de costumes não conta a vida de nossa sociedade, mas deprime e desmoraliza a nossa família, sem mesmo ter o mérito da verdade.

[...]

**Essa linguagem de telegrama não é falada entre nós; mas se o fosse ainda não teria o direito de passar da boca dos clowns, pintados de preto, dos nossos circos para a dos atores.** O negro, nascido no país e criado na família do senhor, como esse Pedro, que teve a mesma educação dos filhos da casa, não suprime assim o artigo e não fala uma língua que nos parece bárbara. Falasse-a porém, ela não devia ser repetida em cena. **Já é bastante ouvir nas ruas a linguagem confusa, incorreta dos escravos;** há certas máculas sociais que não devem trazer ao teatro, como o nosso principal elemento cômico, para fazer rir.” (BUENO; ERMAKOFF, 2005, p. 201-202, grifos nossos)

Constata-se, nesse trecho da polêmica, a rejeição à representação da língua falada dos escravos no texto teatral, demonstrando que qualquer marca de fala, especialmente a “confusa, incorreta”, não deveria ser reproduzida em um texto escrito. A resposta de Alencar vem na sequência, acusando Nabuco de querer negar que personagens negros possam ser representados no palco de teatro.

Outro destaque desta querela é relativo à discussão dos polemistas sobre arcaísmo e neologismo. Exemplifica-se essa questão com o trecho a seguir, em que Alencar se defende e ataca Nabuco:

Imputa-me ter eu enriquecido a língua portuguesa com o verbo *premer*. Esse motejo eu reconheceria como elogio, se fosse real o fato. Mas *premer* é palavra antiquíssima de nosso idioma; e se alguma censura me coubesse seria a de **arcaísmo**, porém não de invenção ou **neologismo**.

[...]

Será bom que o folhetinista abra o seu dicionário de Moraes, antes de dar regras para não lhe acontecer destas inocências. [...] (BUENO; ERMAKOFF, 2005, p. 273, grifos do autor)

Nota-se que esses dois aspectos do purismo linguístico – arcaísmo e neologismo – são empregados pelos intelectuais como argumento que implica o desconhecimento do uso da língua padrão, a fim de desqualificar seu opositor.

### 3.5.2 Carlos de Laet e Camilo Castelo Branco (1879)

A polêmica foi iniciada com a publicação do *Cancioneiro alegre*, em 1879, antologia em que Castelo Branco comentava criticamente poetas do momento no Brasil e em Portugal. O escritor português usou o escárnio para criticar possíveis erros de sintaxe e solecismos em poema de Fagundes Varela – morto havia quatro anos –, considerado um dos nossos maiores poetas românticos.

A atitude de ironia do polemista lusitano pelos brasileiros levantou a reação de Carlos de Laet. Futuro nome lendário do jornalismo combativo brasileiro, o jovem Laet dissecou a gigantesca obra de Castelo Branco em busca dos mesmos solecismos e desvios de sintaxe apontados pelo autor português em Varela.

Segue um trecho em que o escritor lusitano rebate as críticas de Laet, citando outro autor que empregara o mesmo uso em seus textos:

Respeito as críticas em que há delicadeza e latim. Este escritor, **zeloso do purismo da língua, acusa-me dum erro gramatical** nos seguintes termos: “O mesmo crítico..., encarniçando-se em dar caça aos peregrinismos brasilimos, que supõe feição característica da hodierna poesia brasileira, vai cair sobre umas falenas a **E S V O A Ç A R E M - S E** nos andá-açus – novidade importante, porquanto até ao penúltimo pacote não constava neste país que o esvoaçar também fosse reflexivo”.

Eu não imponho ao Sr. Laet a minha infalibilidade em **pureza de língua**; mas afeito-me a pedir-lhe que aceite a de Antônio Feliciano de Castilho, que escreveu “[...], e, com tudo isto, a esvoaçar-me sempre da poesia que foi, [...].” Os senhores escritores brasileiros, que me enviam preleções de linguagem portuguesa, se me quiserem obsequiar dum modo mais significativo e proveitoso, mandem-me um papagaio, uma cutia e alguns frascos de pitanga. Quanto à linguagem, muito obrigado, mas não se incomodem. (BUENO; ERMAKOFF, 2005, p. 302, grifos nossos)

As lições de língua portuguesa dadas pelo polemista brasileiro, que não são bem aceitas pelo escritor português, prosseguem com o apontamento de outro desvio da norma padrão cometido por Castelo Branco:

Se o Sr. Castelo Branco respeita os críticos em que há delicadeza e latim, eu desmancho-me em zumbaias às grandes razões de autoridade. Entretanto este não é precisamente o ponto da questão. Condenei o esvoaçar-se porque nunca o li, nem o vi empregar; porque no iterativo de voar **não descubro a procedência filológica daquele se**, que é desnecessário ao sentido, sem dar mais eufonia à expressão nem lhe aumentar a valia; porque, finalmente entrando em dúvida, **procurei o vocábulo e não o encontrei como forma reflexiva em Francisco Domingos Vieira, nem no Constâncio**,

**nem no Faria, nem no Lacerda, nem no Moraes.** [...] (BUENO; ERMAKOFF, 2005, p. 303, grifos nossos)

Percebe-se que Laet, para rebater as críticas de Castelo Branco, usa como argumento o desconhecimento filológico do vocábulo “esvoaçar” pelo romancista português, citando escritores abalizados para condenar o uso reflexivo do verbo. Prossegue Laet, apontando o uso por Castelo Branco de galicismos:

Não serve ao Sr. Castelo Branco o **neologismo** apontado? Que novas e mais concludentes provas de que S. Sa. também cochila? Pois, aí as tem: À página 34 da sua tradução *O romance de um rapaz pobre* S. Sa. empregou a locução *perder a cabeça*. Ora, o Sr. Túlio, nos *Estudinhos da língua pátria* compendiados pelo mesmo Sr. Castelo Branco, considerou essa frase entre os **galicismos** mais frequentemente empregados pelos escritos indignos de tal ofício. (BUENO; ERMAKOFF, 2005, p. 304, grifos nossos)

Na resposta, Castelo Branco defende-se, afirmando que a locução apontada, por analogia a outras construções, é usada no português e o fato de também ser usada na língua francesa não deveria ser impeditivo para seu emprego, pois, do contrário, a língua portuguesa teria parado sua evolução em autores do século XV:

Sr. Carlos de Laet não mandou pitanga nem papagaio. Insiste em presentear-me economicamente com preleções de língua portuguesa [...]: Que eu em um romance empregara a **locução galicista** *perder a cabeça*, e apoia-se no respeitável Sr. Túlio. Não me conformo com o Sr. Laet nem com o Sr. Túlio, [...] Dizemos – perder o *juízo*, o *tino*, a *razão*. Por que não diremos *perder a cabeça*, se, neste caso, *cabeça* é sinônimo de *juízo*, *tino* e *razão*. [...] Nós dizemos frequentemente *perder os passos*, e *perder a coragem*, *perder o caminho*. **Não o digamos pois, porque os franceses dizem:** *perdre courage*, e *perdre ses pas*, *perdre son chemin*. Estas niquices do Sr. Laet, em matéria de linguagem, denunciam o rança filológico de 1820; são rabugices fradescas do Monge de Tibães, que, se vingassem, **a língua portuguesa pararia em Fr. Luís de Sousa.** (BUENO; ERMAKOFF, 2005, p. 305, grifo nosso)

Laet rebate com ironia, ressaltando as contradições de Castelo Branco, que em um primeiro momento recomenda o livro e abona a opinião do Sr. Silva Túlio, para, em um segundo momento, ir contra o recomendado pelo estudioso português:

Em verdade não sei quando deva acreditar no Sr. Castelo Branco! Se firmei-me na autoridade do Sr. Silva Túlio, foi porque o Sr. Camilo me tinha recomendado, e aos estudiosos do idioma português, quando compendiou o *Estudinhos da língua pátria*, [...]. (BUENO; ERMAKOFF, 2005, p. 310-311)

Após a apresentação desses exemplos, comprova-se, mais uma vez, como os desvios da norma padrão, com base no purismo linguístico, eram usados como argumentos para atingir a credibilidade do opositor da contenda.

### 3.5.3 Júlio Ribeiro e Padre Sena de Freitas (1888)

Representante do Naturalismo brasileiro, Júlio Ribeiro imortalizou-se na literatura nacional pelo seu romance *A carne*, de 1888. Além de romancista, jornalista e gramático, seu talento verbal encontrou o ápice ao travar uma polêmica com o Padre Sena Freitas, escritor de origem portuguesa.

O padre português reage contra a obra – considerada quase pornográfica – e decide escrever um artigo injurioso intitulado *A carniça*, dando margem à resposta de Júlio Ribeiro em *O urubu Sena Freitas*.

Usando os padrões de argumentação jurídica, Júlio Ribeiro passa a acusar Sena Freitas, em uma série de artigos, publicados durante o ano de 1888, de cometer diversos desvios no uso da língua. Em um desses artigos, o filólogo brasileiro ataca os galicismos encontrados na obra do clérigo português:

Proposição 11<sup>a</sup>

Sena Freitas tem-se na conta de **puritano** em matéria de dicção, **censura** com acrimônia **os estrangeirismos** alheios e é em verdade um tarelo de força, um **galiciparla** escandalosíssimo.” [...]

Provas

[...]

Torista

Este vocábulo além de galicismo, é ainda *aquela coisa*: Sena Freitas, a ir com a pronúncia, deveria ter escrito *torista*; a ir com a etimologia, *tourista*. Em caso nenhum cabe o tal *torista*. (BUENO; ERMAKOFF, 2005, p. 359, grifo nosso)

Além do galicismo “torista” citado acima, Ribeiro também aponta o uso de outros vocábulos de origem francesa, fato que deporia contra “o puritanismo” de Sena Freitas: “morto-nato”; “para avançar”; “terra a terra”. Júlio Ribeiro finaliza seu artigo afirmando que as obras de Sena Freitas “são formigueiros de galicismos lexiológicos, de galicismos sintáticos, de erros de toda espécie.” (BUENO; ERMAKOFF, 2005, p. 360)

Assim, com esses exemplos retirados da polêmica entre Ribeiro e Sena Freitas, fica evidenciado como a questão do uso de galicismos era condenada pelos intelectuais da época.

A partir da apresentação, neste capítulo, de uma breve visão das concepções linguísticas histórico-comparativas, influenciadoras do pensamento linguístico e do processo de gramatização brasileiro do final do século XIX e início do XX, bem como da questão da língua nacional associada ao conceito purismo linguístico, no próximo capítulo será feita a análise do *corpus*, objeto deste estudo.

## 4 ANÁLISE DA POLÊMICA LINGUÍSTICA SOBRE A REDAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL

Neste capítulo serão analisados os neologismos, estrangeirismos e arcaísmos, fatos linguísticos identificados com o fenômeno do purismo, que foram alguns tópicos objeto do debate entre o jurista Rui Barbosa (RB) e o gramático Ernesto Carneiro Ribeiro (ECR) nos textos do *Parecer do Senador Rui Barbosa sobre a redação do projeto [do Código Civil] da Câmara dos Deputados (Parecer)*, das *Ligeiras observações sobre as emendas do Dr. Rui Barbosa, feitas à Redação do Projeto do Código Civil (Ligeiras Observações)* e da *Réplica às defesas da redação do Projeto de Código Civil Brasileiro (Réplica)*.

Inicialmente, será apresentada a visão de cada debatedor sobre o purismo e os fenômenos linguísticos relacionados a ele. Em seguida, a partir do levantamento do *corpus* nos textos citados, serão analisadas as ocorrências verificadas, organizadas nas seções intituladas *Neologismos*, *Estrangeirismos* e *Arcaísmos*. Cada ocorrência será descrita por meio de quadros sinóticos com:

- a) o artigo do *Projeto do Código Civil* em que foi verificada a ocorrência do neologismo, estrangeirismo ou arcaísmo;
- b) a proposta de redação com as alterações do *Parecer do Senador Rui Barbosa*;
- c) a redação final do texto do *Código Civil*, aprovado em 1916 (CC/1916).

Por meio da análise do *corpus*, serão estabelecidas as relações entre a língua em uso nos textos da polêmica e a concepção linguística do purismo vigente na época. Na análise, será verificado, ainda, como os vocábulos debatidos na polêmica foram registrados no dicionário de Caldas Aulete (instrumento linguístico que já circulava no final do século XIX e ainda hoje é editado em versão *on-line*, com domínio público) e no dicionário Houaiss (publicado pela primeira vez no início do século XXI e ainda editado atualmente). Desta forma, pretende-se compreender como a discussão quanto ao purismo linguístico, travada entre o senador e o gramático na polêmica, contribuiu para a construção do saber linguístico brasileiro.

### 4.1 Purismo na visão de Carneiro Ribeiro e Rui Barbosa

Ao longo dos três textos produzidos durante a polêmica entre Carneiro Ribeiro e Rui Barbosa e analisados neste trabalho – o *Parecer*, as *Ligeiras Observações* e a *Réplica* –, em diversos trechos os debatedores apresentam sua

visão sobre o purismo e dos fatos linguísticos combatidos pelos puristas: os neologismos, estrangeirismos e arcaísmos.

O gramático Carneiro Ribeiro, nas *Ligeiras Observações*, evidencia seu alinhamento com a corrente teórica histórico-comparativa, ao afirmar que as línguas têm vida e que os vocábulos são seus órgãos, conforme demonstra o trecho abaixo:

Na **vida dos idiomas** é para notar a luta que se trava entre o arcaísmo e o neologismo: o excesso daquele os paralisa e atrofia, tornando-os incompatíveis com a sociedade e civilização de que são **órgãos**, e cuja índole, costumes, vicissitudes e feições particulares, devem desenhar e fielmente traduzir; o excesso deste desvirtua e abastarda os idiomas, emprestando-lhes cores e feições que destoam de seu caráter, de sua índole e graça nativa. (RIBEIRO, 1902, p. 19, grifos nossos)

Nessa citação, verifica-se que ECR segue a visão naturalista então vigente, comparando a luta pela sobrevivência na natureza entre as espécies, com a luta entre o uso de palavras consideradas como arcaísmos ou neologismos. Destaca-se que o gramático defende que haja um equilíbrio no uso de ambos: o excesso de arcaísmos “paralisa e atrofia” o idioma; o excesso de neologismos “desvirtua e abastarda” a língua.

Carneiro Ribeiro assim defende o uso dos neologismos:

[...] concorrem para lhe enriquecer o vocabulário, fazendo-a [a língua] corresponder ao movimento progressivo dos povos que a falam, e exprimindo com propriedade e exação todas as necessidades do espírito na linguagem.  
Essa importação dentro em certos limites é uma necessidade fundamental, que se liga à **vida** mesma **das línguas**, e a que cedem os esforços do exagerado **purismo**. (RIBEIRO, 1902, p. 19, grifos nossos)

O gramático baiano prossegue no texto reafirmando sua identificação com as ideias defendidas pela linguística histórico-comparativa, ressaltando que a língua passa por uma evolução, assim como os organismos vivos:

Como o espírito não é uma substância morta, senão uma força essencialmente ativa, que tem, não obstante, suas fases de enfraquecimento e torpor, **a língua também não é um produto sem vida, um mecanismo sem unidade nem harmonia, senão um organismo vivo, que se forma, nasce, se desenvolve, cresce, principia a desmedrar e morre, como tudo o que vive**; liga-se de tal modo ao pensamento, com ele se identifica a ponto, que o acompanha em todas as suas vicissitudes, [...] (RIBEIRO, 1902, p. 19, grifos nossos)

De forma categórica, Carneiro Ribeiro finaliza o texto das *Ligeiras Observações* posicionando-se contra o purismo exagerado, deixando subentendido que Rui Barbosa seria purista: “Temos, logo, razão de dizer: o purismo exagerado, intransigente, é impossível, perante o estudo histórico das línguas.” (RIBEIRO, 1902, p. 19)

A imagem de Rui Barbosa como representação do purista linguístico reflete-se em suas próprias palavras no texto preliminar do *Parecer*, em que o senador justifica suas revisões gramaticais:

São as codificações **monumentos** destinados à longevidade secular: [...]. Necessário é, portanto, que, nessas grandes formações jurídicas, a **crystalização** legislativa apresente a **simplicidade**, a **limpidez** e a **transparência** das mais **puras formas da linguagem**, das expressões mais **clássicas** do pensamento. (BARBOSA, 1949, p. 4, grifos nossos)

Esse trecho é significativo, pois a escolha lexical do senador – *crystalização*, *simplicidade*, *limpidez*, *transparência*, *pura* – remete à ideia da pureza linguística, a qual, na visão de Rui Barbosa, deveria ser observada nos textos jurídicos, tais como o Código Civil, em função da sua “longevidade”. Essa adjetivação, que representa o purismo, também é escolhida pelo senador ao criticar os estrangeirismos presentes no *Parecer*:

Desviando-se do fraseado **sóbrio**, **seguro**, **casto**, que deve caracterizar o estilo legislativo, não vacila o projeto em esposar inovações temerárias e inúteis, em se socorrer a **estrangeirismos espúrios e reprovados**. (BARBOSA, 1949, p. 7, grifos nossos)

Em oposição ao estilo “sóbrio, seguro, casto” que deveria caracterizar o texto legislativo, os estrangeirismos presentes na redação do Código Civil são identificados por RB como “inovações” inúteis.

Na *Réplica*, no entanto, o senador irá se defender contra a imagem de purista atribuída a ele: “Mas era mister, a poder destas e outras, aparelharem-me a reputação de neofobia em matéria de linguagem, para abrir praça à dissertação final do professor CARNEIRO sobre a evolução e o progresso dos idiomas.” (BARBOSA, 1953a, p. 215) Nesse trecho, percebe-se que RB procura demonstrar seu conhecimento sobre as teorias histórico-comparativas da linguagem, ao citar a evolução dos idiomas, dando a entender que seria desnecessária a “lição” do seu antigo professor a respeito do assunto.

Ainda na *Réplica*, Rui Barbosa apresentará sua defesa contra outro “oponente”, a quem ele denomina “O crítico”. Trata-se de José Veríssimo que, no artigo intitulado *Uma lição de português*, publicado no jornal “Correio da Manhã”, em 4 de agosto 1905, também trata o senador como um purista. Seguem abaixo dois trechos já célebres do citado artigo:

Mas se lhe podemos admirar a impecável correção do escrever; reveladora de **um raro conhecimento da língua clássica** podemos também notar que **não é talvez igual nele o sentimento da evolução da língua como o revela a sua afetação de purismo**, o seu muitas vezes mal inspirado **gosto de arcaísmo e de expressões obsoletas**, e ainda maculando o seu formoso e brilhante estilo, uma, às vezes, notável falta de medida e, perdoe-me o vernáculo, de nuances.

[...]

O sr. **Rui Barbosa levou para a sua crítica do projeto do Código** não só o seu amor da correção e da boa linguagem portuguesa do que não há senão louvá-lo, mas também **as suas preocupações de purista**. (VERÍSSIMO, 1969, p. 108-109, grifos nossos)

Nota-se que Veríssimo, antes da crítica, revela admiração em relação ao conhecimento do senador sobre a “correção do escrever” e um “raro conhecimento da língua clássica”; porém, na sequência, apresenta seu contraponto ao afirmar que RB não adota os ensinamentos da evolução linguística “como revela a sua afetação de purismo” e “as suas preocupações de purista”.

Rui Barbosa defende-se, como exemplificam os trechos a seguir:

Na arguição, que me faz, de **purismo e tendência ao gosto arcaico**, há injustiça, [...]

[...]

**Não sou dos que precisam de ser catequizados à verdade científica da evolução dos idiomas. Meu trato dos antigos escritores** portugueses não me levou ao fetichismo da antiguidade vernácula, não me converteu em amouco dos vícios do classicismo, **não me divorciou dos estudos hodiernos sobre as leis da vida orgânica nas línguas**. Conheço, graças a Deus, tão bem a este respeito, os escritos dos LITTRÉS, dos RENANS, dos BRÉALS, dos BRACHETS, dos HOVELACQUES, dos DIEZ, dos BOPPS, dos MAX MÜLLERS, dos WHITNEYS, como os dos BLUTEAUS, os dos SOUSAS, os dos BERNARDES, os dos VIEIRAS, os dos CASTILHOS, os dos HERCULANOS. (BARBOSA, 1953a, p. 91, grifos nossos)

Verifica-se que RB não aceita a acusação de desconhecimento dos estudos da linguística histórico-comparativa – “Não sou dos que precisam de ser catequizados à verdade científica da evolução dos idiomas”, fazendo questão de apresentar uma relação dos teóricos alinhados com a perspectiva científica da

linguagem. Ao mesmo tempo, não abandona sua admiração pelos escritores clássicos portugueses, mas sem admitir sua “tendência ao gosto arcaico”.

Em sua tese sobre o purismo, Leite (2006), ao analisar a resposta de Rui Barbosa a Veríssimo, defende que o senador apresenta uma contradição entre seu discurso e sua prática:

Recusando o cognome de purista, no âmago, sua resposta traz um paradoxo: não ser purista e confessar a repugnância ao modernismo que, em tese, a meu ver, traz no seu bojo a ignorância; amar a linguagem do seu tempo, mas dela **depurar os defeitos**. Em verdade, sua prática contradiz seu discurso e o que temos, em última instância, em ambos os casos, é discurso e prática ortodoxamente puristas. (LEITE, 2006, p. 79, grifo da autora)

Antes de encerrar esta seção, é pertinente destacar a opinião de Veríssimo (1969) sobre a polêmica:

Oh! Esta nossa língua portuguesa quem pode jactar-se de sabê-la toda, de poder, sem contestação plausível, apoiar-lhe ou reprovar-lhe uma forma, uma expressão, um vocábulo, afirmar com segurança, fora dos casos vulgares de incorreção manifesta e dos solecismos indiscutíveis, que isto é errado ou aquilo é certo, que isto é vernáculo e aquilo não é? **Nos seus clássicos há para todas as opiniões**, esta é a verdade. **O que foi ontem purismo é hoje galicismo** e vice-versa. (VERÍSSIMO, 1969, p. 111, grifos nossos)

Veríssimo demonstra, nesse trecho, sua visão sobre o caráter subjetivo na determinação do que seria uma forma “pura” na língua, argumentando que é possível encontrar nos escritores clássicos exemplos de acordo com a opinião que se quer abonar e, diante da evolução das línguas, que não se pode estabelecer de forma categórica o que seria ou não “vernáculo”.

Assim, nas três seções seguintes, serão apresentados e analisados os casos de neologismo, estrangeirismo e arcaísmo debatidos durante a polêmica, a fim de verificar, a partir da materialidade dos textos, se há uma relação de convergência entre as ocorrências debatidas, isto é, os elementos palpáveis do texto, e a visão sobre o purismo, ou seja, a teoria defendida pelo gramático Carneiro Ribeiro e pelo jurista Rui Barbosa.

## 4.2 Neologismos

O primeiro vocábulo debatido como neologismo consta no art. 46 do Projeto do Código Civil, conforme exposto no quadro 3:

## Quadro 3 – Propositalmente

Art. 46. São bens imóveis:	
Projeto	III. Tudo quanto no imóvel o proprietário mantiver <b>propositalmente</b> , destinado à exploração industrial, embelezamento ou comodidade.
Parecer	III. Tudo quanto, no imóvel, o proprietário mantiver <b>intencionalmente</b> empregado em sua exploração industrial, aformoseamento, ou comodidade.
CC/1916 (art. 43)	III. Tudo quanto no imóvel o proprietário mantiver <b>intencionalmente</b> empregado em sua exploração industrial, aformoseamento, ou comodidade.

Fonte: elaborado pela autora

Na redação do *Parecer* (BARBOSA, 1949, p. 48), Rui Barbosa condena o uso da palavra “propositalmente”, afirmando que “não é português. As regras da analogia não autorizam a formação de semelhante **neologismo**.” (grifo nosso). Prossegue o senador, sugerindo outros vocábulos ou locuções que poderiam substituir “propositalmente”:

Temos, em seu lugar, uma dúzia de advérbios e locuções adverbiais: *de propósito, propositadamente, de intenção, de intento, de intuito, intencionalmente, de indústria, de plano, adrede, acinte, acintemente, determinadamente, sobrepensado (adv.), pensadamente, de caso pensado, premeditadamente, deliberadamente*. (BARBOSA, 1949, p. 48)

Entre esses vocábulos sugeridos, encontra-se listado o “intencionalmente”, que substituiu o “propositalmente” no *Parecer do Senador* e que foi mantido na redação final do Código Civil aprovado em 1916.

RB vai além de sugerir substituições, também faz comentários sobre a formação da palavra:

[...] de *propósito* o uso vernáculo só adjetivou *propositado*, e adverbiou *propositadamente*. **São as expressões consagradas nos autores e nos vocabulários**. Como, pois, legitimar *proposital* e *propositalmente*. De outro lado, para que essas duas palavras, tão contestáveis, quando temos, com o mesmo sentido e quase a mesma forma, *propositado* e *propositadamente*? (BARBOSA, 1949, p. 48-49, grifo nosso)

Nas *Ligeiras Observações* (RIBEIRO, 1902, p. 4), ECR concorda com a alteração proposta por RB:

Em relação ao art. 46 e seus parágrafos, julgamos que tem todo o fundamento a emenda do Dr. Rui: O *neologismo – propositalmente* – escapou à revisão, devendo-o substituir o advérbio – *intencionalmente*, **não por ser aquele vocábulo de formação nova, senão por não abonado pela boa analogia**. (RIBEIRO, 1902, p. 4, grifo nosso)

Mesmo concordando, ECR faz questão de registrar que sua anuência com a substituição não se deve ao fato de condenar o neologismo, mas por entender que a formação do vocábulo não obedecia à “boa analogia”.

Carneiro Ribeiro prossegue, a fim de fazer um “leve reparo” sobre as observações de RB quanto ao processo de formação da palavra “propositadamente”:

Não é de *-propósito*, nem de *-a propósito* – que se compõem em nossa língua os advérbios – *propositadamente*, *apropositadamente*; mas dos *adjetivos* *-propositado*, *apropositado*, em suas terminações femininas, ajuntando-se-lhes o sufixo *-mente* (e não *-ente*), derivado do ablativo latino *-mente*, que, nos idiomas novo latinos de elemento autônomo que era, se transformou em sufixo ou elemento formativo. (RIBEIRO, 1902, p. 4)

As observações de ECR serão objeto de contestação por RB na *Réplica* (BARBOSA, 1953a, p. 215). O senador alega não ter condenado o neologismo, mas, sim, a sua formação: “Demais, onde, neste lugar, ou alhures, onde rejeitei eu nunca um só vocábulo meramente pela tacha de neologismo?” (BARBOSA, 1953a, p. 215)

Rui Barbosa também se volta contra o fato de ECR ter criticado suas notas a respeito da formação do vocábulo e compara o texto do projeto a um corpo que está sendo submetido a um estudo de anatomia:

O mestre não fora convidado a ler-me um curso público da nossa língua, mas a dizer do meu substitutivo; e, desde que o achava certo, dera conta da tarefa: não tinha que ir além. **As minhas notas não estavam na mesa da autópsia. Com o projeto e o substitutivo é que era a anatomia.** (BARBOSA, 1953a, p. 216, grifo nosso)

A observação de ECR – segundo a qual o sufixo correto é *-mente* e não *-ente*, conforme publicado no *Parecer* – é rebatida como sendo “evidente omissão tipográfica de uma letra no impresso” (BARBOSA, 1953a, p. 216). Segue RB, elencando uma lista de adjetivos e advérbios formados pela adição do *-mente*, para finalizar, em tom irônico:

[...] em suma, de cada adjetivo o seu derivado adverbial, sempre em *mente*, sempre com um *m* entre o *ente* final e o adjetivo, de que o advérbio se forma. **E, todavia, só eu não dera tino, até hoje, desse infalível *m*, não percebera que esses advérbios, de número inumerável na língua, terminam todos em *mente*.** (BARBOSA, 1953a, p. 216, grifo nosso)

A questão da formação do adjetivo “proposital” também é abordada no art. 96 do Projeto do Código Civil, de acordo com o demonstrado no quadro 4:

Quadro 4 – Proposital

Projeto	Art. 96. Nos atos bilaterais o silêncio <b>proposital</b> de uma das partes sobre o fato ou qualidade essencial, que a outra tenha ignorado, [...].
Parecer	Art. 96. Nos atos bilaterais o silêncio <b>intencional</b> de uma das partes a respeito de fato ou qualidade essencial, que a outra parte haja ignorado, [...].
CC/1916	Art. 94. Nos atos bilaterais o silêncio <b>intencional</b> de uma das partes a respeito de fato ou qualidade que a outra parte haja ignorado, [...].

Fonte: elaborado pela autora

Neste caso, no *Parecer* (BARBOSA, 1949, p. 61), RB limita-se a simplesmente prescrever: “*Proposital*. Diga-se: *intencional, voluntário, deliberado*.” Note-se que o verbete não constava na primeira edição, de 1891, do *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa*, de Caldas Aulete (AULETE, 1891), nem na segunda edição, de 1925. Somente em 1948, na terceira edição do dicionário, o verbete “proposital” é registrado, como neologismo: “Adj. || (**neol.**) feito de propósito: Proposital evitação de todos os artifícios. (Fialho, *Vida Irônica*, p. 293, ed. 1892.) [A forma portuguesa legítima é **propositado**.]” (AULETE, 1948, p. 808, grifos nossos)

A respeito do termo “proposital”, vale ressaltar que o caso foi comentado também por Said Ali (2008) como exemplo de palavra nova que escandaliza os puristas, mas cuja prática do uso já era corrente em 1914:

Como o povo fala sem primeiro ler os cinco volumes da *Nova Floresta*<sup>1</sup> e os quinze volumes dos *Sermões*<sup>2</sup>, inventa muito naturalmente por analogia, por associação de ideias um  *tiro proposital* ao lado de um  *tiro casual*; o que sem dúvida é mais sumário e mais conciso do que o  *tiro disparado de propósito*. Os puristas, votando pela concisão, mas supondo que assim se envenena a língua, acharam já a triaga no termo *propositado*, produto de pouca habilidade, desconhecido de Camões e cuja semente não consta andar espalhada pela *Nova Floresta* ou pelos livros de Vieira.

[...] Se *proposital* e *propositado* não morrerem ambos, não será de admirar que venha prevalecer justamente o termo menos recomendável ou menos recomendado agora. (SAID ALI, 2008, p. 219)

De fato, a previsão do filólogo brasileiro confirma-se: tanto na edição atualizada do Aulete Digital (2018), quanto em Houaiss (2009), é encontrado o

<sup>1</sup> *Nova floresta: Ou silva de vários apotegmas e ditos sentenciosos espirituais e moraes; com reflexões em que o útil da doutrina se acompanha com o vário da erudição, assim divina, como humana*, publicado em 1706, por Manuel Bernardes. (BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL, 2018)

<sup>2</sup> Coletânea dos *Sermões* proferidos pelo Padre Antônio Vieira (século XVII). (ibid.)

verbete “proposital”, demonstrando que a forma considerada como um neologismo se firmou no uso na língua portuguesa.

O próximo neologismo discutido entre RB e ECR rendeu muitas páginas na *Réplica*: trata-se da discussão sobre o substantivo “desvirginamento”, proposto no inciso IV do art. 223 do *Projeto*, como descrito no quadro 5:

Quadro 5 – Desvirginamento

Art. 223. Considera-se erro essencial sobre a pessoa do outro cônjuge:	
Projeto	IV. O <b>desvirginamento</b> da mulher, desconhecido do marido.
Parecer	IV. O <b>defloramento</b> da mulher, ignorado pelo marido.
CC/1916	IV. O <b>defloramento</b> da mulher, ignorado pelo marido.

Fonte: elaborado pela autora

No *Parecer do Senador* (1949, p. 108), Rui Barbosa defende que “deflorar” e “defloramento” são os vocábulos tradicionalmente usados na linguagem das leis criminais. O senador vai além em sua argumentação, julgando que “em desvirginar, desvirginamento, a imagem da violência carnal sobressai com todo o realismo da sua brutalidade.” Finalizando suas observações, RB acrescenta que “dos nossos lexicólogos só um o admite: CANDIDO DE FIGUEIREDO [...]”

Em suas *Ligeiras Observações*, Carneiro Ribeiro não concorda com a substituição proposta pelo senador e argumenta com a demonstração da origem latina do vocábulo:

Não há fundamento na crítica. Desvirginar deriva do verbo latino *devirginare*, usado por Petronio, Varrão, Hygino, gramático do século de Augusto, Nonio, Saturnino, antigo jurisconsulto, Juvenal, pela Vulgata e por Justiniano, na mesma acepção em que emprega o *Código* o verbo português *desvirginar* (de – de – privativo e – *virgo*, *virginis* – virgem). (RIBEIRO, 1902, p. 5)

ECR julga, ainda, que é fantasiada a “imagem da violência carnal” que o vocábulo carregaria, acrescentando que o verbo “encontra-se no francês *dévirginer* ou *dévirginiser*, no italiano *sverginare* e o substantivo *sverginamento*, e no inglês *devirginate*.” (RIBEIRO, 1902, p. 5)

Para defender sua preferência pelo uso do vocábulo “defloramento”, Rui Barbosa vai ocupar doze páginas com longos argumentos e numerosas citações. A primeira frase contra o termo “desvirginamento” é carregada de ironia contra Carneiro Ribeiro: “Por este neologismo **quebra lanças o douto filólogo, endossando com ardor a invenção jurídica** dos comissários parlamentares.” (BARBOSA, 1953a, p. 262, grifo nosso)

Após extensas citações de autores latinos, das *Ordenações do Reino*, de leis francesas, belgas, italianas, espanholas, dos códigos romanos, de dicionários franceses, de autores portugueses, finalmente o senador Rui Barbosa chega ao ponto que considera essencial:

A questão é da escolha entre o velho termo *deflorar*, a cujo lado milita a consagração ininterrupta do uso profissional, e a inovação cunhada no *desvirginar*, entre escritos profanos, de literatura amena, por um estilista famoso. **Por que banir a velha expressão jurídica, preferindo-lhe a nova?** Temos esse direito? Não. A tecnologia jurídica é, de sua natureza, eminentemente estável, essencialmente conservadora. **Seu vocabulário não se pode alterar, senão quando novas necessidades exigirem palavras novas.** (BARBOSA, 1953a, p. 273, grifos nossos)

Nesta citação percebe-se claramente que o senador não aceita a inovação no vocabulário, exceto se a nova forma for necessária, pois a linguagem jurídica, na sua concepção, deveria ser “essencialmente conservadora”.

É necessário realçar que o verbete “desvirginamento”, de fato, não se encontrava registrado na primeira edição do dicionário Aulete (1891); porém, na segunda edição, de 1925, já há o registro da inovação combatida por Rui Barbosa. Hoje, também, encontra-se registrado na edição atualizada do Aulete Digital (2018) e em Houaiss (2009), sem menção à sua “origem” inovadora.

O próximo caso de neologismo apontado por RB é o uso do verbo “incidir” no sentido de “incorrer”, usado na redação do art. 238 do *Parecer*, segundo exposto no quadro 6:

Quadro 6 – Incidir

Projeto	Art. 238. Quando o casamento for declarado nulo por culpa de um dos cônjuges, este <b>incidirá</b> : [...]
Parecer	Art. 238. Quando o casamento for anulado por culpa de um dos cônjuges, este <b>incorrerá</b> : [...]
CC/1916	Art. 232. Quando o casamento for anulado por culpa de um dos cônjuges, este <b>incorrerá</b> : [...]

Fonte: elaborado pela autora

Em suas notas no *Parecer* (BARBOSA, 1949), a fim de explicar a alteração, Rui Barbosa assim argumenta:

*Incidir* existe entre nós, mas com outro sentido: o de *sobrevir, acontecer, cair sobre*. [...] Nossos escritores, nossos juristas, nossos códigos, nossos arestos sempre falaram em *cair* e *incorrer*. A neologia do *incidir* começa recentissimamente, depois que as leis brasileiras entraram a ser más traduções de originais estrangeiros. (BARBOSA, 1949, p. 113)

Consultada a primeira edição do Aulete (1891), no verbete “incidir” são encontrados como seus sinônimos apenas “cair sobre”, “sobrevir”, “ocorrer”. Assim, o senador rotula como neologismo o uso de “incidir” na acepção de “incorrer” e atribui esse novo sentido do verbo a traduções que seriam “más”.

Nas *Ligeiras Observações*, ECR não concorda com a censura de RB:

Não nos parece estribada em seguros fundamentos a acérrima censura que faz o eminente crítico ao verbo *incidir*, empregado aqui como sinônimo do verbo *incorrer*, único, segundo pensa, que se devia aqui empregar. [...] *Incidir* deriva do verbo latino *incidere* ‘cair em, cair sobre’. Em latim os verbos *incidere* e *incurrere* empregam-se às vezes como sinônimos; corre outro tanto em nossa língua com os dois verbos *incidir* e *incorrer*, que lhes correspondem. (RIBEIRO, 1902, p. 6)

O gramático busca justificar o uso de “incidir” pela origem latina do verbo. Para tanto, são apresentadas várias citações de autores clássicos e dicionários latinos que abonam o sentido empregado no Projeto do Código Civil.

Na sua *Réplica*, Rui Barbosa observa que ECR, ao falar da origem latina do verbo, teria fugido aos aspectos abordados pelo senador para justificar sua alteração:

Contra esse verbo aleguei apenas a exceção de novidade no vocabulário das nossas leis, dos nossos arestos, dos nossos jurisprudentes. *Incorrer em*, ou *cair em*, é como diziam, como até hoje dizem os nossos códigos, os nossos julgados, os nossos mestres de direito. [...] Ponderei, outrossim, a superioridade, em vigor e clareza, ainda na fraseologia literária, do *incorrer* sobre o *incidir*. Que opôs a isto o dr. CARNEIRO? Nada. (BARBOSA, 1949, p. 305)

O senador alega que o uso do vocábulo “incorrer” foi consagrado pela tradição dos textos legais, sendo esse uso “mais cheio, mais sonoro, mais forte, mais inteligível ao comum da gente.”

Também, neste caso, tanto na edição atualizada do Aulete Digital (2018), quanto em Houaiss (2009), é encontrado o verbete “incidir” como sinônimo de “incorrer”, demonstrando que o sentido considerado como um neologismo foi incorporado à língua portuguesa no Brasil.

Seguindo a ordem dos artigos do *Projeto*, o próximo caso de neologismo discutido por Rui Barbosa e Carneiro Ribeiro é a expressão “direito autoral”, consoante demonstrado no quadro 7:

Quadro 7 – Direito autoral

Projeto	Art. 657. O <b>direito autoral</b> é extensivo à tradução de obra já caída no domínio comum e [...]
Parecer	Art. 657. Tem o mesmo <b>direito de autor</b> o tradutor de obra já entregue ao domínio comum e [...]
CC/1916	Art. 652. Tem o mesmo <b>direito de autor</b> o tradutor de obra já entregue ao domínio comum e [...]

Fonte: elaborado pela autora

No *Parecer*, RB contesta o emprego da expressão “direito autoral”, propondo que seja usado “direito de autor”:

As duas expressões *direito autoral* e *direito de autor* têm, até, igual número de sílabas e letras; de modo que com o vocábulo recém-criado não se lucra sequer a vantagem de uma dição mais breve.

Mas, se tal é entre as duas a semelhança, por que perder tempo (dir-me-ão) em disputar à mais nova os foros de boa linguagem? Porque realmente os não merece. **Se fosse necessário o neologismo**, eu lhos não disputaria. **Mas, não havendo absolutamente precisão tal, justo é sermos severos com a novidade**, exigindo-lhe o melhor cunho. (BARBOSA, 1949, p. 222, grifos nossos)

Verifica-se que, na opinião do senador, o neologismo somente deveria ser aceito “se fosse necessário”. Para justificar sua rejeição ao neologismo “autoral”, o senador argumenta que essa adjetivação não é corrente em nossa língua, exemplificando com diversos substantivos terminados em *-tor* que não derivaram adjetivos com a desinência em *-al*:

A indústria dos livros não quereria o seu *direito editorial*? O teatro não pediria o *direito atoral*? A música, o *direito compositoral*? As letras, o *direito escritoral*? As ciências aplicadas, o *direito inventoral*? A arquitetônica, o *direito construtoral*? A pintura, o *direito pintoral*? Contentamo-nos, em vez disso, com o *direito do construtor*, o *direito do inventor*, o *direito do escritor*, o *direito do compositor*, o *direito do ator*, o *direito do editor*. Mas então por que só para o *direito do autor* havemos de amoedar esse **adjetivo tão sonoro quão inútil**? (BARBOSA, 1949, p. 223, grifo nosso)

Para finalizar sua argumentação, Rui Barbosa afirma que nenhuma outra “língua irmã” autoriza essa novidade, tampouco leis de outros países (são citadas as leis da Alemanha, Itália, França, Bélgica, Suíça, Holanda e Espanha) ou tratados internacionais adotariam a expressão “direito autoral”:

Não há, logo, por onde se justifique a cunhagem da nova locução: **é mal feita; não se abona com o exemplo dos outros idiomas**; todas as legislações a evitam; ainda não tem foros de adoção na linguagem do direito. (BARBOSA, 1949, p. 224, grifo nosso)

Carneiro Ribeiro, nas *Ligeiras Observações*, concorda com o senador que a expressão é um neologismo, mas defende sua adoção, pois sua formação obedece aos princípios da analogia:

A terminação ou sufixo *-al*, que toma muitas vezes antes da vogal um *-i*, originário ou eufônico, tem sua origem no latim *-alis*, de que se serve o português para formar adjetivos, que significam *-pertencentes a, relativos a*.

Dos terminados em *-al*, cujo tema acaba em *-or*, poucos há em nossa língua; **mas não é isso fundamento para recusá-los, uma vez que não tem contra si a analogia.**

Assim como de *pastor* se fez nossa língua o adjetivo *pastoral*; de *professor*; *professoral*; de *doutor*, *doutoral*; de *reitor*, *reitoral*; de *eleitor*, *eleitoral*; de *pretor*, *pretorial*; de *equador*, *equatorial*; de *senador*, *senatorial*; de *ditador*, *ditatorial*, sendo o sufixo *-ial* o mesmo que *-al*, mesma fonte, e modificando do mesmo modo o sentido do radical; não é para muito estranhar que de *-autor* – se forme *-autoral*, cujos elementos mórficos derivam do latim. (RIBEIRO, 1902, p. 14, grifo nosso)

O gramático concorda com RB ao dizer que ocorrem poucos casos de adjetivos terminados em *-al* originados de substantivos terminados em *-or*, porém o baixo número de ocorrências não desabona seu uso, apresentando diversos exemplos que seguem essa mesma derivação.

Na sua *Réplica*, Rui Barbosa mantém sua posição de atacar a “novidade supérflua” defendida por ECR, contestando o argumento do gramático de que a expressão “não tem contra si a analogia”:

Mas basta isso? Não: faz-se mister ainda a *necessidade*, uma grande conveniência, pelo menos, ou a vantagem de prender o idioma com uma expressão notável pela beleza, precisão, graça ou energia. **Só um desses motivos de utilidade manifesta, ou estética evidente, autorizam a circulação dos neologismos**, que houverem transitado sem nota pela contrasteação da analogia. (BARBOSA, 1953b, p. 185, grifo nosso)

Observa-se que RB cita, além da “necessidade”, critérios subjetivos para se adotar um neologismo, tais como “beleza” e “graça”. O senador entende que a “circulação dos neologismos”, ou seja, o uso pelos falantes da língua, deve ser autorizada ou pela “utilidade” ou pela “estética”. Para corroborar seu ponto de vista, o senador cita o gramático Júlio Ribeiro:

«O neologismo», dizia ele, «*só se justifica pela necessidade* de uma denominação nova, para uma descoberta que também é nova, para um novo instrumento, ou então *quando vem apadrinhado por um nome respeitado na língua*. Os neologistas não passam de

deturpadores da língua.» [Gramát., p. 352.] (BARBOSA, 1953b, p. 186, grifos do autor)

Neste caso da expressão “direito autoral”, cabe salientar que, embora na redação final do Código Civil 1916 tenha prevalecido a substituição proposta por Rui Barbosa, isto é, *direito de autor*, o neologismo “autoral”, então combatido, não somente foi incorporado ao léxico do português do Brasil, constando nos dicionários Aulete Digital (2018) e Houaiss (2009), como também faz parte do nome dado à Lei nº 9.610, de 1998, intitulada *Lei dos Direitos Autorais*.

Encerrando esta seção, será apresentada a discussão a respeito do verbo *agir*, ora classificado como neologismo, ora como galicismo, mas sempre condenado por Rui Barbosa pelo sentido em que foi empregado em ao menos três artigos do *Parecer do Código Civil*, como exposto nos quadros 8 a 10 apresentados a seguir:

Quadro 8 – Agir

Projeto	Art. 1.297. O mandatário que exceder os poderes do mandato, ou <b>agir</b> contra eles, será considerado gestor de negócios, até que seus atos sejam ratificados pelo mandante.
Parecer	Art. 1.297. O mandatário, que exceder os poderes do mandato, ou <b>proceder</b> contra eles, reputar-se-á mero gestor de negócios, enquanto o mandante lhe não ratificar os atos.
CC/1916	Art. 1.297. O mandatário, que exceder os poderes do mandato, ou <b>proceder</b> contra eles, reputar-se-á mero gestor de negócios, enquanto o mandante lhe não ratificar os atos.

Fonte: elaborado pela autora

Quadro 9 – Agir

Projeto	Art. 1.772. Havendo dois ou mais testamenteiros simultâneos, que tenham aceitado o encargo, cada um deles pode <b>agir</b> na falta dos outros, [...]
Parecer	Art. 1.772. Havendo simultaneamente mais de um testamenteiro, que tenham aceitado o cargo, poderá cada qual <b>exercê-lo</b> , em falta dos outros.
CC/1916	Art. 1.765. Havendo simultaneamente mais de um testamenteiro, que tenham aceitado o cargo, poderá cada qual <b>exercê-lo</b> , em falta dos outros.

Fonte: elaborado pela autora

Quadro 10 – Agir

Projeto	Art. 1.307. Se o mandatário <b>agir</b> em seu próprio nome, não terá o mandante ação contra os que com ele contrataram, nem estes contra o mandante.
Parecer	Art. 1.307. Se o mandatário <b>obrar</b> em seu próprio nome, [...]
CC/1916	Art. 1.307. Se o mandatário <b>obrar</b> em seu próprio nome, [...]

Fonte: elaborado pela autora

Rui Barbosa não aceita o uso do verbo “agir” como redigido originariamente, propondo em seu *Parecer* que seja substituído pelos verbos “proceder”, “exercer”, “obrar”:

Na hipótese do artigo 1.297, sempre se disse **vernaculamente**: «O mandatário, que **proceder** contra os poderes do mandato»; ou: «O mandatário que **obrar** contra esses poderes»; ou, ainda: «O mandatário, que não **operar** de acordo com os seus poderes.» Além desses três, também poderia servir o verbo **atuar**. O uso português é «*proceder* injustamente», «*obrar* mal», «*operar* com energia», «*atuar* inoportunamente.» Toda a gente diz: «O velhaco *obrou* com malícia. O sindicato *opera* com grandes capitais.» Alguns repugnam ao *operar* e ao *obrar*, por escrúpulo injustificável. (BARBOSA, 1949, p. 354, grifos nossos)

O senador defende que o uso do neologismo “agir” estava se propagando no Brasil, sendo “usual entre os que não conhecem o bom vocabulário da língua, ou a ele não têm afeito o ouvido”, e afirma categórico: “Não está nas mãos do **vulgo acanalhar as boas expressões vernáculas**, expostas ao seu contato. Giram em esferas bem diversas o estilo legislativo e o estilo **brejeiro**.” (BARBOSA, 1949, p. 354, grifos nossos)

Rui Barbosa argumenta, ainda, que nunca encontrou o uso de “agir” “entre os exemplares magistras da nossa linguagem, antigos, ou modernos”:

[...] não deram os bons autores o beneplácito ao *agir*, que provavelmente **não se teria insinuado no uso português, se nos não viesse, com o carimbo da moda, por via de França**. É o francês *agir* que se quer apadrinhar agora com o latim *agere*. Mas, como quer que for, o latinismo, coado por esse filtro, não preenche as condições de uma adoção regular: porque não é necessária, não tem por si a tradição da língua, nem toa ao ouvido vernáculo. (BARBOSA, 1949, p. 355, grifo nosso)

Em suas *Ligeiras Observações*, o professor Carneiro Ribeiro rebate as críticas de RB, defendendo que o fato dos escritores clássicos não usarem com frequência o verbo “agir”, não seria razão para rejeitá-lo, e que a favor do seu uso está a boa analogia: “assim como de *affligere* se formou *affligir*; de  *fingere*,  *fingir*; de  *fugere*,  *fugir*; de  *fundere*,  *fundir*; de  *restringere*,  *restringir*; de  *agere*, derivaram  *agir* e seus compostos –*coagir*,  *reagir*,  *retroagir*,  *transigir*,  *exigir*,  *redigir*,  *corrigir*.” (RIBEIRO, 1902, p. 13)

Na *Réplica*, o senador Rui Barbosa responde que não havia negado a vernaculidade do verbo *agir* nem suas afinidades analógicas, mas, sim, contestado a necessidade do verbo, pois “**inundar uma língua de neologias inúteis não é melhorá-la, mas corrompê-la**. Do *agir* nenhuma precisão tem um idioma, que, para o mesmo efeito, dispõe de: *jazer*, *andar*, *obrar*, *operar*, *atuar*, *proceder*, *portar-se*, *comportar-se*, *haver-se*.” (BARBOSA, 1953b, p. 133)

Para comprovar seu argumento de que os verbos apontados por ele teriam maior precisão que o verbo “agir”, Rui Barbosa elenca 83 citações com ocorrências desses verbos, conforme relacionados no quadro 11, na ordem em que são citados:

Quadro 11 – Verbos sinônimos de “agir”

<i>Verbo</i>	<i>Autor citado</i>	<i>Origem do autor</i>	<i>Século</i>	<i>Nº citações</i>
FAZER, ANDAR	Machado de Assis	Brasil	XIX	1
	Pe. Antônio Vieira	Portugal	XVII	1
	Eça de Queirós	Portugal	XIX	1
				<b>3</b>
OBRAR	Pe. Antônio Vieira	Portugal	XVII	1
	Fr. Luís de Sousa	Portugal	XVI	2
	Manuel Bernardes	Portugal	XVII	3
	Amador Arrais	Portugal	XVI	1
	Almeida Garrett	Portugal	XIX	3
	Antônio Feliciano de Castilho	Portugal	XIX	1
	João Francisco Lisboa	Brasil	XIX	1
				<b>12</b>
OPERAR	João Francisco Lisboa	Brasil	XIX	1
	Eça de Queirós	Portugal	XIX	3
				<b>4</b>
ATUAR	Antônio Feliciano de Castilho	Portugal	XIX	5
				<b>5</b>
PROCEDER	Fr. Luís de Sousa	Portugal	XVI	7
	Filinto Elísio	Portugal	XVIII	1
	João Francisco Lisboa	Brasil	XIX	1
	Ramalho Ortigão	Portugal	XIX	1
	Eça de Queirós	Portugal	XIX	1
				<b>11</b>
PORTAR-SE	Pe. Antônio Vieira	Portugal	XVII	3
	Manuel Bernardes	Portugal	XVII	2
	Camilo Castelo Branco	Portugal	XIX	1
	Ramalho Ortigão	Portugal	XIX	1
				<b>7</b>
COMPORTAR-SE	Gil Vicente	Portugal	XV	1
	Filinto Elísio	Portugal	XVIII	1
	Eça de Queirós	Portugal	XIX	2
				<b>4</b>
HAVER-SE	Dom Duarte	Portugal	XV	8
	João de Barros	Portugal	XVI	4
	Jorge Ferreira de Vasconcelos	Portugal	XVI	2
	Pe. Antônio Vieira	Portugal	XVII	5
	Jacinto Freire	Portugal	XVII	1
	Luís de Camões	Portugal	XVI	1
	Francisco Manuel de Melo	Portugal	XVII	1
	Fr. Luís de Sousa	Portugal	XVI	6
	Filinto Elísio	Portugal	XVIII	3
	Antônio Feliciano de Castilho	Portugal	XIX	5
	Machado de Assis	Brasil	XIX	1
				<b>37</b>
<b>Total de citações:</b>				<b>83</b>

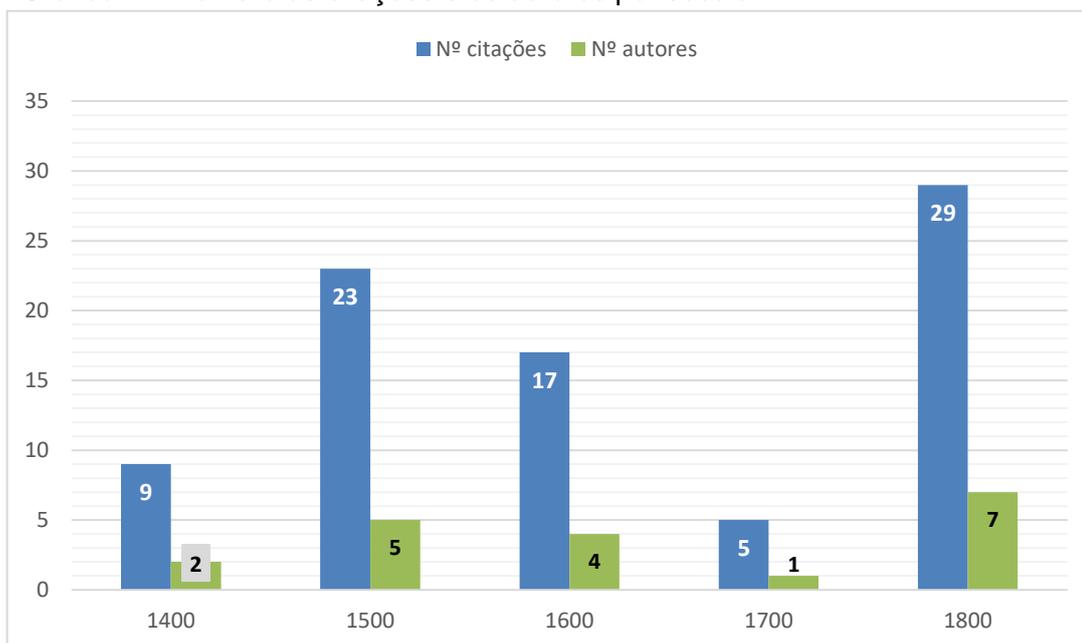
Fonte: elaborado pela autora

Da análise do quadro 11, a primeira questão que cabe ressaltar é o fato de que, dos dezenove autores citados, somente dois são brasileiros: Machado de Assis e João Francisco Lisboa, ambos do século XIX. Quando somadas as citações dos autores brasileiros, elas totalizam apenas cinco, correspondendo a 6% do total de 83 citações.

Outro ponto que merece destaque é o século ao qual pertencem as citações elencadas por Rui Barbosa. Os dois autores com o maior número de citações são do período clássico: um quinhentista, Fr. Luís de Sousa, com quinze citações, e um seiscentista, Pe. Antônio Vieira, com dez citações. Somados, esses autores representam 30% do total das citações.

Para melhor visualizar a distribuição temporal das citações foi elaborado o gráfico 1, que apresenta o número de citações e o de autores, a partir dos dados do quadro 11, agrupados por séculos:

Gráfico 1 – Número de citações e de autores por século

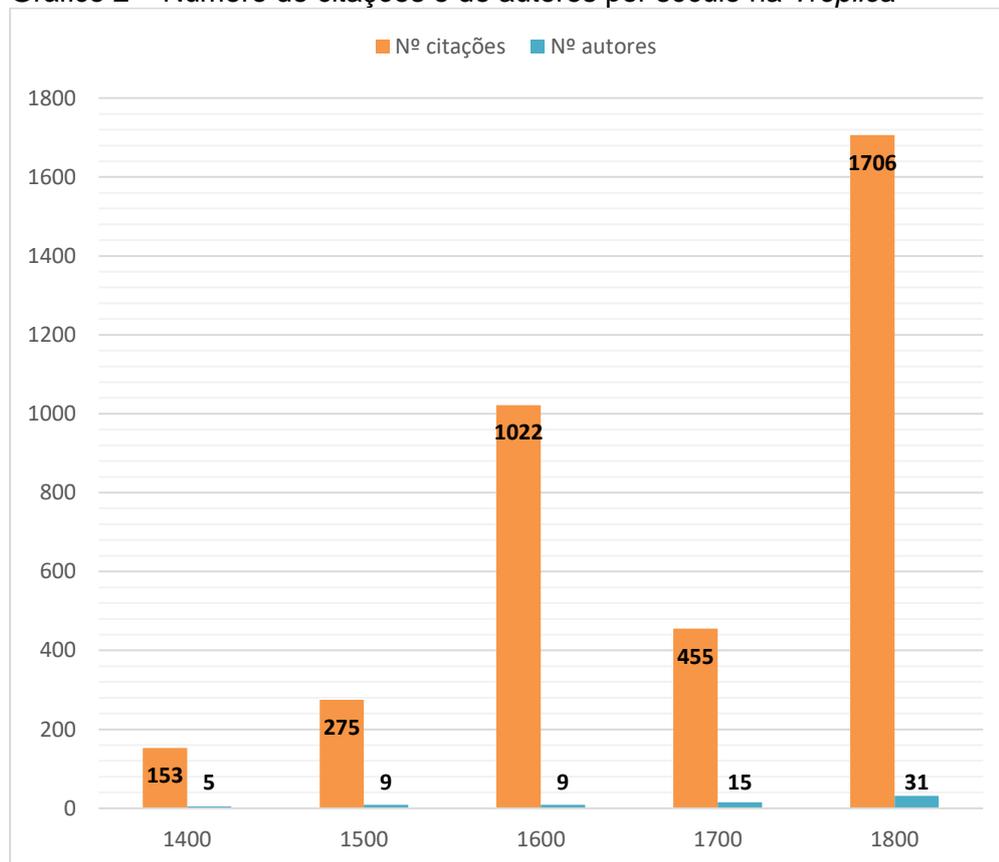


Fonte: elaborado pela autora

Analisando o gráfico 1, verifica-se que das 83 citações apresentadas por RB, 29 são relativas ao século XIX, o que corresponde a 35% do total. Na ordem decrescente de número de citações, o século XVI tem 23 e o XVII, 17. Se forem somados, esses séculos representam 58% das citações. Essa pequena amostra analisada demonstra de forma objetiva a preferência de Rui Barbosa pelos autores portugueses do período clássico.

É preciso observar, com base na tese de Leite (2006), que também Carneiro Ribeiro tendia a citar com maior frequência os autores clássicos, segundo demonstra o gráfico elaborado pela autora a partir do levantamento de citações no texto da *Tréplica*, publicada por ECR em 1905:

Gráfico 2 – Número de citações e de autores por século na *Tréplica*



Fonte: Leite, 2006, p. 79

De acordo com a análise da pesquisadora:

[...] tanto Rui Barbosa quanto Carneiro Ribeiro recorrem, para confirmar suas opiniões, a escritores portugueses antigos e modernos, sendo que há percentual significativo de recorrência aos escritores antigos da língua, o que comprova a tese de que, para ambos, era o passado que representava a pureza e a grandeza do português. (LEITE, 2016, p. 79)

Retomando o caso do verbo “agir”, Rui Barbosa defende que, com o início do uso do verbo “agir”, os verbos relacionados no quadro 11 “entraram a rarear na circulação”:

No Brasil o *agir* hoje está para tudo. Onde esses nove ou dez verbos se revezavam dantes, com tamanha vantagem do gosto e propriedade no dizer, quase que se não sabe de presente senão estoutro. Ora, **ao meu ouvido** pelo menos, **o agir é uma palavra**

**chocha, enfezada, insignificativa.** Não exprime a ação com a sua amplitude, a sua variedade, a sua beleza, a sua força, como *atuar, obrar, operar, proceder*. (BARBOSA, 1953b, p. 139)

Vale ressaltar a adjetivação escolhida pelo senador: para desqualificar o *agir* são adotados “chocho”, “enfezado” e “insignificativo”; em oposição, os verbos adotados por RB são qualificados como tendo “amplitude”, “variedade”, “beleza” e “força”.

Finalizando sua argumentação, Rui Barbosa acrescenta que o verbo “agir” não foi utilizado por nenhum autor considerado mestre, de maneira que o uso se torna injustificado: “No aferir dos bons vocábulos a verdadeira pedra de toque está no exemplo dos mestres. Não sei, porém, de nenhum desses, que chancele o *agir*. [...] Que falta nos faz, portanto, esse neologismo? Que considerações o recomendam?”

Se para RB o uso do “agir” é injustificado, para Cândido de Figueiredo, na seção preliminar da primeira edição, de 1899, do *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, esse verbo não seria um brasileirismo, mas um “velho portuguesismo” esquecido pelos portugueses:

A *gereza*, o **agir**, o *faneco* (pedaço de pão), a *alfafa*, ou *alfaifa*, o *guaíar*, etc., são bons e velhos vocábulos portugueses, de que nós nos esquecemos quase, mas que os Brasileiros, para vergonha nossa, sabem alimentar e presar. Sob este ponto de vista, a inscrição de muitos vocábulos brasileiros equivale, creio eu, à reabilitação pública de alguma coisa, injustamente condenada pela ingrata pátria... (FIGUEIREDO, 1922, p. IX)

Ao consultar o verbete “agir” na terceira edição do dicionário, Figueiredo (1922, p. 54) observa que “alguns o supõem galicismo, muito em uso no Brasil”, na acepção de “obrar, realizar”. Observa-se, portanto, que o vocábulo poderia ser rotulado como um arcaísmo, “condenado pela ingrata pátria” portuguesa, ao mesmo tempo que também poderia ser tachado de galicismo.

Enquanto o dicionarista Cândido de Figueiredo exaltava a reabilitação pelos brasileiros do vocábulo “agir”, no dicionário de Caldas Aulete a trajetória do verbo mostra-se diferente. Na primeira e segunda edição do Aulete, publicadas em 1891 e 1925, respectivamente, o verbo *agir* não é sequer listado entre os verbetes do dicionário. Somente em 1948, o verbete foi incorporado à terceira edição, com as seguintes acepções:

**Agir**, v. *intr.* (jur.) operar, praticar como agente. || Proceder à execução de alguma cousa; cada qual pode *agir* por si mesmo. (Ferreira Borges, *Dic. Jur.-Com.*). || F. lat. *Agere*, pelo fr. *Agir* [Nota: Trata-se de um neologismo um tanto vulgarizado]. (AULETE, 1948, p. 94, grifos do autor)

Destaca-se, em primeiro lugar, que o dicionário frisa a origem latina do verbo que teria chegado à língua portuguesa pelo vocábulo francês “agir”. O segundo destaque é a nota que finaliza o verbete: “Trata-se de um neologismo um tanto vulgarizado.” Constata-se, assim, que, em meados do século XX, embora largamente usado (“vulgarizado”), o verbo “agir” ainda era considerado um neologismo.

Em 1978, na edição brasileira, na nota final do verbete, após apresentar as mesmas acepções anteriores da edição de 1948, o dicionário Aulete ainda trata o verbo “agir” como neologismo e acrescenta uma citação de RB na *Réplica*:

**Agir**, v. *intr.* (jur.) operar, praticar como agente. || Atuar, obrar, operar. proceder. [Nota: Trata-se de um neologismo já vulgarizado, tanto no Brasil como em Portugal, malgrado os eruditos embargos que lhe opuseram autoridades como Rui Barbosa. Afirmou este "Do *agir* nenhuma precisão tem um idioma que, para o mesmo efeito, dispõe de *fazer, andar, obrar, operar, atuar, proceder, portar-se, comportar-se, haver-se.*" "É o francês *agir* que se quer apadrinhar agora como o latim *agere.*"] F. lat. *Agere*, pelo fr. *Agir*. (AULETE, 1978, p. 110)

É digno de nota que, 76 anos após a polêmica sobre o Código Civil, ainda era buscado o argumento da “autoridade” Rui Barbosa a fim de justificar o rótulo de neologismo apresentado no dicionário. Nas edições atualizadas, tanto no Aulete Digital (2018), quanto em Houaiss (2009), o verbo “agir” não é considerado um neologismo.

### 4.3 Estrangeirismos

Na análise dos estrangeirismos debatidos durante a polêmica entre Rui Barbosa e Carneiro Ribeiro, verifica-se que, de fato, somente casos de galicismos foram objeto de discussão, demonstrando a influência da língua francesa no Brasil, consoante descrito no Capítulo 3 deste trabalho.

Os dois primeiros vocábulos considerados como galicismos encontram-se no art. 223 do Código Civil: o verbo “afetar” e o substantivo “honorabilidade”, como descrito no quadro 12:

## Quadro 12 – Afetar e honorabilidade

Art. 223. Considera-se erro essencial sobre a pessoa do outro cônjuge:	
Projeto	I. O que <b>afeta</b> as qualidades pessoais do outro cônjuge, a sua <b>honorabilidade</b> , e cujo conhecimento posterior torna insuportável a vida comum ao esposo enganado.
Parecer	I. O que <b>diz respeito</b> às qualidades pessoais do outro cônjuge, sua <b>honra e boa fama</b> , sendo esse erro tal, que o seu conhecimento ulterior torne insuportável a vida comum ao cônjuge enganado.
CC/1916	I. O que <b>diz respeito</b> à identidade do outro cônjuge, <b>sua honra e boa fama</b> , sendo esse erro tal, que o seu conhecimento ulterior torne insuportável a vida em comum ao cônjuge enganado. (art. 219)

Fonte: elaborado pela autora

Tratando, em primeiro lugar, do verbo “afetar”, no *Parecer do Senador*, Rui Barbosa julga que é uma influência da língua francesa o emprego do verbo na acepção de “concernente”, “relativo”, “a que se refere”, “tocante”. Para o senador: “*Afetar*, em português, significa: *simular, fingir, ostentar falsa ou esmerar-se ridiculamente*. [...], no sentido em que aqui o aventura o projeto, é puro galicismo.” (BARBOSA, 1949, p. 106)

O professor Carneiro Ribeiro, nas *Ligeiras Observações*, concorda com RB: “Neste artigo propõe o ilustrado crítico se substitua o vocábulo – afeta – por outro mais vernáculo, como – respeita, interessa, toca, se refere. **Aqui tem razão**; [...]”. (RIBEIRO, 1902, p. 5, grifo nosso)

Na *Réplica*, Rui Barbosa registra sua satisfação com a anuência de Carneiro Ribeiro: “Anui o professor CARNEIRO à minha crítica no tocante ao uso desse verbo, **a cujo emprego invernáculo ali torno mais longe, no meu comento ao art. 1.752, n.º IV**. Temos, pois, ainda uma vez, aprovada a minha emenda pelo mestre: Graças.” (BARBOSA, 1953b, p. 254, grifo nosso). Destaca-se que, embora ECR tenha dado razão à argumentação de RB, o senador insiste em voltar ao assunto quando comenta o art. 1.752, cuja redação segue no quadro 13:

## Quadro 13 – Afetar

Art. 1.752. Dão lugar à deserdação dos ascendentes pelos descendentes, pelo mesmo modo, as seguintes:	
Projeto	IV. Desamparo do filho ou neto <b>afetado</b> de alienação mental ou grave enfermidade.
Parecer	IV. O desamparo do filho ou neto <b>acometido</b> de alienação mental ou grave enfermidade.
CC/1916 (art. 1.745)	IV. Desamparo do filho ou neto em alienação mental ou grave enfermidade.

Fonte: elaborado pela autora

Ao tratar da redação do inciso IV do art. 1.752, RB critica novamente o uso de “afetar” na acepção empregada no projeto como “puro francês”:

Este verbo, em nossa língua, nunca se usou pelos escritores vernáculos senão como equivalente de *amar, ambicionar, desejar, ostentar, simular, requintar* ou *rebuscar, requestar* ou *diligenciar* alguma coisa. Eram as acepções latinas de *affectare, affectari*: são as nossas de *afetar*. (BARBOSA, 1953b, p. 267, grifo do autor)

Na sequência, Rui Barbosa apresenta citações de autores clássicos que utilizam o verbo “afetar” nas acepções que ele julga condizentes com a tradição da língua portuguesa. Ao finalizar suas objeções ao uso inovador de “afetar”, assim sentencia o senador: “E isso em nome da *evolução dos idiomas*. Pobre ciência moderna, quantas ignorâncias e imposturas se não acobertam com o teu nome e a tua fraseologia!” (BARBOSA, 1953b, p. 268, grifo do autor)

É pertinente destacar, ainda, a propósito do quadro 13, que a redação do inciso IV do art. 1.752 aprovada no Código Civil de 1916 é, entre o *corpus* analisado neste estudo, o único caso em que o texto final não segue nem a proposta original do *Projeto*, nem a substituição sugerida no *Parecer*. Nesse inciso, verifica-se que o vocábulo “afetado”, alvo de questionamento por RB, foi eliminado na redação final do CC/1916. A acepção do verbo “afetar” criticada por Rui Barbosa e Carneiro Ribeiro está registrada na edição atualizada do Aulete Digital (2018) e em Houaiss (2009).

Retornando à redação do art. 223, quadro 12, no *Parecer*, Rui Barbosa (1949, p. 106) qualifica o vocábulo “honorabilidade” como “vocábulo de procedência meramente francesa”. Para o senador, a palavra não seria encontrada no latim, sendo, portanto, inaceitável a formação derivada do francês:

De *honorable* derivou, em França, *honorabilité*. Nós, porém, não temos *honorável*, nem sequer *honrável*, de onde se pudesse gerar *honorabilidade*. Os latinos, que possuíam *honorabilis* e *honorabiliter*, nem assim admitiram *honorabilitas*, que seria então o ascendente histórico de *honorabilidade* em vulgar. (BARBOSA, 1949, p. 106)

Prosseguindo na sua argumentação contrária à adoção de “honorabilidade”, RB passa a discorrer sobre a possibilidade de um mesmo vocábulo possuir uma acepção legitimamente portuguesa, ao mesmo tempo que outras significações seriam consideradas barbarismos. Rui Barbosa (1949, p. 106) exemplifica sua opinião, segundo exposto no quadro 14:

Quadro 14 – Barbarismos

<i>Termo</i>	<i>Significado legitimamente português</i>	<i>Significado com nota de francesismos</i>
<i>desolado</i>	devastado, despovoado	consternado, aflito
<i>extração</i>	ato ou efeito de extrair	origem, descendência, linhagem
<i>descosido</i>	desmanchado na costura	falar ou escrever sem ordem, nexos, propósito, ou estilo
<i>bizarro</i>	gentil, bem apessoado, nobre	esquisito, novo, extravagante
<i>interpresa ou empresa</i>	assalto imprevisto	surpresa
<i>descoberta</i>	coisa que se descobriu	descobrimento

Fonte: elaborado pela autora

É significativa a escolha lexical que RB faz para classificar os vocábulos listados no quadro 14: de um lado, há as acepções com significado “legítimo” na língua portuguesa; do outro lado, há as acepções cujo significado carregaria “nota de francesismos”, ou seja, seriam inovações vindas por influência da língua francesa e, por isso, sua adoção é desaprovada.

O senador (1949, p. 106) defende que “o francês *honorabilité* corresponde, entre nós, a *honradez*, [...], isto é, *consideração, estima própria, dignidade pessoal, boa fama, respeitabilidade*”, portanto, no seu ponto de vista, o vocábulo *honorabilidade*, no significado empregado pelo projeto, deveria ser classificado como barbarismo.

Na parte final da sua argumentação, RB destaca que o dicionarista Candido Figueiredo registra a acepção de “honorabilidade” “destinada a indicar essa aptidão da pessoa ou coisa digna ‘de receber honras.’” Porém, para aceitar o substantivo abstrato “honorabilidade”, seria necessário “admitir o adjetivo *honorável*, que aliás ainda se não ousou pôr em voga.” (BARBOSA, 1949, p. 106)

Carneiro Ribeiro (1902, p. 5) rebate os apontamentos de Rui Barbosa: “[...]; mas com respeito ao vocábulo *honorabilidade*, que julga de procedência francesa e não deve ser adotado, não pensamos do mesmo modo.” Baseado em dicionários franceses, ECR argumenta que a palavra “honorabilidade” tem sua origem no latim: “É um neologismo, é verdade, que nos veio através do francês, tendo sua origem na língua matriz; é formado por boa analogia; não há, portanto, razões para impugná-lo.”

O gramático contesta ainda a afirmação de RB segundo a qual “honorabilidade” somente seria admissível se fosse aceito o adjetivo “honorável”: “Não; isso negamos nós: não basta haver em nossa língua o adjetivo terminado em *vel* (ou *bil*) para se formar o substantivo em *dade*; o essencial é possuí-lo a língua matriz.” (RIBEIRO, 1902, p. 5)

Na *Réplica*, Rui Barbosa elabora uma longa contra-argumentação (no total, são sete páginas dedicadas ao tópico), citando diversos estudiosos franceses, além de dicionaristas franceses e portugueses, com o objetivo de demonstrar a inexistência de autor consagrado que corrobore a existência da forma latina *honorabilitas*, da qual derivaria o neologismo “honorabilidade”, e conclui:

Em suma que, bem lançadas as contas, **nada justifica a implantação desse neologismo**. O fiador latino de *honorabilitas* é um texto insulado na baixa latinidade entre as páginas de uma apologia teológica, texto que, portanto, não demonstra o uso do termo naquele idioma. O que se liquida, pois, é a extravagância da palavra no próprio latim.

[...]

Depois não vejo abonada a novidade, entre os escritores vernáculos, com o nome de bons fiadores. Dos portugueses, nem mesmo entre os mais acessíveis à neologia me recordo houvesse encontrado essa **importação francesa**, e ainda no Brasil autores há, que nunca a perpetraram. (BARBOSA, 1953a, p. 261-262, grifos nossos)

Assim como visto nos vocábulos anteriores, também, neste caso, tanto na edição atualizada do Aulete Digital (2018), quanto em Houaiss (2009), constam os verbetes “honorabilidade” e “honorável”, demonstrando que essas palavras consideradas como galicismo foram incorporadas à língua portuguesa.

Serão tratados em conjunto os próximos vocábulos considerados como galicismos pelos debatedores: “insolvável” e “insolvabilidade”, cujas ocorrências estão descritas nos quadros 15 e 16:

Quadro 15 – Insolvável

Projeto	Art. 914. Depois de haver pago, tem o devedor o direito de exigir de cada um dos codevedores sua quota parte, repartindo-se igualmente por todos a parte do <b>insolvável</b> que exista.
Parecer	Art. 914. O devedor que satisfaz a dívida por inteiro, tem direito a exigir de cada um dos codevedores a sua quota, dividindo-se igualmente por todos a do <b>insolvente</b> , se o houver.
CC/1916	Art. 913. O devedor que satisfaz a dívida por inteiro, tem direito a exigir de cada um dos codevedores a sua quota, dividindo-se igualmente por todos a do <b>insolvente</b> , se o houver.

Fonte: elaborado pela autora

Quadro 16 – Insolvabilidade

Projeto	Art. 426. O juiz responde subsidiariamente pelos prejuízos causados ao menor, em consequência da <b>insolvabilidade</b> do tutor, [...]
Parecer	Art. 426. O juiz responde subsidiariamente pelos prejuízos, que sofra o menor em razão da <b>insolvência</b> do tutor, [...]
CC/1916	Art. 420. O juiz responde subsidiariamente pelos prejuízos, que sofra o menor em razão da <b>insolvência</b> do tutor, [...]

Fonte: elaborado pela autora

Tanto no art. 426 quanto no 914, RB defende que “insolvável” e “insolvabilidade” são galicismos, que em português se traduzem por “insolvente” e “insolvência” respectivamente.

Nas *Ligeiras Observações*, Carneiro Ribeiro (1902, p. 8) concorda com a substituição proposta por Rui Barbosa, observando somente que, no caso da palavra “insolvabilidade”, seu uso era “muito comum no comércio e já apontada nos dicionários de Moraes, de Domingos Oliveira e Ferreira Borges.”

Apesar da concordância de ECR quanto à substituição proposta de RB, o senador volta a tratar dos vocábulos “insolvável” e “insolvabilidade” na *Réplica*. Acusa um dos dicionaristas que abonam o uso de “insolvabilidade”, Ferreira Borges, de não ser “dos autores mais escrupulosos em matéria de vernaculidade” (BARBOSA, 1953a, p. 339). Indo além, Rui Barbosa cita o código civil português e escritores como Herculano, Camilo, Eça de Queirós e Ramalho Ortigão para ratificar neles o uso dos termos “insolvência”, “insolvente” e “insolúvel”.

Nos dicionários Aulete Digital (2018) e Houaiss (2009), constam os verbetes “insolvável” e “insolvabilidade” sem nenhuma nota sobre serem galicismos.

O último item a ser analisado entre os galicismos discutidos por RB e ECR é a expressão “fazer valer”, presente no texto do projeto no inciso II do art. 419, de acordo com o demonstrado no quadro 17:

Quadro 17 – Fazer valer

Art. 419. Não podem ser tutores e serão exonerados da tutela, caso a exerçam:	
Projeto	II. Os que, no momento de lhes ser deferida a tutela, se acharem constituídos em obrigação para com o menor ou <i>tiverem</i> que <b>fazer valer</b> direitos contra este: [...]
Parecer	II. Os que, no momento de lhes caber a tutela, estiverem empenhados em obrigação para com o menor, ou contra ele houverem de reclamar direitos [...]
CC/1916 (art. 413)	II. Os que, no momento de lhes ser deferida a tutela, se acharem constituídos em obrigação para com o menor, ou tiverem que <b>fazer valer</b> direitos contra este; [...]

Fonte: elaborado pela autora

No *Parecer do Senador*, a locução é considerada “afrancesada”. Consoante proposta de Rui Barbosa (1949, p. 163), deve ser substituída “em vernáculo” por: “alegar, reclamar, demandar, vindicar, reivindicar, opor, sustentar, defender, propugnar, manter.”

Na opinião de Carneiro Ribeiro (1902, p. 9), o fato de todos esses verbos existirem em português não é “razão para refugar a expressão *fazer valer*, de que no mesmo sentido também usa o italiano.” Além disso, afirma ECR:

Temos, outrossim, em português a expressão *fazer-se valer* no sentido de *fazer-se respeitar, tornar-se merecedor de consideração e estima*, e sendo esta admitida, nenhuma razão há para impugnar a outra. De modo análogo disse em latim Cornelius Nepos: *ut valeret (lex) effecit*, fez valer, fez respeitar a lei. (RIBEIRO, 1902, p. 9)

Na *Réplica*, RB não concorda de forma categórica com Ernesto Carneiro, afirmando: “Não quero fazer grande força no meu reparo a esta expressão, bem que, se os italianos a praticam, **entre nós os mais altos exemplares do falar vernáculo quase nunca a admitiram.**” (BARBOSA, 1953a, p. 403, grifo nosso) Contraditoriamente, na sequência, cita dois autores que empregaram a expressão: Soares Barbosa e Castelo Branco. Ressalva, porém, que Soares Barbosa “mestre em gramática, não é como prosador tão apontado modelo”, enquanto:

C. CASTELO BRANCO, por último, a quem chamaram, com algum exagero, «o derradeiro e *mais ilustre* mestre da língua portuguesa», certo é que, insigne padrão no opulento do vocabulário, e guia quase sempre seguro no vernáculo do fraseado, **não saiu imune, quanto às influências do contágio francês**, a deslizes e inadvertências, uma ou outra vez assaz graves. (BARBOSA, 1953a, p. 403, grifo nosso)

Vale salientar que Camilo Castelo Branco, ao longo de toda a polêmica, é citado por Rui Barbosa como modelo a ser seguido; no entanto, quando o senador quer refutar a legitimidade da expressão “fazer valer”, acusa o autor português de ter sofrido também o “contágio francês”, ou seja, de não manter a pureza da língua portuguesa.

É preciso destacar, ainda, que, entre os termos selecionados no *corpus*, este é o único caso em que o texto original do *Parecer* foi mantido no texto do Código Civil promulgado em 1916.

#### 4.4 Arcaísmos

A discussão sobre arcaísmos é a que ocupa menor espaço na polêmica entre Rui Barbosa e Ernesto Carneiro Ribeiro. Nenhum vocábulo presente no texto do projeto do Código Civil foi rotulado como arcaísmo; um vocábulo foi proposto RB no *Parecer*, as demais palavras debatidas como arcaicas constam em notas, observações e textos complementares ao *Projeto*. O primeiro caso a ser analisado, é o do vocábulo “perdente”, conforme descrito no quadro 18, proposto por RB no *Parecer* para substituir a expressão original contanto no *Projeto* “o que perdeu”:

Quadro 18 – Perdente

Projeto	Art. 1.479. As dívidas de jogo ou aposta não obrigam a pagamento: não pode, todavia, ser <i>repetida</i> o que voluntariamente foi pago, salvo se houver dolo de quem ganhou ou for menor ou interdito <b>o que perdeu</b> .
Parecer	Art. 1.479. As dívidas de jogo, ou aposta, não obrigam a pagamento; mas não se pode recobrar a quantia, que voluntariamente se pagou, salvo se foi ganha por dolo, ou se o <b>perdente</b> é menor, ou interdito.
CC/1916	Art. 1.477. As dívidas de jogo, ou aposta, não obrigam a pagamento; mas não se pode recobrar a quantia, que voluntariamente se pagou, salvo se foi ganha por dolo, ou se o <b>perdente</b> é menor, ou interdito.

Fonte: elaborado pela autora

Não há nenhuma explicação, por parte de Rui Barbosa no *Parecer*, para tal alteração. Nas *Ligeiras Observações*, ECR defende que “«*Perdente*» é outro vocábulo obsoleto, que o Dr. Rui procura reviver”. (RIBEIRO, 1917, p. 85)

Rui Barbosa (1953b, p. 217), na *Réplica*, vai defender que é um “enigma” o fato de Carneiro Ribeiro considerar a palavra como “obsoleta”. Cita o dicionarista Cândido Figueiredo, que qualifica “perdente” como pouco usado, portanto, no raciocínio do senador, “não cessou de se usar”. Na sequência, RB cita uma lista de substantivos e adjetivos “da mesma feição” de “perdente”, listados no quadro a seguir:

Quadro 19 – Palavras da mesma feição de “perdente”

1. temente	2. liquescente
3. influente	4. descendente
5. conducente	6. convincente
7. requerente	8. rompente
9. descrente	10. parturiente
11. producente	12. ridente
13. beneficente	14. maldizente

Quadro 19 – Palavras da mesma feição de “perdente”

15. luzente	16. vivente
17. mordente	18. resplandecente
19. proponente	20. comoriente
21. concorrente	22. gemente
23. arguente	24. dormente
25. defendente	26. jacente
27. opoente	28. docente
29. regente	30. nutriente
31. combatente	32. pendente
33. padecente	34. carecente
35. lente	36. julgente
37. delinquente	38. ocorrente
39. remetente	40. vidente
41. nubente	42. fervente
43. recorrente	44. fremente
45. benquerente	46. ardente
47. tremente	48. olente
49. decorrente	50. bibente
51. fluente	52. sensiente
53. comparecente	

Fonte: elaborado pela autora

O senador não esclarece o sentido empregado por ele ao usar a expressão “de mesma feição”, mas afirma que, dessa relação de vocábulos, “nenhum envelheceu” e questiona “Por que só o ‘perdente’ se havia de antiquar?” (BARBOSA, 1949, p. 217) O que se nota, em comum, entre os 53 vocábulos citados é que todos terminam em *-ente*.

Buscando a formação dos substantivos e adjetivos terminados em *-ente*, verifica-se na própria gramática de Carneiro Ribeiro (1919), *Serões Gramaticais*, que esses vocábulos vieram do particípio presente latino, entretanto “perderam em nossa língua seu caráter primitivo”. Afirma, ainda, ECR, que eles “só se empregam hoje em dia como substantivos atributivos ou adjetivos verbais” e que “eram até o século 16 características do particípio presente”. (RIBEIRO, 1919, p. 373)

No mesmo sentido, ensina Said Ali (1931) que:

O particípio do presente latino deu em português formas em *-ante*, *-ente*, *-inte*. Usadas porém em geral como substantivos e adjetivos propriamente ditos, poucos vestígios deixaram da antiga

função verbal. Diz-se ainda hoje *homem temente a Deus*, [...] (SAID ALI, 1931, p. 160)

Said Ali (1931, p. 160) explica, também, que muitos quinhentistas ainda empregavam essas formas e cita como exemplos “reconhecente”, “tocante”, “circunstante”, “imitante”. No entanto, segundo o gramático, “estes dizeres dos quinhentistas devem-se levar antes a conta de latinismos.”

A discussão não deveria, porém, ater-se à questão da formação da palavra. De fato, nas *Ligeiras Observações*, Carneiro Ribeiro aponta que o caráter obsoleto do vocábulo é uma característica concernente ao uso da língua pelos falantes e não à formação do vocábulo.

Para encerrar sua argumentação RB questiona por que a criação de novos vocábulos, os neologismos, teriam direito de ser aceitos, ao passo que um vocábulo cujo “desábito imerecido vai expondo à ferrugem” não tem o direito de ser restituído à circulação: “Esdrúxula sem-razão e deslavada sem-justiça, que parece estarem bradando: às palavras de manipulação contemporânea braços abertos e passo franco; às de tradição vernácula suspeição e rigor.” (RIBEIRO, 1949, p. 218)

É pertinente observar que na primeira edição do Aulete, de 1891, o vocábulo “perdente” não era registrado. Na edição de 1925, “perdente” é registrado como “s. m. || (Trás-M.) o mesmo que *desmancho*.” (p. 509). Quando consultado o vocábulo “desmancho”, as seguintes acepções são registradas: “s. m. || desarranjo, transtorno. || Descomedimento, desregramento || (Fam.) Parto imperfeito e incompleto ou muito prematuro; aborto.” (AULETE, 1925, p. 700). Confirma-se, assim, que a acepção dada ao vocábulo pelo senador Rui Barbosa, qual seja, “o que perdeu” não foi registrada pelo citado dicionário. A mesma acepção permanece na edição digital do dicionário, não sendo registrado o verbete atualizado. Quanto ao Houaiss (2009), o verbete não é listado, provando que, apesar de a palavra “perdente” ter sido mantida no texto aprovado em 1916 do Código Civil, cuja vigência durou até 2012, seu uso não se firmou na língua portuguesa do Brasil.

O arcaísmo a ser tratado, na sequência, além de não constar na redação do *Projeto* do Código Civil, também não foi proposto como emenda no *Parecer*. Trata-se do vocábulo “despedimento”, que foi citado por Rui Barbosa em suas notas explicativas no *Parecer*, como possível substituto do substantivo “despedida”, presente no art. 1.230, de acordo com o exposto no quadro 20:

Quadro 20 – Despedida

Projeto	Art. 1.230. O locatário que, sem justa causa, despedir o locador será obrigado, não só a pagar-lhe a retribuição vencida, como metade da que receberia desde o dia da <b>despedida</b> até ao tempo legal de findar-se o contrato.
Parecer	Art. 1.230. O locatário que, sem justa causa, despedir o locador será obrigado a pagar-lhe por inteiro a retribuição vencida e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.
CC/1916	Art. 1.228. O locatário que, sem justa causa, despedir o locador, será obrigado a pagar-lhe por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Fonte: elaborado pela autora

No *Parecer*, Rui Barbosa (1949, p. 338) altera a redação do art. 1.230 e exclui o vocábulo “despedida”. Ele justifica que o substantivo se aplica ao ato de se despedir ou despedir a outrem, mas sem o emprego de força ou autoridade, conforme acepção empregada no *Projeto*. Na sequência, RB propõe o uso da palavra “despedimento”, caso se quisesse usar um termo derivado do verbo *despedir*, embora não recomende seu uso:

A ser forçoso recorrer, na hipótese, aos compostos do verbo *despedir*, parece, portanto, que poderíamos dizer, com mais acerto, *despedimento*, referindo-nos aos locadores de serviços, com quem o locatário rompe o contrato. Mas não se há mister do substantivo, para significar o que traz em mira o projeto. (BARBOSA, 1949, p. 338)

Nas *Ligeiras Observações*, Carneiro Ribeiro (1902, p. 15) afirma de forma categórica: “*Despedimento* por *despedida* não é também palavra do uso atual.”

Rui Barbosa (1953b, p. 224) retoma o tópico na *Réplica*, para se defender, alegando que a nota de ECR passa a ideia de que ele teria proposto “pura e simplesmente a substituição do primeiro desses termos pelo segundo.” Além disso, o senador busca respaldo da sua opinião nos dicionários, os quais, nas palavras de RB, não registram que “despedimento” seja um arcaísmo:

Remova-se, antes de mais nada, a preocupação de **ranço**, ou **decrepitude**, que opõe o meu censor ao vocábulo *despedimento*. Nem um só dicionário lhe irroga semelhante coima. Todos o mencionam, sem reserva alguma, como derivação corrente do verbo *despedir*, cujo ato substantivamente exprime. (BARBOSA, 1953b, p. 224, grifos nossos)

Na primeira edição do dicionário de Caldas Aulete, de fato, “despedimento” é registrado como “ação de despedir ou despedir-se” (AULETE,

1891, p. 512), não havendo nota sobre não ser vocábulo de uso corrente. Verificando as atuais edições dos dicionários, constata-se que, no Aulete Digital (2018), o vocábulo despedimento só consta como verbete original, não sendo citado no verbete atualizado; quanto ao Houaiss (2009), o verbete é apresentado como “ato ou efeito de despedir(-se); despedida”, sem nenhuma menção de uso obsoleto.

O próximo vocábulo classificado como arcaísmo e alvo de discussão durante a polêmica também não fazia parte da redação do *Projeto*, nem estava relacionado com nenhum artigo do Código Civil. Esse arcaísmo é empregado no primeiro parágrafo da exposição preliminar que RB dirige aos senadores no *Parecer*: “A cada passo entre o meu espírito e o do legislador se interpunha ela como um véu, um **diversório**, ou um tropeço.” (BARBOSA, 1949, p. 1, grifo nosso) Em suas *Ligeiras Observações*, Carneiro Ribeiro (1902, p. 12) defende que:

Nesta frase o vocábulo *diversório* parece tomar-se como sinônimo de tropeço, embaraço, estorvo; entretanto se foi neste sentido que o empregou o Dr. Rui, torceu-lhe e desviou-lhe de todo o ponto o sentido, que lhe dão todos os lexicógrafos que podemos compulsar, alguns dos quais o não mencionam.

Dando continuidade a seus argumentos, ECR cita diversos dicionários – portugueses, franceses, latinos e ingleses – que registram a origem latina do vocábulo *diversorium*, com a acepção de “estalagem, hospedaria.” Somente em Cândido Figueiredo e no Aulete, segundo o gramático, é acrescentada ao significado original a acepção de “diversão, o mesmo que diversivo”. Conclui o gramático: “Parece, portanto, que em sua exposição preliminar, o esclarecido senador afastou o vocábulo de sua genuína significação.” (RIBEIRO, 1902, p. 12) Consultada a edição do Caldas Aulete de 1891, encontra-se somente a segunda acepção: “*adj.* o mesmo que diversivo” (p. 549), não sendo sequer citada a antiga acepção de “estalagem, hospedaria”.

Rui Barbosa (1953b, p. 129) defende-se na *Réplica* e argumenta “ver o ilustre professor ensejo precioso a brilhaturas de erudição num dos trechos mais inocentes do meu comento preambular”. RB alega que “não podia estar mais claro o pensamento. Que outra ideia sugere *diversório*, a não ser a de coisa que *diverte*, ou distrai?” Argumenta o senador que sua intenção foi usar “diversório” no sentido de algo que estava distraindo o legislador durante sua leitura, assim explicando sua frase: “Aqui lhe falta a luz, e se anuvia: é o véu. Ali obra como estorvo, em que se topa: é o tropeço. Acolá transvia, afasta, *diverte*: é o *diversório*.”

Ainda para se defender, o senador cita diversos dicionários latinos que atestam a validade dessa acepção de diversão também no latim. Prossegue, afirmando que a acepção latina original de estalagem não mais se encontra em uso: **“Que a erosão do tempo gastou a *diversório* o seu primeiro significado, e o eliminou de todo, restando-lhe hoje, graças às variações contemporâneas da língua, unicamente o novo, desconhecido aos antigos.”** E conclui sua defesa:

Temos, pois, o direito de escrever *diversório* por *diversão*, *diversivo*. [...]. Nessa acepção a empreguei, translúcida e manifestissimamente. Não fui eu, pois, o que *torci* a palavra do seu sentido vernáculo. O dr. CARNEIRO, sim, é quem a *torce* do significado em que eu a usara. (BARBOSA, 1953b, p. 131, grifos do autor)

Na edição atual do Houaiss (2009), o verbete “diversório” é classificado como “Diacronismo: antigo”, e são apresentados ambos os significados discutidos por RB e ECR: “1 hospedagem, albergaria; 2 aquilo que diverte; divertimento, diversão.” Na edição digital do Aulete (2018), o verbete não foi atualizado, registrando somente o verbete da edição de 1948: “adj. || o mesmo que diversivo: Tratarei de vosso santo presépio e daquele ditoso diversório sagrado, aonde vós... quisestes nascer. (Pantaleão de Aveiro, Itinerário, c. 52, p. 303, 1ª ed.) || -, s. m. aquilo que diverte; divertimento, diversão.” Cabe observar que o exemplo registrado para abonar a acepção “diversão” poderia, de forma coerente, abonar a acepção “hospedagem, albergaria”. Fazendo a substituição de “diversório” por “hospedagem”, o sentido seria mantido na oração: “Tratarei de vosso santo presépio e *daquela ditosa hospedaria sagrada*, aonde vós... quisestes nascer.”

Para finalizar a análise do vocábulo “diversório”, é interessante destacar que no *Vocabulário histórico-cronológico do Português Medieval* (2014), é registrada descrição de *diversório* datada do século XV, retirada da obra *Vita Christi en lingoagem português*:

E segũdo beda diuersorio he spaço de chão q toma duas ruas e he çarrado de cada parte mas tem duas portas: cada hũa em sua rua porq possa auer sayda a ambas e de cima he cuberta de alpender por ser guardado da calma e do fryo por tal q nos dias das festas possam os homeës vijnr ally folgar. (CUNHA, 2014, p. 938, transcrição com a ortografia original)

Outros dois vocábulos são, ainda, classificados como arcaísmos pelo gramático Carneiro Ribeiro e constam nas notas e observações apresentadas por Rui Barbosa para justificar suas correções no texto do *Projeto*.

Um dos vocábulos é empregado por RB em uma observação ao art. 1.670, em que diz: “Do art. 1.670, portanto, se deve elidir a última oração, que, sobre suscitar uma ideia errônea, não faz a menor falta ao preceito ali **conteúdo**.” (BARBOSA, 1949, p. 436, grifo nosso).

A crítica de ECR é quanto ao caráter obsoleto do emprego de “conteúdo” como adjetivo:

«*Conteúdo*» conservou-se na língua como substantivo: o continente e o *conteúdo*; o *conteúdo* de uma carta: *teúdo* por *tido*, *manteúdo* por *mantido*, ainda hoje em dia se empregam na locução *teúda* e *manteúda*, fórmula bem conhecida e trilhada em linguagem forense; *conteúdo*, porém, como adjetivo, e todos os participios em *udo* da segunda conjugação portuguesa, *temudo*, *recebudo*, *entendudo*, *tangudo*, *conheçudo*, usados até o século 15, desapareceram de todo em todo do vocabulário de nossa língua. (RIBEIRO, 1902, p. 15)

O senador apresenta sua defesa na *Réplica*, afirmando que o adjetivo ainda sobrevive na linguagem moderna: “Quer o dicionário *contemporâneo* de AULETE, quer o de FIGUEIREDO, onde os vocábulos antiquados trazem invariavelmente indicação de tais, registram, sem nota de *obsoleto*, ou sequer de *pouco usado*, também costumada ali, esse adjetivo.” (BARBOSA, 1949, p. 215) Encerra seu comentário, aconselhando moderação aos filólogos antes de condenar à morte certos vocábulos:

Moderemos, pois, esse instinto de coveiros, que anima a certos filólogos, tanto mais inclinados a relaxar com os neologismos, quanto mais severos em apertar com os vocábulos de boa lei. *Pouco usado* será, se quiserem, o adjetivo *conteúdo*. Mas pouco uso não vai desuso; e sacar à praça um bom vocábulo meio esquecido não é desservir, senão antes servir, e bem, à nossa língua. (BARBOSA, 1949, p. 217)

De fato, na primeira edição do dicionário Caldas Aulete (AULETE, 1891, p. 391), o verbete “conteúdo” é apresentado como adjetivo e como substantivo: “*adj.* Contido em alguma coisa ou parte || *s.m.* o que se contém ou encerra em alguma coisa”. Já na edição atualizada do Aulete Digital (2018), “conteúdo” como adjetivo é classificado como termo em desuso. Na atual edição do Houaiss (2009), seu uso como adjetivo não é sequer citado.

O último vocábulo apontado por ECR como arcaísmo é “lídimo”, que aparece na redação das notas de RB ao art. 223: “Pode, com efeito, suceder que um termo seja **lídimo** em certo significado, e noutra constitua verdadeiro barbarismo.” (BARBOSA, 1949, p. 106, grifo nosso); e ao art. 1.267: “Só em tal caso, porém, a

regra analógica nos autorizaria a dar-lhe foros de português **lídimo**.” (BARBOSA, 1949, p. 354, grifo nosso) O gramático apresenta seus argumentos contra o uso de “lídimo” citando dois autores lusitanos do século XVI:

«*Lídimo*» por legítimo é igualmente empregado pelo Ilustre Dr. Rui. Entretanto já era antiquado no tempo de Duarte Nunes de Leão<sup>3</sup>, achando-se exemplos nas *Ordenações Manuelinas*, nos *Inéditos de Alcobaça*, na *Monarquia Lusitana* e em João de Barros<sup>4</sup>, nas passagens seguintes: [...] (RIBEIRO, 1902, p. 15)

Na *Réplica*, Rui Barbosa (1953b, p. 219) afirma que os argumentos de ECR se reduzem a um só: “consistindo ambos em dar como razão de caduquez de um vocábulo o seu encontro em autores de remota ancianidade. Esse critério, a vingar, poria de obsoletos dois terços, ou três quartos do português hoje falado, [...]”.

Ainda para fortalecer sua argumentação, RB cita diversos autores de dicionários da época que legitimam o uso de “lídimo”:

Basta seguir depois o curso das publicações lexicográficas, para assistir ao ressurgimento, por que esse vocábulo passou até nossos dias. MORAIS, CONSTÂNCIO, VIEIRA, os mais antigos, o dão por antiquado. Mas a nota recusativa já se não acha nos modernos. AULETE, ADOLFO COELHO, JOÃO DE DEUS, C. DE FIGUEIREDO não o excluem das palavras correntes. (BARBOSA, 1953b, p. 224)

Corroborando com a defesa do senador, verifica-se que nas duas primeiras edições do Caldas Aulete, publicadas em 1891 e 1925, “lídimo” consta com a acepção de “o mesmo que legítimo” (p. 1.062), sem nenhuma nota sobre seu desuso. Consultando as atuais edições dos dicionários, tanto no Aulete Digital (2018), quanto no Houaiss (2009), o verbete “lídimo” é registrado sem menção ao seu caráter de arcaísmo.

Encerrada a análise dos casos de neologismo, estrangeirismo e arcaísmo debatidos por Carneiro Ribeiro e Rui Barbosa, constata-se que, de fato, ambos os autores buscaram preferencialmente os exemplos dos escritores clássicos portugueses e, muitas vezes, até dos latinos, a fim de justificar sua preferência por uma ou outra forma dos vocábulos debatidos. Aqui, cabe lembrar as palavras de Veríssimo (1969, p. 111) que, a respeito da polêmica, afirmou “Nos seus clássicos [língua portuguesa] há para todas as opiniões, esta é a verdade”. De fato, ao longo

<sup>3</sup> Autor da *Orthographia*, de 1576, e *Origem da Língua Portuguesa*, de 1606. (TEYSSIER, 1997, p. 45)

<sup>4</sup> Autor da *Grammatica da Língua Portuguesa*, de 1539-40. (ibid.)

da análise do *corpus*, ambos os debatedores procuraram fundamentar suas posições embasados em escritores considerados “guardiães da vernaculidade”, sendo levantadas ocorrências de uso para corroborar as posições tanto do jurista quanto do gramático.

Desta forma, percebe-se que, mesmo alegando não serem puristas, Carneiro Ribeiro e Rui Barbosa adotam uma das características essenciais do purismo, que é a preferência pelas formas linguísticas tradicionais, autorizadas pelo uso dos autores consagrados, que seriam os responsáveis pela proteção da língua nacional contra a influência de línguas estrangeiras, especificamente o francês, bem como contra inovações rotuladas como “ilegítimas” da língua portuguesa.

Constatou-se, também, que o *corpus* da polêmica contribuiu para a formação do saber linguístico da língua portuguesa no Brasil, uma vez que as citações de ECR e RB foram incorporadas em obras de gramáticos renomados à época, como as gramáticas de Eduardo Carlos Pereira e João Ribeiro, cuja aceitação e adoção foram amplas e longevas nas instituições de ensino brasileiras do início do século XX.

Além das gramáticas, outro instrumento linguístico que se valeu dos “ensinamentos” debatidos na polêmica foi o dicionário de Caudas Aulete, publicado pela primeira vez em 1891 (edição portuguesa) e ainda editado no Brasil nos dias atuais, na forma digital com domínio público. Como visto durante a análise do *corpus*, vocábulos debatidos, novas acepções e exemplos citados serviram de referência para abonar ou não verbetes.

Ainda quanto às contribuições da polêmica, cabe apontar que, ao analisar o *corpus*, pôde-se registrar o apagamento, nas edições atuais dos dicionários, da origem dos vocábulos, ou suas acepções inovadoras, combatidos como neologismo e galicismo, de acordo com a concepção linguística da época. Nesse sentido, conforme ensinam Colombat, Fournier e Puech (2008), ao fazer a história das ideias linguísticas, restaura-se do esquecimento o objeto estudado, a fim de produzir condições para que a história seja efetivamente cumulativa.

Assim, para além dos paradoxos entre a teoria e a prática purista dos autores estudados, conclui-se que a polêmica, de fato, contribuiu para o estabelecimento de um enorme *corpus* literário, em um momento no qual o estudo da língua portuguesa no Brasil avançava, representando a construção de um saber linguístico brasileiro que pudesse desprender-se das influências lusitanas.

## CONCLUSÃO

Ao finalizar, é necessário retomar os aspectos estudados ao longo deste trabalho a fim de apresentar os resultados obtidos nesta pesquisa, a qual buscou examinar a polêmica linguística entre o jurista Rui Barbosa e o gramático Ernesto Carneiro Ribeiro sobre a redação do primeiro Código Civil Brasileiro, no tocante à concepção de purismo da língua portuguesa, proporcionando um aprofundamento da compreensão do processo de produção do conhecimento no campo da linguística histórica

O primeiro capítulo tratou da fundamentação teórica e apresentou os pressupostos metodológicos da história das ideias linguísticas, os quais serviram de suporte para o desenvolvimento deste estudo. Sendo uma disciplina resultante da interdisciplinaridade entre a história e a linguística, foi essencial a compreensão das transformações dos saberes linguísticos como fenômenos culturais que são historicamente construídos.

O contexto histórico da passagem do século XIX para o XX, momento da polêmica linguística travada entre Carneiro Ribeiro e Rui Barbosa, foi apresentado no segundo capítulo. Como objeto cultural de sua época, para a compreensão das concepções linguísticas vigentes neste período, e objeto de discussão na polêmica, foi preciso traçar um panorama histórico para caracterizar o momento político, social, econômico e cultural do momento de transição do final do século XIX e início do XX, com o objetivo de entender as mudanças que afetaram o ambiente de circulação das ideias no Brasil durante essas décadas.

O terceiro capítulo destinou-se a apresentar o referencial teórico dos modelos linguísticos surgidos ao longo do século XIX. Esse período foi marcado pela introdução de novas concepções linguísticas, inspiradas no método histórico-comparativo, que foram influenciadores do pensamento dos intelectuais brasileiros da época. Além disso, o capítulo trouxe o quadro da gramatização brasileira no final do século XIX, destacando também a questão da língua nacional e do fenômeno do purismo linguístico, característicos dessa época, e que estará presente em diversas polêmicas sobre a língua portuguesa no Brasil, brevemente citadas ao final dessa terceira parte do estudo.

O último capítulo analisou os neologismos, estrangeirismos e arcaísmos, fatos linguísticos identificados com o fenômeno do purismo, que foram objeto de debate entre Rui Barbosa e Ernesto Carneiro Ribeiro nos textos do *Parecer do Senador Rui Barbosa sobre a redação do projeto [do Código Civil] da Câmara dos Deputados*, das *Ligeiras observações sobre as emendas do Dr. Rui Barbosa, feitas à Redação do Projeto do Código Civil* e da *Réplica às defesas da redação do Projeto de Código Civil Brasileiro (Réplica)*. Inicialmente, foi apresentada a visão de cada debatedor sobre o purismo e os fenômenos linguísticos relacionados a ele, e, em seguida, a partir do levantamento do *corpus* nos textos citados, foram analisadas as ocorrências verificadas por meio de quadros sinóticos.

Desta análise, constatou-se que, de fato, ambos os autores buscaram constantemente os exemplos dos escritores clássicos portugueses e, muitas vezes, até dos latinos, a fim de justificar sua preferência por uma ou outra forma dos vocábulos debatidos. Além disso, verificou-se que mesmo alegando não serem puristas, tanto Ernesto Carneiro Ribeiro quanto Rui Barbosa adotaram os pressupostos do purismo, que é a preferência pelas formas linguísticas tradicionais, autorizadas pelo uso dos autores consagrados, bem como a busca da proteção da língua nacional contra a influência de línguas estrangeiras, especificamente o francês.

Constatou-se, também, que o *corpus* da polêmica contribuiu para a formação do saber linguístico da língua portuguesa no Brasil, uma vez que as citações dos dois debatedores foram incorporadas em obras de gramáticos renomados à época, como Eduardo Carlos Pereira e João Ribeiro, bem como serviram para abonar ou não verbetes em dicionários editados no Brasil.

Posto isso, para além da discussão sobre o paradoxo entre a teoria e a prática purista Rui Barbosa e Carneiro Ribeiro, conclui-se que a polêmica, de fato, estabeleceu um enorme levantamento do *corpus* literário, representando o processo histórico da formação da língua nacional, em um momento no qual o estudo da língua portuguesa no Brasil avançava, procurando desprender-se das influências lusitanas, institucionalizar o trabalho intelectual no País e construir o saber linguístico brasileiro.

## REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. A história das mentalidades. In: LE GOFF, Jacques. *A História nova*. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ASSIS, Machado de. *Discurso de encerramento do 1º ano acadêmico*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 7 dez. 1897. Disponível em: <<http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm%3Fsid%3D240/Discurso%20de%20Encerramento%20do%201%C2%BA%20Ano%20Acad%C3%AAmico%20%2807/12/1897%29>> Acesso em: 24 set. 2018.

AULETE DIGITAL. Rio de Janeiro: Lexicon, 2018. Disponível em: <<http://www.aulete.com.br/>>. Acesso em: 29 jan. 2018.

AULETE, Caldas. *Diccionario contemporaneo da lingua portugueza: feito sobre um plano inteiramente novo*. Lisboa: Parceria António Maria Pereira, 1891. Disponível em: <<https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=mdp.39015028326950;view=1up;seq=7;size=150>> Acesso em: 13 out. 2018.

\_\_\_\_\_. *Diccionario contemporaneo da lingua portugueza: feito sobre o plano de F. J. Caldas Aulete*. 2. ed. atualizada. Lisboa: Parceria António Maria Pereira, 1925.

\_\_\_\_\_. *Dicionário contemporâneo da língua portuguesa*. 3. ed., brasiler., atual. rev. e aument. por Hamilcar de Garcia, Antenor Nascentes. Rio de Janeiro: Delta, 1978.

\_\_\_\_\_. *Dicionário contemporâneo da língua portuguesa: feito sobre o plano de F. J. Caldas Aulete*. 3. ed. atualizada. Lisboa: Parceria António Maria Pereira, 1948.

AUROUX, Sylvain. *A revolução tecnológica da gramatização*. Tradução Eni Puccinelli Orlandi. 2. ed. Campinas: Unicamp, 2009.

\_\_\_\_\_. *Histoire des idées linguistiques: l'hégémonie du comparatisme*. Tome 3. Liège: Mardaga, 2000.

\_\_\_\_\_. *Histoire et grammaire du sens*. Paris: Armand Colin, 1986.

\_\_\_\_\_. Introduction. In: \_\_\_\_\_. *Histoire des idées linguistiques*. Tome 1. Liège: Mardaga, 1989.

\_\_\_\_\_. Introduction: le paradigme Naturaliste. In: *Histoire Épistémologie Langage*, tome 29, fascicule 2, 2007. Le naturalisme linguistique et ses désordres. p. 5-15. Disponível em: <[http://www.persee.fr/doc/hel\\_0750-8069\\_2007\\_num\\_29\\_2\\_3003](http://www.persee.fr/doc/hel_0750-8069_2007_num_29_2_3003)>. Acesso em: 12 abr. 2016.

\_\_\_\_\_. La réalité de l'hyperlangue. *Langages*, 31<sup>e</sup> année, n<sup>o</sup> 127, p. 110-121, 1997. Langue, praxis et production de sens. Disponível em: <[http://www.persee.fr/doc/lgge\\_0458-726x\\_1997\\_num\\_31\\_127\\_2128](http://www.persee.fr/doc/lgge_0458-726x_1997_num_31_127_2128)>. Acesso em: 7 set. 2016.

\_\_\_\_\_. Les avancées de notre discipline. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON THE HISTORY OF THE LANGUAGE SCIENCES, 9th, 2002, São Paulo-Campinas. *History of linguistics 2002: selected papers from the Ninth International Conference on the History of the Language Sciences*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Co.

\_\_\_\_\_. Les modes d'historicisation. *Histoire Épistémologie Langage*, tome 28, fascicule 1, p. 105-116, 2006. Disponível em: <[http://www.persee.fr/doc/hel\\_0750-8069\\_2006\\_num\\_28\\_1\\_2869](http://www.persee.fr/doc/hel_0750-8069_2006_num_28_1_2869)>. Acesso em: 15 jun. 2016.

\_\_\_\_\_; ORLANDI, Eni P. Introduction. *Langages*, Paris, v. 32, n. 130, p. 3-7, 1998. Disponível em: <[http://www.persee.fr/doc/lgge\\_0458-726x\\_1998\\_num\\_32\\_130\\_2152](http://www.persee.fr/doc/lgge_0458-726x_1998_num_32_130_2152)>. Acesso em: 7 set. 2016.

BARBOSA, Rui. *Parecer sobre a redação do Código Civil* [prefácio, índices e revisão do Pe. Augusto Magne]. Obras Completas de Rui Barbosa. Vol. XXIX 1902 Tomo I. Rio de Janeiro: Dep. de Imprensa Nacional, 1949. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/bibliotecadigital/RuiBarbosa/5338/PDF/5338.pdf#search='1902 parecer parecer 1902 '>> Acesso em: 29 set. 2016.

\_\_\_\_\_. *Réplica às defesas da redação do Projeto de Código Civil Brasileiro* [prefácio e revisão do Pe. Augusto Magne]. Obras Completas de Rui Barbosa. Vol. XXIX 1902 Tomo II. Rio de Janeiro: Dep. de Imprensa Nacional, 1953a. Disponível em: <[http://www.stf.jus.br/bibliotecadigital/RuiBarbosa/5339\\_V29\\_T2/PDF/5339\\_V29\\_T2.pdf#search='réplica replica '](http://www.stf.jus.br/bibliotecadigital/RuiBarbosa/5339_V29_T2/PDF/5339_V29_T2.pdf#search='réplica replica ')> Acesso em: 29 set. 2016.

\_\_\_\_\_. *Réplica às defesas da redação do Projeto de Código Civil Brasileiro (2ª parte)* [prefácio e revisão do Pe. Augusto Magne]. Obras Completas de Rui Barbosa. Vol. XXIX 1902 Tomo III. Rio de Janeiro: Dep. de Imprensa Nacional, 1953b. Disponível em: <[http://www.stf.jus.br/bibliotecadigital/RuiBarbosa/5339\\_V29\\_T3/PDF/5339\\_V29\\_T3.pdf#search='réplica replica '](http://www.stf.jus.br/bibliotecadigital/RuiBarbosa/5339_V29_T3/PDF/5339_V29_T3.pdf#search='réplica replica ')> Acesso em: 29 set. 2016.

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL. Biblioteca Nacional Digital. Lisboa: 2018. Disponível em: <<http://purl.pt/index/geral/PT/index.html>> Acesso em: 16 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. *Código Civil dos Estados Unidos do Brasil*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L3071.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm)> Acesso em: 18 set. 2017.

BRÉAL, Michel. O que chamamos pureza da língua? In: \_\_\_\_\_. *Ensaio de semântica: ciência das significações*. São Paulo: EDUC, 1992, p. 171-180.

\_\_\_\_\_. Qu'appelle-t-on pureté de la langue? In: \_\_\_\_\_. *Essai de sémantique: science des significations*. Paris: Hachette, 1897, p. 281-304. Disponível em: <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k50474n/f284.image>> Acesso em: 17 fev. 2018.

BUENO, Alexei; ERMAKOFF, George (org.) *Duelos no serpentário: uma antologia da polêmica intelectual no Brasil 1850-1950*. Rio de Janeiro: G. Ermakoff, 2005.

BURKE, Peter (org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Unesp, 2011.

\_\_\_\_\_. *A escola dos Annales (1929-1989): a revolução francesa da historiografia*. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2010a.

\_\_\_\_\_. *Linguagens e comunidades nos primórdios da Europa moderna*. São Paulo: Unesp, 2010b.

\_\_\_\_\_. *O que é história cultural?* 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

\_\_\_\_\_. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CAVALIERE, Ricardo. *A gramática no Brasil: ideias, percursos e parâmetros*. Rio de Janeiro: Lexikon, 2014.

\_\_\_\_\_. *Fonologia e morfologia na gramática científica brasileira*. Niterói: EdUFF, 2000.

\_\_\_\_\_. Gramaticografia da língua portuguesa no Brasil: tradição e inovação. *Limite: revista de estudios portugueses y de la lusofonia*, Cáceres, n. 6, p. 217-236, 2012. Disponível em: <<http://www.revistalimite.es/volumen%206/11cava.pdf>>. Acesso em: 7 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. Uma proposta de periodização dos estudos linguísticos no Brasil. *Confluência*, Rio de Janeiro, n. 23, p. 102-120, 2002. Disponível em: <<http://lp.bibliopolis.info/confluencia/pdf/1456.pdf>>. Acesso em: 7 fev. 2016.

CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. *Dicionário de análise do discurso*. 3. ed. 2ª reimpr. São Paulo: Contexto, 2016.

CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.

COLOMBAT, Bernard; FOURNIER, Jean-Marie; PUECH, Christian. *Histoire des idées sur le langage et les langues*. Paris: Klincksieck, 2008.

CORREIO DA MANHÃ. Rio de Janeiro, ano II, n. 416, 4 ago. 1902. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/pdf/089842/per089842\\_1902\\_00416.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/089842/per089842_1902_00416.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2018.

\_\_\_\_\_. Rio de Janeiro, ano II, n. 417, 5 ago. 1902. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/pdf/089842/per089842\\_1902\\_00417.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/089842/per089842_1902_00417.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2018.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 8. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Unesp, 2007.

COUTINHO, Ismael de Lima. *Gramática histórica*. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2011.

CRUZ COSTA, João. *Contribuição à história das ideias no Brasil: o desenvolvimento da filosofia no Brasil e a evolução histórica nacional*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.

DANTAS, San Tiago. *Figuras do direito*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1962.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL. *Suplemento*. Rio de Janeiro, nº 126, 27 jul. 1902. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD27JUL1902SUP.pdf#page=>>. Acesso em: 30 set. 2016.

\_\_\_\_\_. *Suplemento*. Rio de Janeiro, nº 201, 26 out. 1902. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD26OUT1902SUP.pdf#page=>>. Acesso em: 30 set. 2016.

\_\_\_\_\_. *Suplemento*. Rio de Janeiro, nº 211, 7 nov. 1902. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD07NOV1902SUP.pdf#page=>>. Acesso em: 19 mar. 2018.

DUBOIS, Jean et al. *Dicionário de linguística*. Coord. Tradução Izidoro Blikstein. 7. ed. São Paulo: Cultrix, 1999.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 12. ed. São Paulo: Edusp, 2007.

FÁVERO, Leonor Lopes. O século XIX e as primeiras manifestações sobre a língua falada no Brasil. In: BASTOS, Neusa Barbosa (org.) *Língua Portuguesa e Lusofonia: história, cultura e sociedade*. São Paulo: Educ: IP-PUCSP, 2016, p. 387-396.

\_\_\_\_\_; MOLINA, Márcia A. G. *As concepções linguísticas no século XIX: a gramática no Brasil*. Rio de Janeiro, Lucerna, 2006.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. História das ideias linguísticas: origem, método e limitações. *Revista ANPOLL*, São Paulo, v. 16, p. 131-146, 2004.

FIGUEIREDO, Cândido de. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. 3. ed. Lisboa: Sociedade Editora Portugal-Brasil, 1922.

GOMES, Orlando. *Raízes históricas e sociológicas do Código Civil Brasileiro*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

GUIMARÃES, Eduardo; ORLANDI, Eni Pulcinelli. (Org.). *Língua e cidadania: o português no Brasil*. Campinas: Pontes, 1996.

HOBBSAWM, Eric J. *A era das revoluções: 1789-1848*. 21. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1977.

\_\_\_\_\_. *A era do capital: 1848-1875*. 12. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. *A era dos impérios: 1875-1914*. 11. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

HOUAISS, Antonio. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

KOERNER, Konrad. Linguística e filologia: o eterno debate. *Filologia e Linguística Portuguesa*, n.1, p. 7-20, 1997. Disponível em:  
<<http://www.revistas.usp.br/flp/article/view/59642/62738>> Acesso em: 10 fev. 2016.

LACAZ, Carlos da S.; MARTINS, Ricardo L. O médico e o filólogo baiano Ernesto Carneiro Ribeiro (1839 – 1920). *O Estado de S. Paulo*. São Paulo, 22 dez. 1988, p. 43. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/19881222-34918-nac-0043-999-43-not>> Acesso em: 30 nov. 2015.

LE GOFF, Jacques. *A história nova*. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

LEITE, Marli Quadros. *Metalinguagem e discurso: a configuração do purismo brasileiro*. 2. ed. São Paulo: Humanitas, 2006

MAGALHÃES, Rejane M. Moreira de A. *Rui Barbosa: cronologia*. Fundação Casa de Rui Barbosa: Rio de Janeiro, [1980]. Disponível em:  
<[http://www.casaruibarbosa.gov.br/interna.php?ID\\_S=83](http://www.casaruibarbosa.gov.br/interna.php?ID_S=83)> Acesso em: 24 set. 2018.

MATTOSO CÂMARA JR., Joaquim. *Dicionário de linguística e gramática: referente à Língua Portuguesa*. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

\_\_\_\_\_. *História da Linguística*. Tradução Maria do Amparo Barbosa de Azevedo. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

MOURA NEVES, Maria Helena de; CASSEB-GALVÃO, Vânia Cristina (orgs.) *Gramáticas contemporâneas do português: com a palavra, os autores*. São Paulo: Parábola, 2014.

NASCENTES, Antenor. A filologia portuguesa no Brasil. In: \_\_\_\_\_. *Estudos filológicos*. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2011.

NEEDELL, Jeffrey D. *Belle époque tropical: sociedade e cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

\_\_\_\_\_. Rio de Janeiro at the Turn of the Century: Modernization and the Parisian Ideal. *Journal of Interamerican Studies and World Affairs*, Vol. 25, No. 1, p. 83-103, feb. 1983. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/165535>> Acesso em: 21 mar. 2018.

ORLANDI, Eni Pulcinelli (org.) *História das ideias linguísticas: construção do saber metalinguístico e constituição da língua nacional*. Campinas: Pontes, 2001.

\_\_\_\_\_. *Língua e conhecimento linguístico: para uma história das ideias no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

\_\_\_\_\_; GUIMARÃES, Eduardo. La formation d'un espace de production linguistique. *Langages*, 32<sup>e</sup> année, n<sup>o</sup> 130, p. 3-7, 1998. L'hyperlangue brésilienne. Disponível em: <[http://www.persee.fr/doc/lgge\\_0458-726x\\_1998\\_num\\_32\\_130\\_2153](http://www.persee.fr/doc/lgge_0458-726x_1998_num_32_130_2153)> Acesso em: 7 set. 2016.

PAVEAU, Marie-Anne; SARFATI, Georges-Élia. *Les grandes théories de la linguistique: de la grammaire comparée à la pragmatique*. [s.l.]: Armand Colin, 2012.

PEREIRA, Eduardo Carlos. *Gramática expositiva*. São Paulo: Weiszflog Irmãos & Co., 1907. Disponível em: <<http://www4.iel.unicamp.br/biblioteca/gramatica.php>>. Acesso em: 30 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. *Grammatica histórica*. 9. ed. São Paulo: Nacional, 1935. Disponível em: <[http://www4.iel.unicamp.br/biblioteca/gramaticaindex.php?fg=arquivos/Eduardo\\_Pereira\\_gramatica\\_historica/paginas\\_iniciais.pdf&mn=gramatica8menu.php](http://www4.iel.unicamp.br/biblioteca/gramaticaindex.php?fg=arquivos/Eduardo_Pereira_gramatica_historica/paginas_iniciais.pdf&mn=gramatica8menu.php)> Acesso em: 16 set. 2018.

PIMENTEL PINTO, Edith. *O Português do Brasil: textos críticos e teóricos – 1 – 1820/1920 – Fontes para a teoria e a história*. São Paulo: Edusp, 1981.

PRADO JR., Caio. *História econômica do Brasil*. 48. reimpr. da 1. ed. de 1945. São Paulo: Brasiliense, 2008.

REVISTA KOSMOS. Rio de Janeiro: Jorge Schmidt, ano II, n. 11, nov. 1905. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/pdf/146420/per146420\\_1905\\_00011.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/146420/per146420_1905_00011.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2018.

RIBEIRO, Ernesto Carneiro. *Ligeiras observações sobre as emendas do Dr. Ruy Barbosa, feitas à Redação do Projeto do Código Civil*. Diário do Congresso Nacional, n<sup>o</sup> 201, 26 out. 1902 (Suplemento). Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD26OUT1902SUP.pdf#page=>>> Acesso em: 29 set. 2016.

\_\_\_\_\_. *Ligeiras observações sobre as emendas do Dr. Ruy Barbosa, feitas à Redação do Projeto do Código Civil*. Bahia: Catilina, 1917.

\_\_\_\_\_. *Serões Grammaticaes*. 3. ed. Bahia: Catilina, 1919 [1890].

RICCIARDI, Maria Laura Pinheiro. Segunda metade do século XIX: da apoteose do sentimento à anatomia da língua. In: BASTOS, Neusa Barbosa (Org.) *História entrelaçada: a construção de gramáticas e o ensino de língua portuguesa do século XVI ao XIX*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004, p. 117-139.

ROMERO, Silvio. *Doutrina contra Doutrina: o evolucionismo e o positivismo na República do Brasil*. Rio de Janeiro: J.B. Nunes, 1894. Disponível em: <<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4614>>. Acesso em: 13 mar. 2018.

SAID ALI, Manuel. *Grammatica historica da língua portugueza*. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1931. Disponível em: <[http://www4.iel.unicamp.br/biblioteca/gramaticaindex.php?fg=arquivos/Said\\_Ali\\_historica/paginasiniciais.pdf&mn=gramatica1menu.php](http://www4.iel.unicamp.br/biblioteca/gramaticaindex.php?fg=arquivos/Said_Ali_historica/paginasiniciais.pdf&mn=gramatica1menu.php)> Acesso em: 16 set. 2018.

\_\_\_\_\_. O purismo e o progresso da língua portuguesa. In: \_\_\_\_\_. *Dificuldades da língua portuguesa: estudos e observações*. 7. ed. Rio de Janeiro: ABL: Biblioteca Nacional, 2008.

SALGADO, Gisele Mascarelli. Discussões legislativas do Código Civil de 1916: uma revisão historiográfica. In: *Âmbito jurídico*, Rio Grande, XV, n. 96, jan 2012. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=10972&revista\\_caderno=7](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10972&revista_caderno=7)>. Acesso em set 2016.

SCHMITTER, Peter. Le savoir romantique. In: AUROUX, Sylvain. *Histoire des idées linguistiques: l'hégémonie du comparatisme*. Tome 3. Liège: Mardaga, 2000.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

TEYSSIER, Paul. *História da língua portuguesa*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

THOMAS, George. *Linguistic purism*. London: Longman, 1991.

TORRES, Artur de Almeida. *Comentários à polêmica entre Rui Barbosa e Carneiro Ribeiro*. 1959. São Paulo: Nacional.

TRASK, R. L. *Dicionário de linguagem e linguística*. Tradução de Rodolfo Ilari. São Paulo: Contexto, 2004.

VENTURA, Roberto. *Estilo tropical: história cultural e polêmicas literárias no Brasil, 1870-1914*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

VERÍSSIMO, José. Uma lição de português. In: BARBOSA, Rui. *Anexos à Réplica. Obras Completas de Rui Barbosa*. Rio de Janeiro: Dep. de Imprensa Nacional, v. XXIX 1902 Tomo IV, 1969. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/bibliotecadigital/RuiBarbosa/37958/pdf/37958.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2016.

## ANEXOS

ANEXO A – Primeira página do suplemento ao n. 126, de 27 jul. 1902, do *Diário do Congresso Nacional*, com a publicação do *Parecer do Senador Rui Barbosa sobre a redação do projeto [do Código Civil] da Câmara dos Deputados*.

# DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

SUPPLEMENTO AO N. 126° DE 27 DE JULHO DE 1902

## SENADO FEDERAL

### COMISSÃO DO CODIGO CIVIL

#### Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre a redacção do projecto da Camara dos Deputados

Srs. Senadores da Comissão do Código Civil

« Ao art. 372. Supprimam-se as palavras *sempre e uma.* »

« Ao art. 763. Supprima-se a palavra *nelle.* »

(Emendas approvadas pela Camara dos Deputados.)

Tanto que me vieram ter ás mãos, em dias do mez passado, os oito volumes da comissão especial do código civil na camara dos deputados, correndo avidamente ao projecto, que aos votos desta se ia submitter, para logo me impressionou a negligencia, a que a preocupação dos grandes problemas resolvidos naquelle trabalho abandonara a sua fórma. A cada passo entre o meu espirito e o do legislador se interpunha ella como um véu, um diversorio, ou um tropeço. Em vez do vehiculo claro, diaphano e exacto, onde se destaque a idéa, como na luz as imagens exteriores, dir-se-ia ás vezes um tecido espesso, destinado a occultal-a, atrahindo para as obscuridades, os caprichos e as manchas do seu envoltorio a attenção dos estudiosos. Quando a phrase é simples e pura, átravez della penetra directamente a intelligencia ao encontro do pensamento escripto. Mas, se elle se desvia da expressão natural e correctá, forçosamente se ha-de transformar a leitura em tedioso esforço de critica e decifração, a que a redacção das leis não deve expô-las, se as quer entendidas e obedecidas.

Aos meus primeiros reparos, suppoz não passassem de leves e raras jaças na superficie de immensa gemma despolida. Mas tanto se repetiam, que principiêi a assignalal-as para orientação minha, e afinal não sei se houve pagina da brochura, onde não tivesse que notar. Compreendi então que ao trabalho juridico, vasto e notavel, bem que defeituoso e incompleto, da camara triennial, estava por dar ainda, quasi inteiramente, a mão d'obra litteraria. A revisão pelo senado não poderia evitar esse accrescimento de tarefa, se quizesse produzir obra, que servisse ao paiz, e honrasse o congresso. Nessa persuasão, me antecipei á competencia de outros, que melhor o fariam. Espuse-me de audacia tamanha a boa intenção, que m'a inspirou. Querendo com amor o idioma, que fallamos, meu carinho habitual por elle naturalmente me levava a encarar com cuidado esta face do assumpto. Era um encargo de segunda ordem, apesar da sua relevancia, mas árido e fastioso, cuja distribuição a outros viria ulular o termo da aspiração cara á maioria dos nossos legisladores, embaraçando e delongando a votação do projecto. Na espontaneidade, pois, com que a elle me abalancei, não se ha-de ver, em boa fé, senão zelo pelo bom exito de uma empreza, que se deve fazer nacional mediante o concurso de todas as vontades uteis.

Se de mim dependesse dar á representação nacional mais dois annos, pelo menos, de folga para o desempenho desta missão, ensanchando o prazo á comissão do senado até ao anno que vem, eu não hesitaria; porque não acredito que de outro modo nos saíamos satisfeitos de tão difficil commettimento. Não estando em minhas mãos, porém, contar a poderosa corrente official, e obrigar-a a esperar, se quero, em vez de perder esforços numa resistencia inutil, colaborar lealmente, com o pouco que posso, para a obtenção de algum resultado toleravel.

Já se vê que nesta iniciativa não tenho em mente desfazer nos serviços da comissão legislativa, que nos precedeu. Não participo da indignação, ou do desprezo, com que muitos os têm fulminado. Antes me parece que como base á revisão, por que vae passar nesta casa do congresso, nos merecem toda a estima e respeito. Entre varios outros collaboradores de alto merecimento, duas culminantes summidades juridicas, representando aliás tendencias oppostas, o sr. Clovis Bevilacqua e o sr. Andrade Figueira, impuzeram o cunho do seu saber ao projecto; e, bem que ambos saíssem malcontentes de uma solução, que não podia satisfazer cabalmente a um e outro, força é que de tal cooperação resultassem valiosos fructos. Se daquelle antagonismo entre os dois principaes collaboradores houverem derivado contradicções, cumprirá corrigil-as. Mas uma codificação não pode ser expressão absoluta de um systema, victoria exclusiva de uma escola. Toda obra de legislação em grande escala ha-de ser obra de transacção. Do ponto de vista de cada theoria extrema, tudo o que por ella se não moldar servilmente, incorrerá nas suas incorrectivas. Radical, o código seria monstruoso para os reaccionariós. Reaccionario, passaria por monstruoso entre os radicaes. E, não podendo ser, a um tempo, reaccionario e radical, será necessariamente monstruoso aos olhos dos radicaes e dos reaccionarios. Destes escolhos não ha fugir.

Buscou a comissão da outra camara solver o conflicto, até onde lhe era possível nos estreitos limites de tempo que se lhe dava. Mas nelles não podia caber tudo. A celeridade, com que alli se ultimou uma faina sem exemplo em nossos annos parlamentares, votando, quasi sem debate, centenas de emendas, não dava grande espaço á maturação das idéas. Onde, portanto, se arar para o trabalho de lima, para a severa molliagem das idéas numa lingua adequada, elegante e s gura?

Bem sei que, em rapido excurso ao Norte, o digno presidente daquela comissão, portador sollicito do trabalho por ella adoptado, o submetteu ao esmeril de um grammatico illustre. Conheço e acato essa autoridade, que tenho a fortuna de consilhar entre os meus primeiros e melhores mestres, contando-me,

ANEXO B – Primeira página do projeto do Código Civil com a redação dos artigos cotejados e alterados pelo senador Rui Barbosa, publicada na p. 7 do *Parecer do Senador Rui Barbosa sobre a redação do projeto [do Código Civil] da Câmara dos Deputados*, no suplemento ao n. 126, de 27 jul. 1902, do *Diário do Congresso Nacional*.

## TEXTU DO PROJECTO

DA  
CAMARA DOS DEPUTADOS, ANNOTADO QUANTO A' REDACÇÃO

PELO

SENADOR RUY BARBOSA

## CODIGO CIVIL

### LEI PRELIMINAR

Art. 1.º Este Codigo entrará em vigor seis mezes depois de sua publicação official na Capital da Republica.

« Este Codigo. » Estamos na lei preliminar. Ora preliminar o mesmó vale que preambular, introductoria, proemial. Não está, portanto, ligada ao codigo a lei preliminar, senão como o proemio, o preambulo, a introdução à obra, que precede. Mas a introdução não é parte da obra, a que antecede: é introito a ella. Na lei preliminar, pois, que ainda não é propriamente o codigo civil, não podemos dizer: « Este codigo. » Diga-se: « O codigo civil. »

E' assim que ao codigo civil allemão se refere sempre a lei de introdução, a que entre nós corresponde a lei preliminar. Tão longe está ella, naquelle paiz, de constituir com o codigo um só corpo, que teve promulgação diversa, apezar de se fazer na mesma data. E tão pouca significação, por esse lado, tem o seu nome de lei introductoria, ou lei de introdução, que, em vez de preceder o codigo civil, lhe é subsequente.

Ver a nota a esta lei, art. 18.

O mesmo reparo e a mesma emenda cabem no art. 14.

Ver, ainda, a nota ao art. 8º do codigo.

Art. 2.º A lei é obligatoria em todo o territorio brasileiro, nas suas aguas territoriaes e no estrangeiro, até onde se estender a sua exterritorialidade, reconhecida pelo direito ou pelas convenções internacionaes.

Art. 3.º A lei não prejudicará, em caso algum, direitos adquiridos, actos juridicos perfeitos e a coisa julgada.

« A coisa julgada. » Dos tres casos continuados, que neste periodo se succedem, dois estão no plural, e indeterminadamente: « direitos adquiridos, actos juridicos perfeitos », e um, em fôrma determinada, no singular: « a coisa julgada ». Mas a phrase lucraria, se, evitando essa divergencia, os tres complementos guardassem harmonia quanto ao numero e á fôrma, definida, ou indefinida.

Está-se vendo que o obstaculo á uniformidade foi a locução « coisa julgada », a que o uso juridico não attribue plural. Mas o embaraço se poderia ter resolvido, substituindo coisa julgada pelo synonymo caso julgado, cuja pluralização é de uso corrente. Que as duas expressões, reciprocamente se substituem não se poderia duvidar, ante a definição dos juriconsultos romanos: « Res judicata dicitur quæ finem controversiarum pronuntiatione judicis accepit, quod vel condemnatione vel absoluteione contingit. » (Fr. l. D. de re jud., XLII, l. 1.) A saber: « Chama-se coisa julgada aquella, a cuja controversia poz termo, condemnando, ou absolvendo, a decisão do julgador. » Já se vê que, nesta sentença, coisa faz as vezes de

## REDACÇÃO DO PROJECTO DA CAMARA

PROPOSTA PELO

SENADOR RUY BARBOSA

### LEI PRELIMINAR

Art. 1.º O codigo civil entrará em vigor seis mezes depois de officialmente publicado na Capital da Republica.

Art. 2.º A lei obriga em todo o territorio brasileiro, nas suas aguas territoriaes e, ainda, no estrangeiro, até onde lhe reconhecerem exterritorialidade os principios e convenções internacionaes.

Art. 3.º A lei não prejudicará, em caso algum, o direito adquirido, o acto juridico perfeito, ou a coisa julgada. (\*)

(\*) Ou:

A lei não prejudicará, em caso nenhum, direitos adquiridos, actos juridicos perfeitos, ou casos julgados.

ANEXO C – Primeira página do jornal *Correio da Manhã*, de 4 ago. 1902, com a publicação do artigo de José Veríssimo intitulado *Uma lição de português*.



ANEXO D – Primeira página do jornal *Correio da Manhã*, de 5 ago. 1902, com a publicação do artigo de Medeiros e Albuquerque intitulado *Um censor censurável*.



ANEXO E – Primeira página do suplemento ao n. 201, de 26 out. 1902, do *Diário do Congresso Nacional*, com a publicação das *Ligeiras observações sobre as emendas do Dr. Rui Barbosa, feitas à redação do Projeto do Código Civil pelo Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro.*

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SUPPLEMENTO AO N. 201, DE 26 DE OUTUBRO DE 1902

## CODIGO CIVIL

Ligeiras observações sobre as emendas do Dr. Ruy Barbosa, feitas á relação do Projecto do Código Civil pelo Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro

Aos trinta e um dias do mez de janeiro do corrente anno, procepi-me o meo distincto amigo e antigo discipulo Dr. José Joaquim Seabra, presidente da Comissão Especial do Código Civil, e appellando para a nossa antiga amizade, invocando o meo amor a Patria, pedio-me fizesse a leitura do Projecto do Código Civil, que me trazia, e lhe corrigisse as faltas que poderia haver relativamente á linguagem.

Achava-me então em um dos arrabaldes da Bahia, passando a temporada estival, devendo ao outro dia voltar para a cidade, como de facto o fiz, para recommençar o trabalho do collegio, de que sou director.

Mostrei ao presidente da commissão a quasi impossibilidade de ler attentamente o importante trabalho, de cerca de dous mil artigos, cheios de divites e subtilvisões, attento o escasso tempo dentro no qual lhe devia apresentar, e de que seria elle mesmo o portador.

Insiste, porém, o meo amigo; fallou-me do dever que tinhamos todos de, em sua esphera, cooperar cada um em bem da patria.

Não lhe offereci mais resistencia: disse-lhe, depois de lhe agradecer o encargo sobre modo honroso, com que em nome da commissão me distinguia, que faria as correções de linguagem que não permittisse a brevidade do tempo.

Não me poupei a sacrificios; e já crescido em annos, trabalhado pelos arduos labores da educação da mocidade, só Deos e eu sabemos quanto de tenaz esforço, de porfidado trabalho, foi mister para desobrigar-me da honrosa incumbencia, que se me havia deposto nas mãos!...

Para satisfazer esse empenho, que se me afigurava superior ás minhas forças, tive apenas quatro dias e algumas horas!

Ja se vê que não era possível a ninguém, em tão curto prazo e tão de afogadilho, ler attentamente, corrigir com todo o cuidado e apuro, litter, polir, esmerilhar um trabalho de tanto folego, sem ficar aqui e alli unna ou outra falha, que naturalmente escaparia aos olhos fatigados de perflustar tantos artigos.

Lá todo o Projecto do Código; corrigi-lhe as faltas de linguagem, que mais me pareciam destacar-se e relevar-se.

Depois de passar na Camara dos Deputados e se lhe ajuntarem algumas emendas, teve a redacção do Projecto de subir ao Senado,

onde foi eleito o eximio senador Dr. Ruy Barbosa para sobre ella emitir seu parecer.

Este senador, em longo e minucioso parecer, enunciou o seu juizo sobre a redacção d'esse importante trabalho, confiado a seus talentos e a sua notavel illustração, emendando muitos artigos, supprimindo outros, espraçando-se em varias considerações philologicas, encontrando, como affirma, erros de concordancia, barbarismos, solecismos, dissonancias, gallicismos, achos, pleonasmos, neologismos esusos, cacophonias e outras falhas na redacção, que tanto lhe afetam e de virtum a forma, e depois de apontar em synthese as faltas e os erros a que allude, e que mais largo desenvolve na critica feita aos varios artigos do Projecto da Camara dos Deputados, pôs o fecho ao seu parecer, pronunciando-se acrimosamente contra a redacção do Código.

Das emendas do illustrado senador, umas ha que são justas; outras, injustas e infundadas; algumas, erradas.

Umaz vezes a construcção da phrase se lhe torna entravada e arrevezada; outras vezes, nas emendas aos artigos, se lhe notam erros manifestos de syntaxe; aqui censura num artigo as mesmas faltas que pouco depois commette; alli redige a emenda, cahindo nas mesmas faltas do artigo censurado.

Em relação principalmente as dissonancias, homophonnias, cacophonnias, tudo encarece e hyperboliza, achando malsonantes phrases e moede de dizer de frequente meueio nos melhores escriptores, nos mais estranhos justadores da palavra escripta.

Neste particular o proclamo sanador parece andou a miudear tudo, ghyphando sempre para ligitar a attenção, as dissonancias, as syllabas homophonnias *são sa* (são sujeitos), *do do do* (separado do do herbeiro), *gã so* (caução sobre), *pa pe* (por culpa a parte), *so so* (sã polmã), *com com* (com emções, com consentimento).

Entretanto não sempre se esquivava ao emprego dos mesmos sons conlemnados, como se vê no artigo 1131, onde diz: *mas só no dora*; no art. 1147, onde se lê: *me só pila*; no art. 1801 § 1.º, onde se nota: *da data*; no artigo 835, onde se encontra: *ou no do do*.

Impugna com viciação a cacophonnias, os seus duros e asperos; entanto emprega expressões, como as seguintes: *franco deo*,

*vehiculo claro*, *se interpunha ella*, *lucro d'ganho*, *as não utilize*, *as não houver lavado*.

Mas para que é levar a tanto o m-lindre dos ouvidos, quando nos exemplares do bono fizer se nos depararam le esses sons, a que move tão injusta e desbribada guerra o illustrado Dr. Ruy?

Com ser tão puro, doce e alagante, poude o cysne de Mantua evitaro — *draca castri*?

Poude o principe dos poetas epicos portugueses furtar se — *ao vto corrente e gritando a bocca aberta* — dos seus immortaes Luziadas e ao emprego do — *uma minha gndil*, *que te pertal*, com que abre o primeiro quarteto de um dos seus apurimados sonetos?

Os versados na lição dos classicos e dos escriptores modernos de mais pulso e nomeada certo não acompanharão o illustrado sanador no este ponto.

A critica por esse modo, imposto pelo Dr. Ruy Barbosa a contextura do discurso, seriam conlemnados os seguintes passos:

« A figa do primeiro foi um signal *da de todos*. » (A. Herc.)

« Se qualquer achar arrancado o marco que dividia o seo predio *do do* vizinho, terá de lhe pagar o que o arrancao o dobro *do* que elle provar que *pr leo do nisso*. » (Item.)

« O que *só pode* contra taes mosteiros ou antes em favor delles é exigir. » (A. Cast.)

« A certo retorquio, ordenando o sequestro dos bens de Tiurcio e provavelmente *dos do* arcebispo. » (A. Herc.)

« O qual *só se pod* a ter verificado em 1.226 » (Item.)

« Os interesses das infantas fossam respeitulos sem quebra *dos do* corô. » (Item.)

« Vê *tudo* ao Frei João. » (Cumillo.)

« Posto que no caso *sujeito* os segredos são mais da Providencia que do amor. » (Item.)

« Por seguir a quem *nunca* *crabucamos*. » (Item.)

« Até que se rasgue a manha *do dia novo*. » (Cast.)

« J'ppis quantos outros amores além *do da* patria? » (Item.)

Insurge-se contra os neologismos *de virgine* e *honore* *librado*: o argumento ahi julga acceptavel, por não ser abonado pelos classicos, e não ter utilidade juridica; o segundo, por não ter assento historico, que o justifique e autorize.

Entanto não seria difficil encontrar a justificação do primeiro no verbo latino *de vir-*

ANEXO F – Primeira página do suplemento ao n. 211, de 7 nov. 1902, do *Diário do Congresso Nacional*, com a publicação da *Resposta ao Parecer do Senador Rui Barbosa, Presidente da Comissão Revisora [do Código Civil] do Senado, sobre a redação do projeto da Câmara dos Deputados*



ANEXO G – Primeira página do suplemento ao n. 120, de 10 out. 1903, do *Diário do Congresso Nacional*, com a publicação da *Réplica às defesas da redação do Projeto [do Código Civil] da Câmara*.

# DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

SUPPLEMENTO AO N. 120, DE 10 DE OUTUBRO DE 1903

## SENADO FEDERAL

### Replica ás defesas da redacção do projecto da Camara

Senador de Comissão de Codificação Civil

« Venho agora mais occupado e mais triste do que eu sou, para que quando meus defensores, se quasi tem a pouco reconhecerem com o solo e amor que tenho á patria... »

J. de Barros: Dec. 1, 11.

Estas palavras do antigo historiador e modelo da nossa boa linguagem, cujo nome não cairá fóra do proposito num debate onde tão solomonicamente se questiona dos direitos della na codificação que tem de succeder, para o Brasil, ás velhas Ordenações do Reino, exprimitiam em toda a simplicidade e sinceridade os sentimentos, com que de vós e do Senado solicitei me fizessem mereci exonerar-me dos cargos de membro e presidente desta commissão, quando vi os encargos escapellados em volta de um trabalho, que, obrigado a costear e transportar tanto esgotos, como já eram os de sua condição natural, demandava, para a segurança e bom successo da viagem, tempo limpo, céu claro e mar bonança. Nem vós o quizestes, nem o Senado. Por tres vezes insisti. Da ultima implorei. Mas tudo em vão. Houve elle por bem negar-me unanimemente a dispensa requerida. Vós, sobre não m'a concederdes, acceitastes a este claro signal de confiança e incumbencia, que logo assumistes commetter-me, de proceder eu, no cabo da nossa tarefa, quanto á forma e á substancia, á sua revisão geral.

Permitti que, agradecendo-vos, me quite da vossa generalidade. No que me toca, a mereci, que me fizesse, de tamanha honra, não compeça o temor da responsabilidade, que me impondes; e, pelo que respeito aos interesses da obra, em cujo bom exito anla empolado o Congresso, creio se teriam considerado melhor, se, rejeitada logo a minha tentativa de eretto ao trabalho da Camara de Deputados, evitassis com tanto amor proprio irritado esse conflicto. Fui poeta e polvorada me suffoca e asoboria. Fazer menos do que fiz, alter-me da franqueza, que assumi, por meu mal, tras ámbrosas, não m'o consentia o meu natural, disposto e affeito á verdade. O maior de todos os disabores, que, sentindo como sinto, não podia occasionar o meu papel neste cargo, era e de não a dizer lesteira. Deus me livre do *quero, não posso*

Á minha consciencia, me pelesas eu arguir algum dia a meu mesmo da cobardia de emmudecer. Ve' n'ahi pelo *facere*, como posto cujos deveres eram de fallar levemente.

Satisfatoz estes, porém, segundo os dictames da minha convicção, bem folta me sentiria, se torrasse aliviar-me dos riscos de um encargo, para o desempenho do qual ninguém duvidaria mais da minha competencia que eu mesmo. Sendo tantos os conspirantes contra o meu trabalho, « sujeitos de importancia em virtude e letras », mais de presumir seria fossem meus os erros que delles. Se neste sentido se annunciara o *credictum* do Senado, teria a dupla vantagem, para mim, de não desopprimir á obra, a cuja delicadeza não estou seguro de corresponder, e, para o commettimento annuato pelo Congresso, de equivar a larja tarjança, que este incidento lhe vai custar.

Rejeitadas, como foram, por vós e pelo Senado as minhas escusas, deixa de ser minha uma responsabilidade, a que eu me submetto, por me não ser licito declinar a meu livre alvedrio, e me forcarem as obrigações do meu mandato no Senado a lhe obedecer, quando quer que se trata do serviço nacional em materia legislativa. Se por amor desta, não esquecendo o respeito e a gratidão, que vos devo, me assigno aos labores de tão espinhosa missão, para a qual me fallecem justamente vigor e capacidade. Já não era pouco o que me encosta as minhas poses a difficuldade juridica do trabalho, que me encarregastes. Cresceu ella, porém, sobramaneira, ainda, com o episodio tumultuoso, a que a esg' erro a questão philologica, ouvezonada pelos sentimentos pessoais, cuja interferença denatura quasi sempre as controversias entre o *gens creditabile* e o *homens de letras*. Dizem que a *Scylla* e *Charibde* em dar de mãos as polemias litterarias, occasionadoras que sempre são de disabores, arrependimentos e miserabilissimo dispendio das horas de ouro. Com serem as minhas de mais baixo metal, não as troco pelas utilidades negativas desta casta de porfia, que o sentimento da sua esterilidade sempre me induziu a fugir.

\* *ILLAS*, VI, 5.

\* *FR. LUIZ DE SOUSA: Vida de Anjo*, t. II (1), de 1900 p. 29.

\* *CARRASCO* Paroico, p. 110.

ANEXO H – Sumário da revista *Kosmos*, edição n. 11, de novembro de 1905, em que foi publicado artigo de José Veríssimo intitulado *Briga de gramáticos: Carneiro versus Rui Barbosa*



## SUMMARIO

<i>Chronica</i> .....	Olavo Bilac.
<i>A Fortaleza de Santa Cruz</i> (gravura).	
<i>Briga de Grammaticos</i> .....	José Verissimo.
<i>Os Cemiterios do Rio</i> .....	Americo Fluminense.
<i>FF e RR</i> .....	U. A.
<i>Oh! Jeremias!</i> .....	L. C.
<i>Typos e Symbolos</i> .....	João Luso.
<i>A Dança dos Mortos</i> .....	Silva Marques.
<i>Avenida Central</i> .....	Ferreira da Rosa.
<i>Pedro Americo</i> .....	Gonzaga Duque.
<i>A Grande Arteria</i> .....	Gil.
<i>Esphinge (soneto)</i> .....	Victor Silva.
<i>A defeza de Costas e a Marinha</i> .....	Armando Burlamaqui.

PUBLICAÇÃO MENSAL

RS. 2\$000

RUA DA ALFANDEGA 24 — RIO DE JANEIRO

## BRIGA DE GRAMMATICOS

CARNEIRO VERSUS RUY BARBOSA

II<sup>(1)</sup>

GRANDISSIMA foi a impressão produzida pelo Sr. Ruy Barbosa no animo daquelles a quem estas cousas interessam com o seu *Parcer* sobre a redacção do Código Civil. Analysando miudamente essa redacção, esmerilhando-lhe os erros, as cingas, os equívocos, os descuidos, os simples enganios, com grande copia de conhecimento do assumpto, mas com manifesta acrimonia e evidente paixão que questões de linguagem parecia não deviam comportar, o illustre publicista punha no empenho de esfrangalhar-a todo o esforço do seu saber e todo o peso da sua por demais reconhecida autoridade, accrescentados de uma malevolencia acaso destoante de taes locubrações. No primeiro momento a impressão, e eu tambem a tive, confesso, foi de que quasi não havia naquelle *Projecto* uma linha certa. São por tal forma vagos e inseguros os preceitos da grammatica portugueza, é tão frouxa a disciplina desta lingua, apresenta ella ainda tão intrincadas questões, são tantas as controversias a que continuam o seu vocabulario, a sua semantica, a sua syntaxe, sem falar da sua prosodia e orthographia, a dar lugar, que—e toda esta discussão claramente o deixa provado—os mesmos que a tem mais especialmente estudado se não entendem. Não admira pois que o *Parcer* do Sr. Ruy Barbosa causasse aquella impressão: á autoridade extraordinaria do seu nome juntava-se o gesto imponente da certeza absoluta, indiscutivel, com que elle affirmava que tudo ou quasi tudo ali estava errado. E os homens, ainda os que se têm por mais advertidos, e até os que parecem mais allumiados, se deixam sempre impressionar por esses gestos, por aquelle descarado heroismo de afirmar, que, batendo na terra com pé forte, ou pallidamente elevando os olhos ao Céu cria, através da universal illusão, Sciencias e Religiões... e Regras de grammatica e Dictames de linguagem, tambem. Eu fui dema-iado prompto em aceitar como palavra do Evangelho a lição de portuguez do Sr. Ruy Barbosa á toda a nação. Não obstante, eu mesmo comeci a lhe por restricções a algumas affirmativas erradas em pontos em que me achava fundado para contestal-o. Desses foram, lembra-me, os casos de *progenitor* e *sucesso*, palavras que o eminente censor julgava tinham sido erradamente empregadas, e que certamente não o estavam. Passado o primeiro momento da estupefação causada pela queda daquelle penedo philologico

(1) No primeiro artigo (*Kósmos*, n. 10) no fim da 3.ª columna faltaram algumas palavras e a phrase que começa: "Um conheço eu..." deve ser corrigida assim: "Um conheço eu que usa desta simples receita: pôr sempre o verbo, ou o seu adjuncto, no principio da phrase: *Licito não é, Forçoso me fóra., Gostara muitissimo...*"

no clarco da nossa sciencia do vernaculo, começaram as primeiras vozes de desagravo. Jornaes, revistas, notas miudas, artigos, estudos mais longos, cobrando coragem, contestaram a palavra autorizada e autoritaria do mestre, em muitos pontos com vantagem. Uma memoria de professor Fonceca, de Pernambuco, corrigiu-o fundadamente não só em passos da lingua commum, mas ainda da linguagem do direito patrio, em que o erro, em tal mestre, assumia proporções collossaes. Mas quem mais galhardamente lhe saiu ao encontro, foi o velho professor bahiano, Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro, antigo mestre de grammatica do Sr. Ruy Barbosa, e grammatico abalisado. A's *Ligeiras observações* do seu velho professor ás censuras do seu parecer ao projecto de Código, que este revira na parte relativa á linguagem, retrucou o Sr. Ruy Barbosa desabridamente na sua *Réplica*, a qual fez ainda mais barulho e mais sensação que o seu *Parcer*. Atrever-se a objectar ao Sr. Ruy Barbosa? Ousar duvidar-lhe do saber infallivel? Fazer restricções á sua sciencia de *omni re scibili...* Para um crescidissimo numero de simples ou de papalvos, outras tantas heresias dignas de anathema.

E estomagado com o atrevimento do seu antigo mestre de oppor algumas ligeiras observações á sua censura infallivel, tomou o Sr. Ruy um tom que me abstenho de classificar, mas que está cabalmente indicado pela epigraphe de Castilho na sua traducção das *Metamorphoses* de Ovidio, por elle posta á sua resposta ao professor Cordeiro: «Tanto é facil aos discipulos sobrepujar algumas vezes os mestres que os precederam».

A resposta do professor Carneiro demorou dous annos, mais veio ao pé da letra e, parece-me, completa e cabal.

Do alto da sua autoridade, condemnara irremesivelmente o Sr. Ruy Barbosa expressões como *Só pôde, se julgará*, (no meio do periodo) *convenções privadas* (e, em geral, o emprego de *privado* por *particular*), *carecer* (no sentido de *precisar, necessitar*), *estabelece ella, honorabilidade* (á pag. 139 mostra o professor Carneiro que o proprio Dr. Ruy Barbosa empregou varias vezes em escriptos e discursos seus esta palavra que na *Réplica* declarou expuria), o artigo *o* antes do *que* interrogativo (e o Dr. Carneiro destróe as razões com que o Dr. Ruy Barbosa justifica este emprego em alguns exemplos classicos, V. p. 152) e outras e outras, como verá o leitor da *Resposta* do Dr. Carneiro.

Este, mais seguro evidentemente do que o seu antigo discipulo das doutrinas grammaticaes, e não menos do que elle conhecedor dos classicos, e tambem mais afeito á esgrima grammatical, não encontra difficuldades para reduzir ás suas justas proporções a maior parte das censuras do Sr. Ruy Barbosa, que elle accusa de confundir as categorias grammaticaes, o *que* interrogativo com o que o não é (p. 169), locução prepositiva e adverbio (p. 450) e errar na regencia (p. 446 e seg. e toda a discussão sobre crase, p. 219, e bem assim a de pags. 324 e seg.). Mas o que, com um mal encoberito sentimento de causticidade, embora não